

**UFRRJ**  
**INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**AGRICULTURA ORGÂNICA**

**DISSERTAÇÃO**

**Desafios dos Sistemas Participativos de Garantia  
durante a pandemia COVID-19: o Cadastro  
Nacional de Produtores Orgânicos, os Mecanismos  
de Controle e as Experiências da Associação de  
Agricultura Natural de Campinas e Região**

**Felipe Ferreira Staboli**

**2022**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA**

**DESAFIOS DOS SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA  
DURANTE A PANDEMIA COVID-19: O CADASTRO NACIONAL DE  
PRODUTORES ORGÂNICOS, OS MECANISMOS DE CONTROLE E  
AS EXPERIÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL  
DE CAMPINAS E REGIÃO**

**FELIPE FERREIRA STABOLI**

*Sob a Orientação da Professora*  
**Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre** em Agricultura Orgânica, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica.

Seropédica, RJ  
Dezembro de 2022

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S775d Staboli, Felipe Ferreira , 1985-  
Desafios dos Sistemas Participativos de Garantia durante a pandemia COVID-19: o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, os Mecanismos de Controle e as Experiências da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região / Felipe Ferreira Staboli. - Seropédica-RJ, 2022.  
92 f.: il.

Orientadora: Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca. Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós Graduação em Agricultura Orgânica, 2022.

1. Avaliação da Conformidade Orgânica. 2. Ferramentas Virtuais. 3. Mecanismos de Avaliação. 4. Controle Social. I. Fonseca, Maria Fernanda de Albuquerque Costa, 1954-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós Graduação em Agricultura Orgânica III. Título.

É permitida a cópia parcial ou total desta dissertação, desde que seja citada a fonte.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA**

**FELIPE FERREIRA STABOLI**

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre**, no Programa de Pós Graduação em Agricultura Orgânica.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 20/12/2022.

**Conforme deliberação número 001/2020 da PROPPG, de 30/06/2020**, tendo em vista a implementação de trabalho remoto e durante a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, nas versões finais das teses e dissertações as assinaturas originais dos membros da banca examinadora poderão ser substituídas por documento(s) com assinaturas eletrônicas. Estas devem ser feitas na própria folha de assinaturas, através do SIPAC, ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e neste caso a folha com a assinatura deve constar como anexo ao final da tese / dissertação.

Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca  
Dra. UFRRJ/PESAGRO  
Orientadora, Presidente da Banca

Luiz Carlos Dias da Rocha  
Dr. IFSULDEMINAS

Sérgio Pedini  
Dr. IFSULDEMINAS



Emitido em 20/03/2023

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 8978/2023 - PPGA0 (12.28.01.00.00.00.36)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/03/2023 21:21)*

SÉRGIO PEDINI

CPF: ###.###.628-##

*(Assinado digitalmente em 03/04/2023 08:30)*

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

CPF: ###.###.256-##

*(Assinado digitalmente em 29/03/2023 10:32)*

MARIA FERNANDA DE ALBUQUERQUE COSTA

FONSECA

CPF: ###.###.397-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **8978**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **b39ed4f8ea**

## DEDICATÓRIAS

Dedico esta pesquisa a todas as pessoas que buscam uma forma mais salutar de praticar agricultura e de viver neste belo Planeta.

*Dedico.*

## **AGRADECIMENTOS**

Sou eternamente grato a Deus, a Natureza. Esta força maravilhosa que nos mantém. Sou grato a minha família que nos momentos mais desafiadores me incentivou e estendeu a mão quando eu já estava para cair. Sou grato a minha filha, Lunna Saweto, que me ensina todos os dias. Me faz recordar o quanto é importante olhar para o próximo e que hoje é um ótimo dia para ser melhor que ontem. Agradeço a minha companheira, Mariana, que me estimulou a cumprir o dever e a compreender que é possível fazer, apesar das dificuldades e adversidades. Sou imensamente grato a minha mãe, Janaína, meu pai, Renato e minha avó Dona Teresinha, por tudo o que vocês já fizeram e fazem, por mim e por nós. A semeadura começou lá atrás e, os frutos, chegam. Eis a beleza da Natureza.

Com bastante carinho e gratidão a minha orientadora, Dra. Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca, que a todo o momento acreditou e confio que era possível. Mesmo quando eu estava em dúvidas se conseguiria. Sou grato aos companheiros e membros da banca examinadora Dr. Luiz Carlos Dias da Rocha e Ph.D Sérgio Pedini por toda a disposição, aprendizado, contribuição e companheirismo na batalha e confiança na agroecologia. Sou grato a Dra. Aloísia Rodrigues Hirata pelo compartilhar e pelas ideias.

Agradeço ao SPG da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região que ofereceu a oportunidade de poder chegar, participar, aprender, contribuir e compartilhar. Sou grato aos SPGs e todas as pessoas que confiam umas nas outras e fazem a engrenagem desse sistema e dessa ferramenta funcionar. Viva os SPGs!

Agradeço à UFRRJ pela oportunidade. Agradeço ao PPGAIO pela disposição das pessoas e profissionais envolvidos em construir um caminho de aprendizados, conhecimentos e experiências. Vocês fazem acontecer. Minha admiração por tudo.

Sou grato à turma PPGAIO 10 que atravessou um período bem delicado de pouco contato, mas que nos fez desenvolver a empatia, carinho e amizade. Acredito que nossa oportunidade de encontro presencial foi um reencontro de viajantes do tempo. Estamos conectados. Viva a agroecologia.

## BIOGRAFIA

Natural de Bragança Paulista, interior do estado de São Paulo, cresceu na cidade, mas apaixonado pelo campo. Sua família tem raízes na agricultura e a geração dos seus pais foi a primeira que se criou distante da roça. Aventurou-se pelo estudo da música clássica e do violão erudito. Em 2009 e 2011 viajou ao Acre, desenvolveu um trabalho e criou laços de amizade e companheirismo com o povo originário Manchineri, que o reaproximou e fortaleceu o vínculo com a terra, cosmologia e a agricultura. Estimulado pelas experiências e pelas histórias familiares resolve se envolver em um movimento de êxodo urbano e viver na zona rural. Em 2013 estabelece sua residência na cidade de Pinhalzinho, próximo a sua cidade natal e que também era a última cidade que sua família havia desenvolvido alguma atividade rural no passado. Descobrimo e enfrentando os desafios de um “neo-rural”, mas estimulado por toda a riqueza de aprendizados, em 2014, se estabelece como produtor rural, membro da Organização de Controle Social – Bragança Orgânicos e Agroecologia/BOA e participa da primeira Feira Orgânica da cidade de Socorro -SP. Em 2015 ingressa no curso superior de Engenharia Agrônomoica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - FSULDEMINAS, campus Inconfidentes – MG. No mesmo ano se torna membro do Grupo de Estudos em Agroecologia – Raiz do Campo, membro do Sistema Participativo de Garantia (SPG) – Orgânicos Sul de Minas e participa do Projeto de Fortalecimento da Agroecologia e Produção Orgânica (PROAPO) em que o IFSULDEMINAS e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) promoveram, na primeira fase de execução, o III Encontro do Fórum Brasileiro de SPG, em Brasília. Essa foi umas das oportunidades que fez despertar o interesse em se juntar a esse universo riquíssimo dos SPGs. Em 2016, após uma transformação no contexto produtivo da unidade de produção rural que residia, desenvolveu uma marca de produtos orgânicos processados veganos para atender pessoas que possuem restrições alimentares e que não podem consumir alergênicos, como: glúten e leite. Em 2017, com a chegada da primeira filha, Lunna Saweto, fortaleceu o espírito da perseverança sobre os desafios de se manter na propriedade rural e de produzir alimentos saudáveis. Neste mesmo ano participou como membro da Diretoria Executiva da Central das Associações de Produtores Orgânicos do Sul de Minas – Orgânicos Sul de Minas na função de secretário no biênio 2017-2018, onde pode se aproximar das diversas realidades e riquezas da produção orgânica no Sul de Minas Gerais. Em 2017 o Grupo de Estudos Raiz do Campo passou pela transição para Núcleo de Estudos em Agroecologia e Entomologia – Raiz do Campo que desenvolve projetos de educação ambiental, sistemas agroflorestais, entomologia e certificação orgânica, onde pode atuar até o término da graduação (2019). Em 2018, ingressa como sócio e membro fornecedor do SPG da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região produzindo os produtos da marca NatuBio – Alimentos Orgânicos até hoje. Em 2020 ingressa como sócio-produtor na Associação de Agricultura Orgânica de São Paulo onde realiza atividade como produtor e feirante. No mesmo ano, ingressou no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica (PPGAO) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Atualmente é membro titular da Câmara Setorial de Agricultura Orgânica do Estado de São Paulo e da Comissão da Produção Orgânica do Estado de São Paulo (CPOrg/SP), representando os Sistemas Participativos de Garantia. É consultor e instrutor do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.



## RESUMO

Staboli, Felipe Ferreira. **Desafios dos Sistemas Participativos de Garantia durante a pandemia COVID-19: o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, os Mecanismos de Controle e as Experiências da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região.** 2022. 77p. Dissertação (Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2022.

A regulamentação nacional reconhece três mecanismos de avaliação da conformidade orgânica: certificação por auditoria, Sistema Participativos de Garantia (SPG) e Organizações de Controle Social (OCS). O distanciamento social provocado pela pandemia alterou as dinâmicas da avaliação da conformidade orgânica. A utilização de novas ferramentas, dinâmicas e adaptações de processos foram fundamentais para atravessar esse período. Assim o objetivo desse estudo foi avaliar os impactos da pandemia nos mecanismos de avaliação da conformidade e seus efeitos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Identificar os processos, dinâmicas e ferramentas utilizadas pelos SPGs para atravessar o período da pandemia. E construir, coletivamente, junto ao SPG da ANC protocolos e documentos para a manutenção e garantia da conformidade orgânica dos fornecedores do sistema. A partir de uma abordagem quali-quantitativa realizou-se uma análise da série histórica do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos entre 2016 e 2022, buscando identificar a dinâmica dos números de produtores orgânicos no Brasil e o impacto no período da pandemia sobre o número de produtores ativos. Avaliou-se a variação percentual do período, a variação acumulada do período, os maiores valores de produtores ativos, os números de produtores por região e o mecanismo de avaliação da conformidade orgânica. O número de OACs, OPACs e OCSs cadastrados. Realizou-se uma pesquisa com os SPGs do Brasil por meio de um questionário pela plataforma *GoogleForms* para identificar os desafios, estratégias, ferramentas e documentos utilizados durante a pandemia. Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região sofreu impactos na sua dinâmica durante a pandemia e precisou adequar seus processos. Pelo conceito da Teoria do Ator-Rede e pela pesquisa participante buscou-se construir coletivamente com os membros do SPG da ANC um protocolo de manutenção da garantia da qualidade orgânica e documentos que pudessem auxiliar e orientar os produtores nesse período. As análises do CNPO mostraram que o número de produtores orgânicos brasileiros aumentou 96,19% entre 2016 e 2022. Os mecanismos de avaliação com base no controle social representam 58% dos cadastros ativos de produtores. A região Sul do Brasil possui o maior número de produtores orgânicos. Atualmente os SPGs atuam em 17 estados e no Distrito Federal, e o maior SPG é a Rede Ecovida com 5.517 produtores cadastrados. O impacto da pandemia incidiu sobre o número de produtores no CNPO e em julho de 2020 tivemos uma queda de 6,58% de dos produtores de OCSs. Em setembro de 2020 os SPGs perderam 8,28% dos produtores em relação ao cadastro do mês anterior. Os SPGs se adaptaram durante a pandemia e utilizaram ferramentas TICs para atravessar o desafio do distanciamento social. As dinâmicas e ferramentas identificadas foram: realização de visitas remotas, utilização de planilhas virtuais, relatórios, check-lists, reuniões, atas e mídias. A ANC construiu dois modelos de documentos virtuais: PMO e PMP-sucinto e elaborou um protocolo. A autonomia de cada SPG permitiu que desenvolvessem mecanismos e procedimentos para atender a sua própria realidade. A utilização TICs foi fundamental. O protocolo e os documentos elaborados pela ANC foram importantes para atravessar esse período.

**Palavras-Chave:** Avaliação da Conformidade Orgânica. Ferramentas Virtuais. Mecanismos de Avaliação. Controle Social.

## ABSTRACT

STABOLI, Felipe Ferreira. **Challenges of the Participatory Guarantee Systems during the COVID-19 pandemic: the national register of organic producers, the conformity assessment mechanisms and the experiences of the Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região.** 2022. 77p. Dissertation (Professional Masters in Organic Agriculture). Institute of Agronomy, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2022.

National regulations recognize three mechanisms for assessing organic compliance: certification by audit, Participatory Guarantee System (SPG) and Social Control Organizations (OCS). The social distance caused by the pandemic has changed the dynamics of organic compliance assessment. The use of new tools, dynamics and process adaptations were fundamental to get through this period. Thus, the objective of this study was to evaluate the impacts of the pandemic on conformity assessment mechanisms and their effects on the National Register of Organic Producers. Identify the processes, dynamics and tools used by SPGs to get through the pandemic period. And build, collectively, together with the SPG of the ANC, protocols and documents for the maintenance and guarantee of the organic compliance of the system suppliers. Based on a qualitative and quantitative approach, an analysis was carried out of the historical series of the National Register of Organic Producers between 2016 and 2022, seeking to identify the dynamics of the numbers of organic producers in Brazil and the impact on the number of active producers during the pandemic. The percentage variation of the period, the accumulated variation of the period, the highest values of active producers, the number of producers per region and the mechanism for assessing organic compliance were evaluated. The number of registered CABs, CAPBs and SCOs. A survey was carried out with PGSs in Brazil through a questionnaire on the *GoogleForms* platform to identify the challenges, strategies, tools and documents used during the pandemic. The Association of Natural Agriculture of Campinas and Region suffered impacts on its dynamics during the pandemic and needed to adapt its processes. Through the concept of the Actor-Network Theory and through participant research, we sought to build collectively with the members of the PGS of the ANC a protocol for maintaining the guarantee of organic quality and documents that could help and guide producers during this period. CNPO analyzes showed that the number of Brazilian organic producers increased by 96.19% between 2016 and 2022. Evaluation mechanisms based on social control represent 58% of active registrations of producers. The southern region of Brazil has the largest number of organic producers. PGSs currently operate in 17 states and the Federal District, and the largest PGS is Rede Ecovida with 5,517 registered producers. The impact of the pandemic focused on the number of producers in the NROP and in July 2020 we had a 6.58% drop in SCO producers. In September 2020, PGSs lost 8.28% of producers compared to the previous month's registration. PGSs have adapted during the pandemic and used ICT tools to navigate the challenge of social distancing. The dynamics and tools identified were: remote visits, use of virtual spreadsheets, reports, checklists, meetings, minutes and media. The ANC built two models of virtual documents: PMO and PMP-succinct and elaborated a protocol. The autonomy of each PGS allowed them to develop mechanisms and procedures to meet their own reality. The use of ICTs was fundamental. The protocol and documents prepared by the ANC were important to get through this period.

**Keywords:** Organic Compliance Assessment. Virtual Tools. Assessment Mechanisms. Social Control.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Mecanismos de avaliação da conformidade.....	10
<b>Figura 2.</b> Países com o maior número de SPGs no mundo. ....	13
<b>Figura 3.</b> Processo e Etapas da Avaliação da Conformidade Orgânica nos Sistemas Participativos de Garantia.....	14
<b>Figura 4.</b> Valores dos Sistemas Participativos de Garantia.....	15
<b>Figura 5.</b> Constituição do OPAC da ANC.....	18
<b>Figura 6.</b> Órgãos do OPAC da ANC.....	19
<b>Figura 7.</b> Ilustração da dinâmica da visita de pares do Grupo “A”.....	19
<b>Figura 8.</b> Ilustração da dinâmica das visitas de verificação entre os grupos do SPG.....	20
<b>Figura 9.</b> Estrutura sobre a decisão da conformidade orgânica pela visita de verificação e seu quórum mínimo.....	21
<b>Figura 10.</b> Fornecedores no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Jan/2016 a Out/2022.....	26
<b>Figura 11.</b> Fornecedores brasileiros no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Jan/2016 a Out/2022.....	27
<b>Figura 12.</b> Fornecedores por Organismo de Avaliação da Conformidade e Organização de Controle Social.....	29
<b>Figura 13.</b> Organismos de Avaliação da Conformidade, Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade/SPG e Organizações de Controle Social cadastrados no MAPA em outubro de 2022.....	30
<b>Figura 14.</b> Distribuição das Certificadoras por região do país e a quantidade de cadastros ativos no Cadastro Nacional Produtores Orgânicos de outubro de 2022.....	31
<b>Figura 15.</b> Distribuição das Organizações de Controle Social por região do país e a quantidade de cadastros ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos de outubro de 2022.....	32
<b>Figura 16.</b> Distribuição dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade por região do país e a quantidade de cadastros ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos de outubro de 2022.....	33
<b>Figura 17.</b> Distribuição dos produtores ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos por Sistema Participativo de Garantia.....	34
<b>Figura 18.</b> Variação do número de fornecedores com unidades de produção no Brasil por mecanismo de avaliação da conformidade orgânica durante o período da pandemia.....	38
<b>Figura 19.</b> A Rede e o Sistema Participativo de Garantia da ANC.....	46

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Indicadores da Agricultura Orgânica no mundo.....	7
<b>Tabela 2.</b> Princípios dos SPGs e OCSs. Carta de Princípios do Fórum Latino-americano de SPG.....	16
<b>Tabela 3.</b> Variação do número de produtores ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos com unidades de produção no Brasil, mês inicial, mês final e os maiores valores encontrados no período 2016-2022. ....	28
<b>Tabela 4.</b> Distribuição dos produtores do CNPO por unidades da Federação.....	29
<b>Tabela 5.</b> Crescimento acumulado do número de fornecedores ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânico no período da pandemia, entre março de 2020 e maio de 2022. ....	40
<b>Tabela 6.</b> Respostas dos Organismos Participativos da Avaliação da Conformidade sobre os desafios durante a pandemia.....	42
<b>Tabela 7.</b> OPACs que elaboraram roteiro para vistas remotas e documentos gerados após a realização da visita remota.....	43
<b>Tabela 8.</b> Municípios de atuação do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região.....	44

## LISTA DE ABREVIACÕES E SÍMBOLOS

ABD	Associação Brasileira de Agricultura Biodiâmica
ABDSUL	Associação de Agricultura Biodinâmica do Sul
ABIO	Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro
ACEPA	Associação de Certificação Participativa Agroecológica
ACEPAC	Associação de Certificação Participativa dos Produtores Agroecológicos do Cariri Paraibano
ACEPI	Associação Agroecológica de Certificação Participativa dos Inhamúns/Cratéus
ACOPASA	Associação de Certificação Orgânica Participativa do Sertão do Apodi
AGE	Associação de Agricultura Ecológica
ANC	Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região
CNPO	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
APASPI	Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense
APOMS	Associação de Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul
ATIX	Associação Terra Indígena do Xingú
BROTA	
CERRADO	Associação Brota Cerrado Serra da Canastra de Certificação Participativa
CEDAC	Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado
CIAPO	Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
CNPO	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
CNPOrg	Comissão Nacional da Produção Orgânica
COCEARGS	Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul
CONSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Campinas
CPOR	Coordenação da Produção Orgânica do MAPA
CPOrg	Comissão da Produção Orgânica
CTAO	Câmara Temática de Agricultura Orgânica
ECOARARIPE	Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Araripe
ECOCERT	Ecocert Brasil Certificadora
FAESP	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo
FBSPG	Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia e Organizações de Controle Social
FiBL	Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (Sigla em Inglês)
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GAO	Grupo de Agricultura Orgânica
IBD	Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural - IBD Certificações
IFOAM	Federação Internacional do Movimento da Agricultura Orgânica (Sigla em Inglês)
IN	Instrução Normativa
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPES	International Panel of Experts on Sustainable Food Systems
ISO	International Organization for Standardization

AFTUR	Associação dos Agricultores Orgânicos Familiares Feirantes de Turmalina
KIWA	Kiwa BCS Brasil
MAELA	Movimento Agroecológico da América Latina e do Caribe
MANIVA	Associação Maniva de Certificação Participativa
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OAC	Organismo de Avaliação da Conformidade
OCS	Organizações de Controle Social
OIA	Agricontrol OIA
OPAC	Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade
OPAC	
CERRADO	Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal
OSM	Central de Associações de Produtores Orgânicos do Sul de Minas
PAB	Programa Alimenta Brasil
PLANAPO	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PLANTAR	
VIDA	Associação Plantar Para a Vida de Certificação Participativa
PMO	Plano de Manejo Orgânico
PMP	Plano de Manejo de Processamento
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
POVOS DA	Associação Povos da Mata Atlântica do Sul da Bahia de Certificação
MATA	Participativa
PPGAO	Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica
RAMA	Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana
SCI	Sistema de Controle Interno
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SisOrg	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica
SPG	Sistemas Participativos de Garantia
STPOrg	Subcomissão Temática de Produção Orgânica
TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
TIC	Tecnologia da informação e Comunicação
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
WHO	World Health Organization
XIQUE XIQUE	Associação de Comercialização Solidária Xique Xique

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>4</b>
2.1 Agricultura.....	4
2.1.1 Agricultura orgânica, agroecologia e os caminhos de um modelo de agricultura não convencional.....	4
2.1.2 Agricultura orgânica no mundo.....	5
2.1.3 Agricultura orgânica no Brasil .....	7
2.2 As Políticas do Setor.....	9
2.3 Mecanismos de Avaliação da Conformidade Orgânica de Acordo com a Legislação Brasileira.....	9
2.4 SPGs e os Mecanismos de Avaliação da Conformidade Orgânica no Brasil.....	11
2.5 O SPG da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região .....	16
2.6 A Rede e a Confiança .....	21
2.7 Pandemia COVID-19 e a Utilização das Ferramentas TICs .....	22
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>24</b>
3.1 A Pesquisa.....	25
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>26</b>
4.1 O Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos: Números Entre 2016 e 2022 .....	26
4.2 Mecanismos de Avaliação da Conformidade Orgânica Durante a Pandemia .....	35
4.2.1 Os ofícios e os organismos de avaliação da conformidade.....	35
4.2.2 Comportamento do cadastro nacional de produtores orgânicos no período da pandemia .....	37
4.2.3 Os SPGs e as dinâmicas da avaliação da conformidade durante a pandemia .....	40
4.3 O SPG da ANC e a Verificação da Conformidade Orgânica na Pandemia.....	44
<b>5 CONCLUSÕES .....</b>	<b>48</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>50</b>
<b>7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>62</b>
ANEXO A - Plano de Manejo de Produção Primária Vegetal.....	62
ANEXO B - Plano de Manejo de Processamento Vegetal/Animal.....	67
ANEXO C - Formulário Sobre Atividades na Pandemia - SPG.....	70

## 1 INTRODUÇÃO

A agricultura tem uma estreita relação com as dinâmicas ambientais e está diretamente relacionada com a qualidade e a manutenção do ambiente em que é praticada. Desde o surgimento da agricultura, seu processo de desenvolvimento e evolução, muitos desafios e desastres aconteceram, por vezes denunciados, mas também modelos interessantes que foram e ainda são praticados. No entanto, modelos convencionais vêm esgotando os recursos energéticos naturais e poluindo os sistemas sob a justificativa da maximização e otimização, sob qualquer custo ou pela transferência da responsabilidade, deixando um rastro problemático que as gerações atuais e futuras terão que assumir.

A agricultura orgânica, em essência, é praticada há muito tempo. Porém a trajetória emergiu na Europa no século XX e desde então vem ganhando espaço no cenário mundial. É um modelo de agricultura que tem como base a utilização de mecanismos biológico e naturais buscando a manutenção salutar do meio ambiente e a sustentabilidade local. Uma prática integrativa que diminui os impactos ambientais e promove uma produção mais limpa, observando os ciclos naturais e toda a sua complexidade. A promoção de serviços ecossistêmicos, por priorizar os métodos naturais de equilíbrio e incremento da biodiversidade, reduz a degradação do ambiente e os riscos para a saúde humana. No Brasil, o movimento também ganhou o nome de “agricultura alternativa”, pois promovia um modelo diferente da agricultura industrial.

Para garantir o acesso ao mercado e atender às demandas das exigências internacionais estabeleceu-se regulamentos para diferenciar e qualificar os produtos orgânicos. Dessa forma a certificação orgânica surge para garantir ao mercado consumidor que a regulamentação e as normas foram atendidas durante o processo de produção. As estatísticas revelam o crescimento da agricultura orgânica no mundo e, atualmente, são mais de 3,4 milhões de agricultores espalhados em várias regiões do planeta e movimentando volumes financeiros em torno de 120,6 bilhões de euros.

O cenário da agricultura no Brasil é marcado pela transformação causada pela Revolução Verde que importou técnicas, tecnologias e filosofias baseadas no interesse econômico de grandes corporações hegemônicas que industrializaram todo o processo. No entanto sem levar em consideração todas as particularidades e a diversidade socioambiental, econômica e política do Brasil. Seguindo a tendência mundial começam a surgir pelo país os primeiros grupos de “agricultura alternativa” na década de 1970. E já na década de 1980 algumas organizações estabeleciam normas para esse novo modelo de agricultura, buscando atender um crescente mercado que se desenhava. No início da década de 1990 a discussão sobre a normatização e regulamentação se intensificou para atender o mercado europeu, maior importador, que na época publicou um regulamento técnico. Tanto o setor privado quanto a sociedade civil iniciaram um intenso trabalho para a regulamentação da agricultura orgânica no Brasil. A criação do Grupo de Agricultura Orgânica – GAO teve uma importância fundamental nas discussões sobre a regulamentação nacional. Essas discussões embasaram a publicação, em dezembro de 2003, a Lei 10.831 que define os sistemas orgânicos de produção no Brasil, mas o Decreto 6.323 que regulamenta a lei só foi publicado em 2007. Em 2010, com o regramento completo, após a publicação das Instruções Normativas (IN) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os primeiros Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPACs), atendendo a regulamentação brasileira, foram cadastrados e começaram a fazer parte da composição do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Brasileira – SisOrg. A agricultura orgânica e a agroecologia foram



ocupando mais espaço nas pautas políticas do setor e em 2012, o Decreto 7.794, instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Dando destaque para o Brasil no cenário mundial, sendo o primeiro país a criar uma política sobre agroecologia e produção orgânica.

A legislação brasileira reconhece três mecanismos de avaliação da conformidade orgânica: certificação por auditoria, Sistemas Participativos de Garantia e Organizações de Controle Social (OCS). A certificação por auditoria e os SPGs podem utilizar o selo “Orgânico Brasil” como uma identificação que visa garantir ao consumidor que os produtos atendem os critérios da legislação. As OCSs só podem comercializar na venda direta e estão dispensadas da certificação, sendo acompanhadas pelo MAPA. Neste trabalho daremos destaque às dinâmicas dos SPGs. Um movimento que surgiu na região Sul do Brasil por meio de organizações de agricultores que buscavam validar seus processos e garantir diretamente ao consumidor a qualidade orgânica, antes mesmo da criação da legislação. Essa ferramenta de avaliação dos processos é baseada em características (controle social e responsabilidade solidária) e princípios (confiança, horizontalidade, participação, gênero e geração, autodeterminação e transparência). Os SPGs não se resumem a processos de avaliação da conformidade orgânica e certificação participativa, mas para muito além. Cada SPG é uma rede e possui suas particularidades e características, sejam culturais, geográficas, sociais ou organizacionais. E isso faz com que cada SPG seja único.

A pandemia COVID-19 trouxe muitos desafios para a sociedade. Os impactos sobre os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica refletiram também no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), provocando efeitos sobre o número de produtores orgânicos ativos. De toda forma, não foi diferente para os SPGs, em especial, na manutenção das características e dos princípios essenciais para a sua constituição e funcionamento. Como manter os processos internos e a garantia da conformidade orgânica em tempos de distanciamento social? Em resposta, os SPGs se articulam em rede. E o Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia e Organizações de Controle Social (FBSPG) estabelece um espaço democrático e participativo de discussões sobre o universo dos SPGs. Nesse espaço surgiram diversos questionamentos e dúvidas por parte dos SPGs sobre quais condutas e procedimentos deveriam ser mantidos e de que forma deveriam ser mantidos para que não prejudicassem a garantia da conformidade orgânica dos produtos. A utilização de ferramentas digitais, reuniões virtuais, armazenamento de mídias virtuais e dados, e aplicação de tecnologia da comunicação e informação foram imprescindíveis.

A fim de orientar os organismos frente ao cenário da pandemia a Comissão da Produção Orgânica do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento elaborou ofícios com informações sobre os procedimentos permitidos durante a pandemia. Os SPGs levaram suas demandas e dúvidas para uma articulação com o órgão regulamentador trazendo a situação e suas dificuldades. Dessa forma propuseram que as diversas realidades fossem contempladas nas orientações do MAPA e que cada SPG pudesse exercer sua autonomia.

No SPG da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região a pandemia impactou nos processos e dinâmicas que envolvem a garantia da conformidade orgânica. Buscando encontrar novos caminhos o SPG da ANC também se articulou com o FBSPG e pode conhecer as experiências dos outros SPGs do Brasil e também contribuir com a construção de processos que atendessem a realidade do momento. Assim era fundamental conhecer as dinâmicas, processos, mecanismos e documentos que os SPGs do Brasil estavam utilizando para a manutenção e garantia da conformidade orgânica, tendo em vista que o distanciamento social estava impactando, principalmente, na dinâmica da participação, e nas visitas de controle social presencial.

Assim o objetivo desse estudo foi avaliar os impactos da pandemia nos mecanismos de avaliação da conformidade e seus efeitos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Identificar os processos, dinâmicas e ferramentas utilizadas pelos SPGs para atravessar o período da pandemia. E construir, coletivamente, junto ao SPG da ANC protocolos e documentos para a manutenção e garantia da conformidade orgânica dos fornecedores do sistema.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Agricultura

As relações e interações entre o ser humano e a terra, nas mais diversas práticas de agricultura, é muito antiga e apresenta as características de cada região ou do lugar. Se primeiramente a caça e a coleta de alimentos eram suficientes para a manutenção da vida e da organização, a reorganização fundamentada no estabelecimento de comunidades, tradição, cultura e a revolução cognitiva, contribuíram para o surgimento da agricultura. A relação antropológica “Homem x Terra x Solo” é o eixo-fonte para o desenvolvimento das sociedades. Em seu primórdio essa relação se estabeleceu no âmbito exclusivo da subsistência e, mais tarde, com o avanço da organização social e do estabelecimento das comunidades, houve uma transformação na maneira de interpretar a atividade agrícola. Agora, com o viés econômico e entendimento da agricultura como atividade econômica, geradora de riquezas e lucro. Esse novo enfoque contribuiu para o surgimento de novos desafios. E de alguma forma, surge também, o problema do desenvolvimento socioambiental no âmbito da agricultura (MAZOYER, 2010).

De acordo com Lutzenberger (2001), apesar do desenvolvimento da atividade agrícola ter causado muitos danos e desastres, a evolução da agricultura também proporcionou muitos sistemas de produção interessantes e que, de alguma forma, estavam caminhando para modelos sustentáveis. Mas os níveis de poluição e desequilíbrios ambientais que a Era da agricultura moderna trouxe é algo ainda crescente. O modelo de agricultura baseado em fertilizantes e biocidas sintéticos são onerosos para o sistema, tanto nos *inputs* energéticos para a sua produção, como para os reflexos deterioradores que o ecossistema suportará em detrimento da otimização e maximização da produção agrícola (DHIMAN, 2020). Meadows (1972) afirmou que a deterioração ambiental provocada pelo uso irracional dos recursos naturais, concentração de gás carbônico na atmosfera, produção de lixo e os altos índices de poluição, levarão a um colapso e um choque socioeconômico global, e esse é o tema central do desenvolvimento da sociedade moderna. Carson (1962) escreveu “Primavera Silenciosa” alertando para a devastação causada pelos pesticidas e os efeitos nefastos desses agroquímicos. Nesse âmbito, é mais do que fundamental que estejamos centrados na discussão, construção e estabelecimento de um novo paradigma da agricultura no planeta: a agroecologia e a agricultura orgânica.

#### 2.1.1 Agricultura orgânica, agroecologia e os caminhos de um modelo de agricultura não convencional

O surgimento e trajetória da agricultura orgânica, alternativa e ecológica tem início com os movimentos que emergiram da Europa no século XX, com destaque para os que iniciaram na Alemanha, França e Inglaterra. O termo “orgânico” faz referência aos processos biológicos e naturais, como ocorre em um organismo vivo e integrado. (BRANDENBURG, 2002) destaca a agricultura biodinâmica na Alemanha, a agricultura orgânica na Inglaterra e a agricultura biológica da Suíça, mas difundida na França. Para além, Charles Darwin já havia publicado um trabalho em 1881 onde destacava a importância da minhoca na produção do húmus (EHLERS, 1994). Dhiman (2020) diz que a agricultura orgânica pode interagir de forma integrada e natural, envolvendo plantas e animais, sustentada por recursos locais e pelo solo vivo. A manutenção dos níveis de fertilidade é mantida pela reciclagem dos materiais orgânicos, balanceando entrada, saída e evitando a perda de nutrientes. Como um movimento alternativo, rebelde e contrário às convenções da época, muitas correntes filosóficas e que preconizavam o modo de produção baseado em processos biológicos e integrado à natureza surgiram por todo o mundo.

Por não haver denominação mais adequada na época, entre as décadas de 1970 e 1980, adotou-se a “agricultura alternativa” para denominar os movimentos que surgiram com propostas que promoviam um modelo de agricultura não industrial (FONSECA, 2005). Segundo Abreu *et al.* (2012) entre os movimentos de agricultura alternativa que proporcionaram essa visão integrativa do sistema de produção agrícola dois deles estão relacionados com a segurança alimentar e a preservação do ambiente, como a Agroecologia e Produção Orgânica.

A agricultura orgânica é um modelo de produção que parte do paradigma das ciências do solo, da saúde do solo vivo, dos ecossistemas e das pessoas envolvidas. Processos que são estruturados e valorizam as condições locais, diminuindo a inserção e entrada de insumos externos (IFOAM, 2008; ABREU *et al.*, 2012). A agricultura orgânica emerge no sentido da qualificação e garantia de um produto, a partir de padrões e regulamentos estabelecidos para atender um mercado. Produtor e consumidor são guiados e protegidos pelo arcabouço de leis, normas e regulamentos, onde determinam o que pode e o que não pode ser utilizado no sistema de produção (FONSECA, 2000). Nesta visão, a agricultura orgânica busca reduzir os impactos do agroecossistema no ambiente o qual está inserido. No entanto, sem esquecer os objetivos e a meta produtiva. Em 1972, surge a IFOAM (International Federation of the Organic Agriculture Movement / Federação Internacional do Movimento da Agricultura Orgânica), como um fórum para discutir e harmonizar as diretrizes que vinham se estabelecendo para a agricultura orgânica em diversos países. Dessa forma os mecanismos de garantia da qualidade orgânica são ferramentas para garantir a qualidade diferenciada de um produto através de um padrão, estabelecendo especificações técnicas e regras (MEDAETS; FONSECA, 2005). A certificação é um tipo de validação de que foi atendido normas específicas e que determinado nível de qualidade está presente no produto, processo ou serviço (MEDAETS; FONSECA, 2005).

A agroecologia emerge como um contraponto ao modelo estruturado pela agricultura industrial e ao domínio corporativo dos meios de produção de alimento (GLIESSMAN, 2018), como ciência trans e multidisciplinar, envolvendo as questões sociais, biológicas e o conhecimento tradicional de realizar agricultura (ALTIERI *et al.*, 2015). De acordo com Rosset *et al.* (2021), os conhecimentos ancestrais e as práticas de agriculturas dos povos nativos são elementos culturais e fundamentais na composição do universo de saberes da agroecologia. Fazendo da agroecologia um movimento e base para a manutenção das diversas tradições e comunidades que vivem e mantém a agricultura como o cerne do desenvolvimento local. De modo geral a agroecologia discute o desenho do agroecossistema como um todo. Repensando as maneiras de se relacionar com a terra, do ponto de vista ecológico e da agrobiodiversidade (ALTIERI, 1995), social, ambiental e econômico. Um movimento sociopolítico (GUZMÁN; MOLINA; GUZMÁN, 2013) que busca confrontar a estrutura e o sistema de poder da indústria alimentícia (GLIESSMAN, 2018). Essas duas correntes dialogam e discutem, ora convergindo, ora divergindo entre si, no que diz respeito às suas bases, mas na via de estarem propondo alternativas bem interessantes frente ao sistema convencional da produção agrícola e de alimentos implantado no século XX.

### **2.1.2 Agricultura orgânica no mundo**

A agricultura é uma atividade que está diretamente ligada ao desenvolvimento econômico e ao uso dos recursos naturais. É fundamental que a soberania alimentar, conservação dos recursos e da biodiversidade sejam premissas para um modelo de agricultura que possa garantir, de maneira sustentável, a qualidade e o bem-estar para as próximas gerações.

A Revolução Verde, movimento que surgiu no após a Segunda Guerra Mundial e que teve suas origens nos Estados Unidos, Europa e Japão (LIMA, 2000), com um novo arcabouço

de tecnologias para serem utilizadas na produção agrícola, trouxe um marco deletério para a agricultura. Em um segundo momento houve uma exportação desse aparato de novas tecnologias para os países em desenvolvimento, como: o incentivo e uso intensivo de agroquímicos sintéticos e de alta solubilidade, industrialização da agricultura, e a lógica da produção desenfreada a baixo custo. No entanto, um custo baixo por não contabilizar, de fato, os reais e infindáveis impactos desastrosos. Esse é modelo de agricultura industrializado, fundamentalmente estruturada pelo capital multinacional (atualmente as empresas de agrotóxicos e sementes são as mesmas que produzem os remédios para curar as doenças dos seres humanos), que destrói, usa intensivamente os recursos naturais e acaba com os serviços ecossistêmicos (VALENZUELA, 2016). Houve um distanciamento dos ciclos naturais, intensa utilização de insumos sintéticos, e o solo passou a ser somente um substrato (ASSIS; ROMEIRO, 2002). De alguma forma esqueceu-se da biologia e da vida do agroecossistema e o interesse econômico e a força do capital prevaleceu.

A justificativa era produzir para resolver o problema fome mundial, porém em pouco tempo exauriu os sistemas, os níveis de produtividades começaram a cair e já não possuía mais viabilidade energética (EHLERS, 1996). Fatos que são constatados pelo crescente avanço de inúmeros problemas ambientais advindos da agricultura convencional de base industrial (ASSIS; ROMEIRO, 2002) impulsionados pelo desenvolvimento e modernização do setor agrícola (CAPORAL; COSTABEBER, 2004). E que, de fato, a fome e muitos outros problemas justificados até hoje não foram solucionados, senão como articulação para criar uma proposta de agenda neoliberal de manutenção de uma eterna revolução verde (HOLT-GIMÉNEZ; ALTIERI, 2012).

Havia um modelo estruturado para o fortalecimento da indústria de insumos para a agricultura. Época de consolidação do capitalismo, forte pressão urbano-industrial e de grandes progressos científicos e tecnológicos, difundidos através de um modelo que fragmentou o conhecimento em campos específicos (EHLERS, 1996; ASSIS; ROMEIRO, 2002). Além da má distribuição do capital e alta concentração de renda.

A agricultura orgânica é um novo modelo que pode revolucionar ou seguir paralelo ao modelo moderno, disseminado pela Revolução Verde (MAZZOLENI; NOGUEIRA, 2006). A denúncia feita por Rachel Carson sobre impactos causados pela utilização de agroquímicos sintéticos na ecologia dos ecossistemas norte-americanos (CARSON, 1962) foi um marco. A agricultura orgânica foi ganhando mais força e intensificou-se na década de 1970 quando os debates sobre questões ambientais foram pautados.

Essa visão voltada para um modelo de produção mais limpa e integrada gerou muito desconforto na época, principalmente no que diz respeito à estrutura político-econômica. Ao mesmo tempo, em plena virada do século XXI muitos ainda consideravam a agricultura orgânica utópica e ineficiente, sendo incapaz de produzir e alimentar a crescente população mundial (REGANOLD; WACHTER, 2016).

Esse contexto era sustentado por ideias de que a catástrofe humana do século não viria por um desastre do aquecimento global, mas por uma mudança nos sistema de produção da agricultura convencional para a agricultura orgânica (EMSLEY, 2001). Ideias que fortaleciam a supremacia da agricultura fomentada pela revolução verde, o uso intensivo de agroquímicos sintéticos, e altamente tóxicos, obtidos por processos com altíssimos gastos energéticos. Justificativas da produção a qualquer custo.

No entanto as estatísticas vêm trazendo números bem interessantes no que diz respeito ao crescimento da agricultura orgânica ao redor do planeta. De acordo com o *The World of Organic Agriculture Statistics & Emerging Trends 2022* (WILLER *et al.*, 2022).

Willer (2022) do Research Institute of Organic Agriculture – FiBL e IFOAM (sigla em inglês para Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica), que atualiza por meio de informantes e autoridades nos diversos países, os dados coletados em 2020,

mostram que são mais de 75 milhões de hectares de agricultura orgânica no mundo ou 1,6 % das terras agricultáveis do planeta, um crescimento de 4,1% (3.000.000 de ha) em relação aos dados de 2019. E mais de 3,4 milhões de agricultores e agricultoras envolvidos na produção e gestão dos processos (em 1999 eram 200.000 produtores).

A agricultura orgânica está se expandindo e se estabelecendo em muitos lugares. O último relatório informa que 190 países tem terras manejadas de acordo com os princípios da agricultura orgânica. América Latina, Europa e Ásia são as regiões que apresentaram maior crescimento. Austrália, Argentina e Uruguai são os países com a maior extensão de terras com agricultura orgânica (WILLER *et al.*, 2022).

Economicamente também houve um grande crescimento, com um mercado que movimenta em torno de 120,6 bilhões de euros. Sendo os Estados Unidos (49,5 bilhões de euros), Alemanha (15 bilhões de euros) e França (12,7 bilhões de euros). Sendo que (WILLER *et al.*, 2022). De acordo com a IFOAM – Organics International (Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica), em 20221, 76 países possuem legislação e regulamentação para a prática da agricultura orgânica.

**Tabela 1.** Indicadores da Agricultura Orgânica no mundo.

<b>Indicadores</b>	<b>No mundo</b>	<b>Países</b>
Países com agricultura orgânica	190 países	Austrália (35,7 milhões de hectares)
Terras com agricultura orgânica	74,9 milhões de hectares	Argentina (4,5 milhões de hectares) Uruguai (2,7 milhões de hectares)
Produtores orgânicos	3,4 milhões de produtores	Índia (1.599.010) Etiópia (219.566) Tanzânia (148.607) EUA (49,5 bilhões de euros)
Mercado orgânico	120,6 bilhões de euros	Alemanha (15 bilhões de euros) França (12,7 bilhões de euros) Suíça (418 euros)
Consumo per capita	15,8 euros	Dinamarca (384 euros) Luxemburgo (285 euros)
Países com regulamentação para agricultura orgânica	76 países	

Fonte: Willer *et al.* (2022). Traduzido e adaptado pelo autor.

### 2.1.3 Agricultura orgânica no Brasil

O sistema agrícola brasileiro é marcado por muitos eventos e heterogeneidade, apesar de ser relativamente recente. Esse processo heterogêneo é evidente pelos contrastes de acordo com a região do país e de sua caracterização em relação ao estreitamento da agricultura e do setor econômico local (VEIGA; ABRAMOVAY; EHLERS, 2003). Haja visto a concentração do maquinário agrícola nas regiões Sul e Sudeste na década de 1960.

Com a chegada das tecnologias vindas da Revolução Verde e a transformação da agricultura brasileira houve um impacto ecológico que atingiu todo o país, em todos os ecossistemas. Efeitos bem característicos desse momento histórico causado pela importação do modelo de agricultura praticado nos países desenvolvidos da época, porém, com outras características socioeconômicas, políticas e ambientais das encontradas aqui no Brasil. A introdução dos métodos de mecanização, monoculturas e insumos altamente prejudiciais aos sistemas, trouxe uma grande degradação para os solos brasileiros, comprometimento dos recursos naturais e depredação do riquíssimo recurso genético e ambiental do país (VEIGA; ABRAMOVAY; EHLERS, 2003).

De maneira a contrapor o movimento instaurado na época, na década de 1970 começam a surgir os movimentos de agricultura alternativa no país, e coincide com os movimentos emergentes nos EUA e Europa (BRANDENBURG, 2002) a partir das iniciativas das organizações não governamentais, dos movimentos sociais e organizações de agricultores familiares (IPEA, 2020). Essas próprias organizações estabeleceram normas e procedimentos no início da década de 1980, baseados no que o setor privado internacional dos países desenvolvidos vinha praticando (MEDAETS; FONSECA, 2005).

Na tentativa de seguir as tendências mundiais, o Brasil iniciou suas discussões sobre a legislação nos anos de 1988/1989, mas em 1991 após a publicação do regulamento técnico da Comunidade Econômica Europeia, maior importador de produtos orgânicos da época, é que houve uma intensificação (KARAM *et al.*, 2006), que também ganhou forças durante os debates da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento que aconteceu no Rio de Janeiro (Eco 92). As primeiras iniciativas para a regulamentação da agricultura orgânica no Brasil foram dadas pelo setor privado, em 1994, interessados em exportação de produtos orgânicos, posteriormente pela IN007/99 e IN006/02 e pela organização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA em instâncias estaduais e federais (FONSECA, 2005). Os documentos do GAO – Grupo de Agricultura Orgânica, criado em 2002, também subsidiaram as discussões sobre a normatização e regulamentação da Agricultura Orgânica no Brasil (FONSECA; LEITE; ALMEIDA, 2020). Muitas reuniões, discussões e critérios foram estabelecidos, baseados nas normativas já conhecidas internacionalmente e nos instrumentos ISO (sigla em inglês para Organização Internacional de Normas), sistema INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), entre outras ferramentas para validar a sistematização nacional. As associações de produtores, membros da sociedade civil, técnicos e apoiadores da agricultura orgânica também tiveram um papel fundamental para o estabelecimento de uma diretriz sobre os rumos da agricultura orgânica no Brasil (FONSECA, 2005).

Em 23 de dezembro de 2003 foi promulgada a Lei 10.831 que trouxe as definições sobre os sistemas orgânicos de produção e inclui nesses aqueles anteriormente chamados de alternativos: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológico, permacultura e outros que atendam os princípios da Lei (BRASIL, 2003). Após o Decreto 6.323/2007 (BRASIL, 2007) que regulamenta a Lei 10.831/2003 (BRASIL, 2003), foi que, de fato, o marco legal nacional pôs-se em prática. Nesse ínterim, os Organismos de Avaliação da Conformidade - OACs foram cadastrados no MAPA e o processo de certificação e garantia participativa começaram a compor o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), legitimando, do ponto de vista “legal” os produtores e produtoras orgânicos do país. A partir de 2009, com a publicação das Instruções Normativas, o arcabouço legal foi implantado, entrando em vigor em 2011 para todo o território nacional.

## 2.2 As Políticas do Setor

Além das normativas da produção orgânica, alguns espaços de discussão foram criados e institucionalizados após o marco legal da agricultura orgânica. O Decreto 6.323 de 27 de Dezembro de 2007 e o Decreto 7.794 de 20 de Agosto de 2012 que regulamentam a Lei 10.831 de 23 de Dezembro de 2003 e institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO (BRASIL, 2012), e que através da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) elaborou seu principal instrumento, o PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016) que tinha como desafios. Essa conquista colocou o Brasil em destaque, sendo o primeiro país a criar uma política para a agroecologia e produção orgânica.

Dessa forma, a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO, que era um colegiado de composição paritária dada pelo executivo federal e entidades representantes da sociedade civil, se tornou um espaço para a promoção e participação da sociedade na elaboração e acompanhamento da PNAPO e do PLANAPO (BRASIL, 2012). As Comissões da Produção Orgânica das Unidades da Federação (CPOrgs/UF) são espaços que visam garantir a interlocução dos interesses e discussões, através da participação da sociedade, sobre a produção e políticas públicas voltadas para a agricultura orgânica. As proposições, revisões e consultas sobre as Instruções Normativas que orientam e trazem a regulamentação técnica para a agricultura orgânica, também são pautadas nas discussões das CPOrgs. Assim, são atribuições das CPOrg/UF:

- I - emitir parecer sobre regulamentos que tratem da produção orgânica;
- II - propor à CNPOrg regulamentos que tenham por finalidade o aperfeiçoamento da rede de produção orgânica no âmbito nacional e internacional;
- III - assessorar o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica;
- IV - contribuir para elaboração dos bancos de especialistas capacitados a atuar no processo de acreditação;
- V - articular e fomentar a criação de fóruns setoriais e territoriais que aprimorem a representação do movimento social envolvido com a produção orgânica;
- VI - discutir e propor os posicionamentos a serem levados pelos representantes brasileiros em fóruns nacionais e internacionais que tratem da produção orgânica; e
- VII - emitir parecer sobre pedidos de credenciamento de organismos de avaliação da conformidade orgânica; e
- VIII - subsidiar a CNAPO e a CIAPO na formulação e gestão da PNAPO e do PLANAPO (BRASIL, 2007; BRASIL, 2012; BRASIL, 2015).

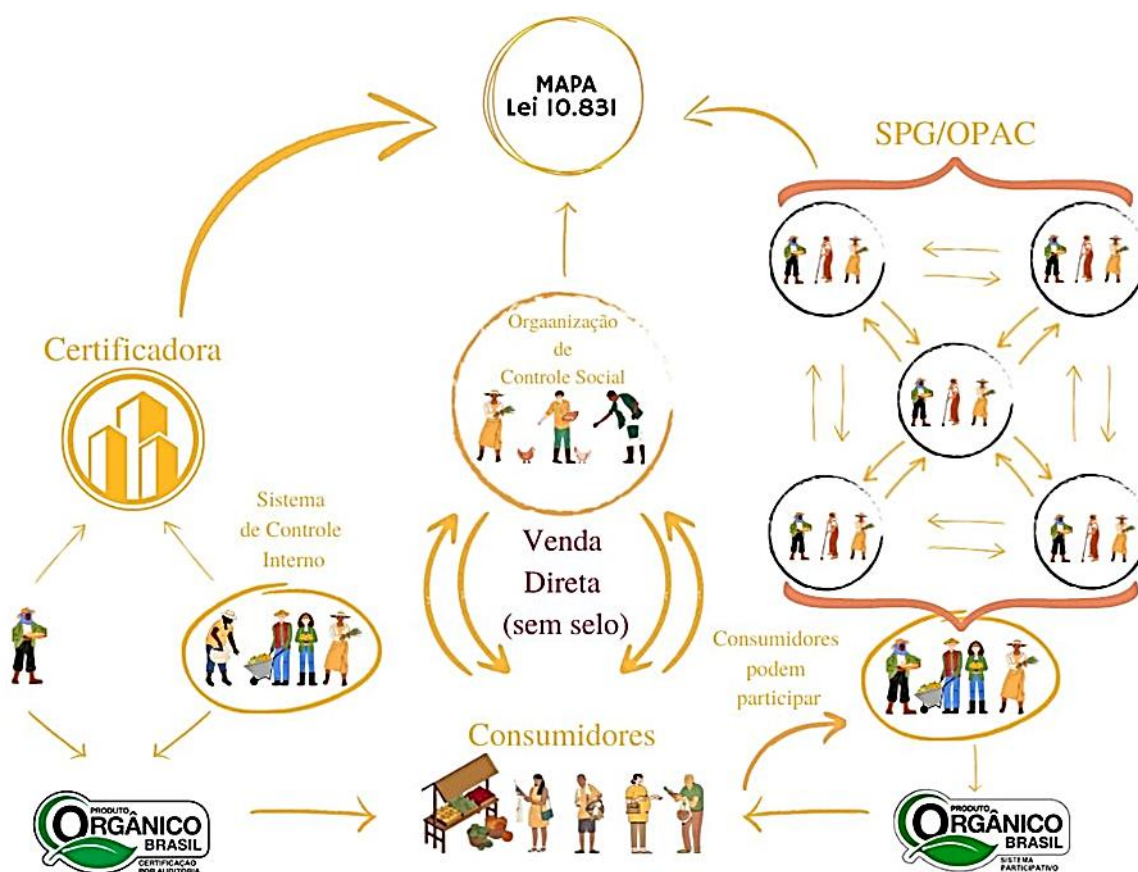
No entanto, em 2019, o governo federal afrontou às conquistas, diante do decreto 9.784 de 07 de maio de 2019 (BRASIL, 2019) que revogou os artigos 6º ao 11º do decreto 7.794 extinguindo a CIAPO e a CNAPO. Porém as CPOrg/UF foram preservadas como espaço de articulação e continuaram funcionando. Entretanto, as STPOrgs regionais continuam existindo mas não estão vinculadas a órgão nacional no MAPA, sendo necessário a recriação da CNPOrg (Comissão Nacional da Produção Orgânica) extinta com o decreto da PNAPO em 2012, pois são espaços de direito da sociedade e que devem estar ocupados para articulação das CPOrgs-UF e discussão das questões ligadas a agroecologia e a agricultura orgânica.

## 2.3 Mecanismos de Avaliação da Conformidade Orgânica de Acordo com a Legislação Brasileira

A legislação brasileira, na Lei 10.831 de 23 de Dezembro de 2003 que versa sobre produção orgânica e o Decreto 6323 de 27 de Dezembro de 2007 que a regulamenta, reconhece três mecanismos de avaliação da conformidade: certificação por auditoria, SPG (Sistemas



Participativos de Garantia) e as OCS (Organizações de Controle Social), sendo que as OCSs são regulamentadas somente para venda direta, não podendo usar selo do SisOrg – Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Esse selo é uma garantia para o consumidor de que houve um acompanhamento de validação por um Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC. No caso da venda indireta, a regulamentação nacional reconhece duas dessas formas de avaliar e atestar a qualidade orgânica de um produto, que se dá através da instituição dos OACs. Estes podem se caracterizar como uma Certificadora de terceira parte (certificação individual ou em grupo de pequenos produtores – sistema de controle interno) ou por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), sendo esse último o destaque neste trabalho. O OPAC é um órgão instituído de forma estatutária por um coletivo (Associação ou Cooperativa), ou seja, tem característica de pessoa jurídica e é credenciado no MAPA. Esses dois últimos podem utilizar o selo do SisOrg, que confere uma diferenciação para o consumidor quanto à qualidade orgânica daquele produto, mesmo que não haja um contato direto com quem produziu.



**Figura 1.** Mecanismos de avaliação da conformidade.  
 Fonte: MAPA (2009), Tassi (2011). Adaptado pelo autor.

A estruturação de um O OPAC é a parte institucionalizada de um Sistema Participativo de Garantia (SPG) e é composto pelos próprios membros do sistema (fornecedores – produtores e colaboradores – técnicos e consumidores). Estes se responsabilizam solidariamente pela qualidade e conformidade orgânica daquilo que está sendo avaliado, culminando na geração de credibilidade dos mecanismos propostos e garantindo que um produto é orgânico.

## 2.4 SPGs e os Mecanismos de Avaliação da Conformidade Orgânica no Brasil

Os consumidores buscam por garantia e qualidade e no universo da agricultura orgânica não é diferente, talvez, mais intrínseco ainda, por se tratar de um rol de valores envolvidos na relação entre agricultores e consumidores. Dessa forma, na intenção de garantir a diferença entre um produto orgânico e um convencional, criaram-se sistemas que permitem validar essa diferenciação.

Os primeiros movimentos na Europa para a sistematização trouxeram a certificação por terceira parte como a única forma de garantir a conformidade orgânica, porém, envolvendo no sistema, essa entidade responsável pelo processo de certificação da produção, mas alheia ao processo de produção e distante dos agricultores (TORREMOCHA, 2011; CUÉLLAR-PADILLA; GANUZA-FERNANDEZ, 2018; HIRATA *et al.*, 2021). Os caminhos tomados nas primeiras regulamentações sobre produção orgânica terceirizaram e retiraram o protagonismo dos agricultores no processo (MEIRELLES, 2003). A Organização Internacional de Normas publicou, em 1997, a ISO 65 que dispõe sobre os “Requisitos Gerais para Organismos que Operam Sistemas de Certificação de Produtos” e estabelece procedimentos para organismos certificadores. Os organismos certificadores de terceira parte estabeleceram um nível de exigência alto para atender a normativa ISO 65. Os procedimentos da norma foram estabelecidos com referência no setor industrial e pressionados para atender mercados altamente globalizados que, de certa forma, não atende a realidade e as particularidades do meio rural e da organização dos coletivos que colocam os atores da produção como protagonistas do processo (MEDAETS; FONSECA, 2005; THOMSON, 2014).

No Brasil, contrariando a dinâmica que vinha se estabelecendo em outros países que estavam definindo a certificação por auditoria como o único mecanismo de garantia, pela força dos movimentos de agricultura orgânica com experiência em métodos alternativos de garantia da qualidade e, com envolvimento e protagonismo dos produtores e produtoras, percebeu-se que somente a certificação por terceira parte não atenderia a realidade e excluiria a autonomia dos protagonistas do processo (MEIRELLES, 2003; HIRATA *et al.*, 2021).

O marco legal da agricultura orgânica no Brasil reconhece os SPGs como uma estrutura que pode, dentro de suas inúmeras atividades, garantir a conformidade orgânica através da ação participativa de seus membros e da institucionalização de um OPAC, figura jurídica responsável pela dinâmica coletiva, cadastrada e representante legal do SPG perante ao MAPA. Em espírito, os SPGs vêm para trazer a essência da fidelidade aos princípios e descentralização das regras, de uma forma antagônica aos processos criados por uma certificação auditada, por terceira parte. Nesta há uma figura atuante que representa um poder fiscalizador que cria uma verticalização da decisão sobre a garantia da conformidade orgânica. Ou seja, uma transferência do poder de decidir sobre a situação para uma empresa que realizou uma fiscalização (TORREMOCHA, 2011), visitando o agricultor ou a agricultora duas pontuais vezes ao ano.

Os SPGs atuam pela participação e horizontalidade, e os membros integrantes do sistema são corresponsáveis pelos processos e decisões, autarquicamente. A Instrução Normativa nº 19 de 2009 que aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica nos processos de avaliação da conformidade orgânica, em seu Art. 68, orienta que “os SPGs devem utilizar métodos de geração de credibilidade, adequados às realidades sociais, culturais, políticas, territoriais, institucionais, organizacionais e econômicas” (MAPA, 2009).

Os mecanismos de garantia da qualidade e da avaliação da conformidade orgânica são importantes para que os consumidores tenham a garantia necessária quanto à origem, ao processo de produção e que o produto é, orgânico, de fato, ou seja, seguiu as normas de manejo do agroecossistema e de controle social, com registros e possibilitando rastreabilidade. As regulamentações e os controles são necessários para garantir produtos saudáveis, preservação

ambiental, relações socioculturais e econômicas íntegras e justas. O Artigo 1º da Lei 10.831 de 23 de Dezembro de 2003, estabelece:

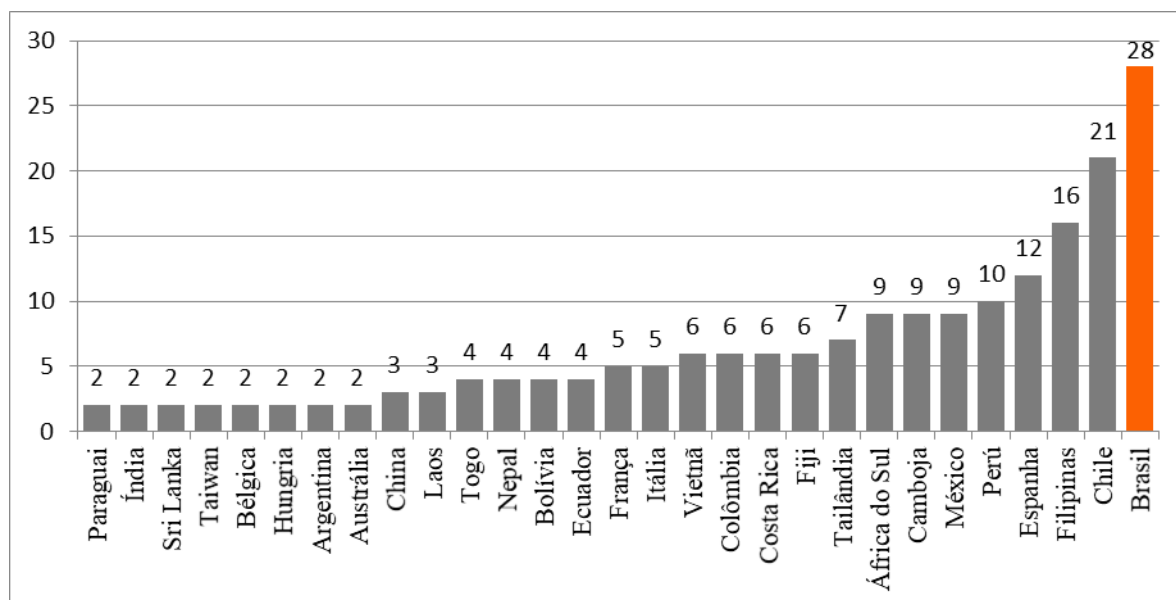
Art. 1º. Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente. (BRASIL, 2003)

As experiências da Cooperativa Ecológica Coolméia, da região Sul do país, foram referência sobre “Certificação Participativa” para a construção do marco legal brasileiro (HIRATA, 2021).

Sonhos e esperanças de Cooperação, conjuntamente com a união e mútua ajuda dos associados, fizeram a Coolméia tornar-se uma realizada social e econômica com ampla atuação na sociedade. “Somos Ecologistas e Naturistas, e é através do Cooperativismo e da Autogestão que são realizadas nossas relações e nossa produção econômica” (COOLMEIA, 2020).

Em 2004, na cidade de Torres-RS, um evento realizado pela IFOAM e MAELA – Movimento Agroecológico da América Latina e do Caribe, o Seminário Internacional sobre Certificação Alternativa, trouxe o termo Sistemas Participativos de Garantia pela primeira vez e construiu o debate sobre as experiências de certificação alternativa no mundo. Essas experiências foram sistematizadas e serviram de exemplo e estímulo para os diversos países, fortalecendo o compromisso e legitimação dos SPGs. (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS MOVIMENTOS DA AGRICULTURA ORGÂNICA (IFOAM), 2004; MEIRELLES, 2020, HIRATA, 2021). Segundo Hirata (2021) foi a partir da experiência brasileira que estimulou o reconhecimento dos SPGs em vários países. Em 2007 e 2009 há uma reafirmação da construção acerca dos SPGs, durante os dois encontros que foram realizados em Antônio Prado – RS. No evento de 2009 criou-se o Fórum Latino-Americano de SPG e o Fórum Brasileiro de SPG e OCS, envolvendo os atores das redes de certificação participativa do país (HIRATA, 2016; FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS MOVIMENTOS DA AGRICULTURA ORGÂNICA (IFOAM), 2009).

O SPG se forma permeado por uma rede de cooperação (HIRATA, 2021) que vai desde a produção e geração de credibilidade ao envolvimento direto de consumidores nos processos de garantia da conformidade orgânica. Tanto produtores, consumidores e colaboradores participantes de um SPG se corresponsabilizam na avaliação e decisão sobre a conformidade orgânica. Um processo no qual quem tem interesse em consumir algo, pode acompanhar a produção desse determinado produto e, ainda, conhecer e validar o processo. É nesse aspecto que um SPG possui autonomia, organizando-se da forma que um coletivo propõe. Essa ferramenta participativa pode ser utilizada para avaliar a conformidade orgânica, através de dinâmicas estabelecidas entre produtores, consumidores, técnicos e colaboradores (HIRATA, 2021). A abrangência dos aspectos dos SPGs é para além do âmbito do simples atendimento da legislação. Há um envolvimento de relação mútua e da responsabilidade compartilhada de pessoas, validando um compromisso (SANTANA *et al.*, 2022). Um modelo autogestionado. De acordo com a IFOAM, atualmente, são 272 SPGs em 78 países com 1.244.239 produtores envolvidos (WILLER *et al.*, 2022).



**Figura 2.** Países com o maior número de SPGs no mundo.

Fonte: Willer *et al.* (2022). Traduzido e adaptado pelo autor.

O SPG, formado por uma rede, é uma ferramenta metodológica. Fundamentalmente, material e imaterial, rico em todas as suas direções, que dentre inúmeras possíveis atividades, também pode ser destinado a avaliação da conformidade orgânica quando da institucionalização de um OPAC. O processo de garantia da conformidade orgânica num SPG é estabelecido pelo controle social e pela participação dos membros do sistema. Uma forma de atender o vazio deixado pela certificação de terceira parte, onde a metodologia inadequada e burocrática afasta o produtor e se dá pela dependência dos agricultores e consumidores a uma entidade prestadora de serviços (MEIRELLES, 2007).

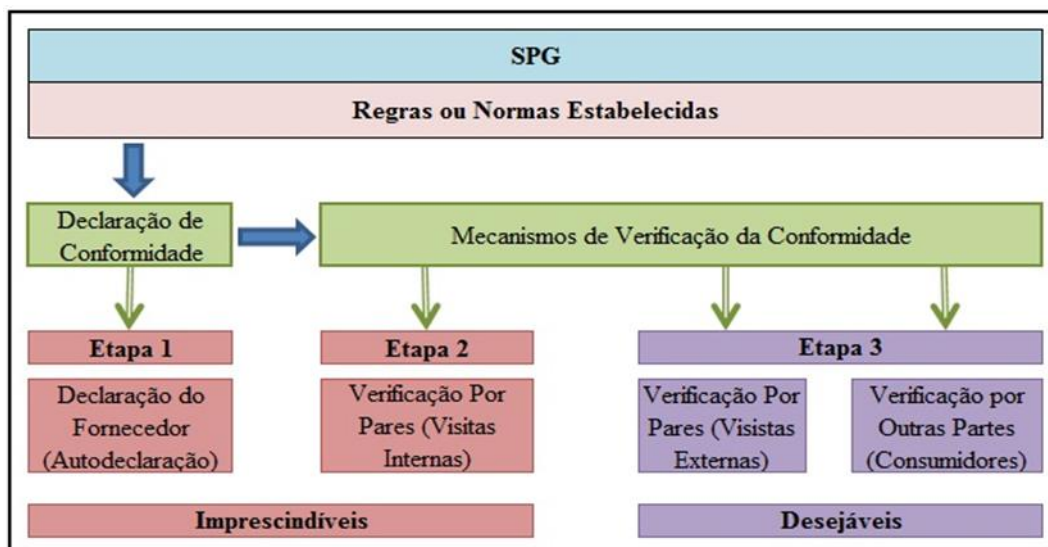
A participação e o controle social são construídos na base da confiança e da responsabilidade solidária, através do estabelecimento de dinâmicas e etapas da verificação da conformidade orgânica e atendimento à legislação. O Art. 69 da Instrução Normativa nº 19 de 2009, expõe em seu texto que “os SPG caracterizam-se pelo controle social, a participação e a responsabilidade de todos os membros pelo cumprimento dos regulamentos da produção orgânica” (MAPA, 2009). A IFOAM – Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica define os Sistemas Participativos de Garantia como:

Sistemas de garantia da qualidade que operam a nível local. Certificando os produtores e tomando como base a participação ativa dos atores e se constroem a partir da confiança, das redes sociais e do intercâmbio de conhecimentos (IFOAM, 2020).

Segundo Meirelles (2007) a declaração de conformidade orgânica e a verificação por pares ocorrem em vários SPGs, em diferentes lugares do mundo. O processo de garantia da conformidade orgânica dentro dos SPGs é construído pelos membros do sistema que compõem o OPAC, ou seja, avalizado pelos pares. Visando garantir para o consumidor que o produto foi produzido de acordo com as normas da produção orgânica.

Na visão de Cuéllar-Padilla e Ganuza-Fernandez (2018) o processo de confiança e credibilidade deve ser claro. O controle social é construído pela participação, reconhecimento e confiança entre os membros, devidamente organizados e reconhecidos pela sociedade. A participação e o poder compartilhado sobre as decisões, avaliação da conformidade e garantia da qualidade orgânica, são responsabilidades de todos os membros (BRASIL, 2009). As

informações, registros e procedimentos devem ser acessíveis a todos, caracterizando assim, a particularidade de cada SPG. O reconhecimento das peculiaridades de cada SPG se faz necessário dentre as diversas realidades para que não descaracterize sua ampla diversidade (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS MOVIMENTOS DA AGRICULTURA ORGÂNICA (IFOAM), 2007).



**Figura 3.** Processo e Etapas da Avaliação da Conformidade Orgânica nos Sistemas Participativos de Garantia.

Fonte: Meirelles (2007). Adaptação do autor.

Há o sentido de uma busca comum dos SPGs pelo mundo em diminuir a burocracia e manter um espaço de atuação e articulação político-social, tornando-os sistemas mais acessíveis economicamente (TORREMOCHA, 2011). Van Der Akker apud Torremocha (2011) destaca que os SPGs são um enfrentamento ao processo de globalização dos mercados e da força que esses exercem sobre os produtores, em um aspecto bilateral de trabalho, não só mas para os diversos atores dessa rede de produção e consumo. Dessa forma os SPGs vão para além do simples cumprimento da legislação no processo de avaliação e credibilidade da qualidade orgânica, são ferramentas e instrumentos de empoderamento de uma organização social.

Hirata (2021) trás o conceito abordado na Teoria do Ator-Rede sobre as redes sociotécnicas, onde a construção dessa rede engloba pessoas e artefatos tecnológicos. Os SPGs constituem redes multidiversas podendo ser vistos para além e maior do que uma metodologia. Mas de dimensão política, ambiental, de troca de experiências e de construção social (TORREMOCHA, 2011; HIRATA, 2021).

Quando um SPG institucionaliza um OPAC e esse passa a integrar um SPG podemos perceber algumas facetas do seu funcionamento. Seja como ferramenta, estrutura organizacional ou metodologia, podendo expressar individual ou simultaneamente essas características. Um SPG se comporta como ferramenta quando possibilita o acesso de diferentes atores, das mais diversas realidades na formação e conformação de uma rede. Um espaço para a organização do coletivo. É estrutura quando este coletivo se organiza, estabelece dinâmicas e relações internas para o próprio funcionamento. E como metodologia quando define, através do controle social e participação, os processos para avaliar a conformidade orgânica e o atendimento aos requisitos da legislação para garantir a qualidade de produtos, processos e serviços. No entanto, sustentados através da confiança e da reponsabilidade solidária. Camargo (2016) diz que o SPG não se define somente pela “certificação” e pretende estabelecer-se como

uma rede de compartilhar experiências, conhecimentos e alimentos. O SPG não morre se parar de operar seu OPAC. Por isso a importância de não ver a avaliação da conformidade através do OPAC como atividades últimas, mas que sejam partes específicas de um objetivo maior.



**Figura 4.** Valores dos Sistemas Participativos de Garantia.

Fonte: Meirelles (2009) apud Torremocha (2011). Tradução e adaptação do autor.

Cada SPG possui seu conjunto de características e particularidades. Diferentes caminhos metodológicos para construir um processo de avaliação da conformidade que permita o reconhecimento das diversas realidades, na participação dos diversos atores, do acesso ao mercado, valorização e reconstrução da identidade, formação de redes e da construção social (MEIRELLES, 2003; TORREMOCHA, 2011; HIRATA, (2016); MONTEFRIO; JOHNSON, 2019; HIRATA, 2021). No entanto há um fundamental espírito sustentando por princípios, conforme o Fórum Brasileiro de SPG e OCS reafirmou e atualizou no encontro realizado em 2019, na cidade de Valinhos-SP. E recomenda que os princípios sejam norteadores para os SPGs e OCSs e que sejam incorporados nos procedimentos e na documentação. A Tabela 2 apresenta esses princípios:

**Tabela 2.** Princípios dos SPGs e OCSs. Carta de Princípios do Fórum Latino-americano de SPG.

<b>Princípio</b>	<b>Descritivo</b>
Participação e envolvimento	Os princípios e as normas de produção bem como seu funcionamento são gerados, apropriados, colocados em prática e verificados através do envolvimento efetivo dos interessados/das;
Transparência	Os/as envolvidos/as estão cientes sobre como o sistema funciona e quem não está no sistema pode verificá-lo, pessoalmente ou através de registros;
Confiança	O sistema e expressão da confiança entre os atores envolvidos, refletindo a capacidade das comunidades de a demonstrarem através da aplicação de diferentes mecanismos sociais e culturais;
Autodeterminação	O sistema estimula e proporciona mecanismos para apoiar um desenvolvimento integral, onde a autonomia dos/as agricultores/as é fortalecida;
Diálogo de Saberes	O sistema respeita, resgata e valoriza os diferentes saberes e culturas, estimulando sua integração
Equidade de gênero e geração	O sistema promove ações que busquem garantir reconhecimento, valorização e visibilidade das mulheres, bem como a equidade de gênero. Também estimula iniciativas de inclusão social, política, produtiva e econômica com respeito entre as gerações.

Fonte: Carta de Antônio Prado (2009); Carta de Valinhos (2019).

Hirata (2016) afirma que os SPGs vão para além do processo de certificação. Mas que o empoderamento, a construção do conhecimento agroecológico, a confiança, a participação e a responsabilidade compartilhada demonstram a credibilidade do processo (HIRATA, 2016; HIRATA, 2021). Meirelles (2020) diz que “É tarefa de cada um dos envolvidos com esses Sistemas zelar por seu bom funcionamento, trabalhando para que se mantenham as bases filosóficas sobre a qual se desenvolveram, sob pena de que os SPGs venham a se converterem em vítimas do seu próprio sucesso”.

## **2.5 O SPG da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região**

A ANC – Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região, de acordo com seu estatuto social, foi criada em 1991 (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2018) a partir da demanda da região de Campinas – SP por produtos ecológicos. Um movimento de militantes da Agricultura Ecológica (AA) que buscaram criar um espaço de comercialização preocupados com a qualidade dos seus produtos. De forma alternativa às redes varejistas (THOMSON, 2014). No início uma associação de militantes e produtores individuais.

Em 1994 a ANC iniciou suas atividades de certificação como uma certificadora de terceira parte, prestando serviços de auditoria. A ANC se manteve nas discussões nacionais sobre a regulamentação da agricultura orgânica no Brasil e sediou a reunião do Grupo de Agricultura Orgânica – GAO, em 2003. Essa reunião discutiu a proposta de texto final do marco regulatório, a Lei 10.831 (DONATTI; AMEDI, 2020). Mas com a regulamentação dos mecanismos de controle em 2009, as diretrizes que a ANC utilizava em seus processos passou a configurar conflito de interesse, pois o acúmulo de documentos e a assistência técnica que era

fornecida não eram permitidos segundo a regulamentação; processos de auditoria não podem gerar conflitos de interesse.

No entanto, desde 2007 já havia uma inspiração interna da ANC nos SPGs da região sul do Brasil (TASSI, 2011). Então em 2010 foi credenciada no MAPA como o primeiro SPG do Brasil, garantindo a qualidade e conformidade orgânica por meio do seu Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica - OPAC da ANC. O OPAC é o departamento de certificação institucionalizado pelo SPG da ANC e que também é o representante legal da ANC perante os órgãos competentes (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2015). O Estatuto Social da ANC define a finalidade da associação:

Art. 2º: A finalidade da ANC é buscar o equilíbrio ecológico e o bem estar social, através do desenvolvimento de uma agricultura, socialmente justa, ambientalmente sustentável e economicamente viável (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2018).

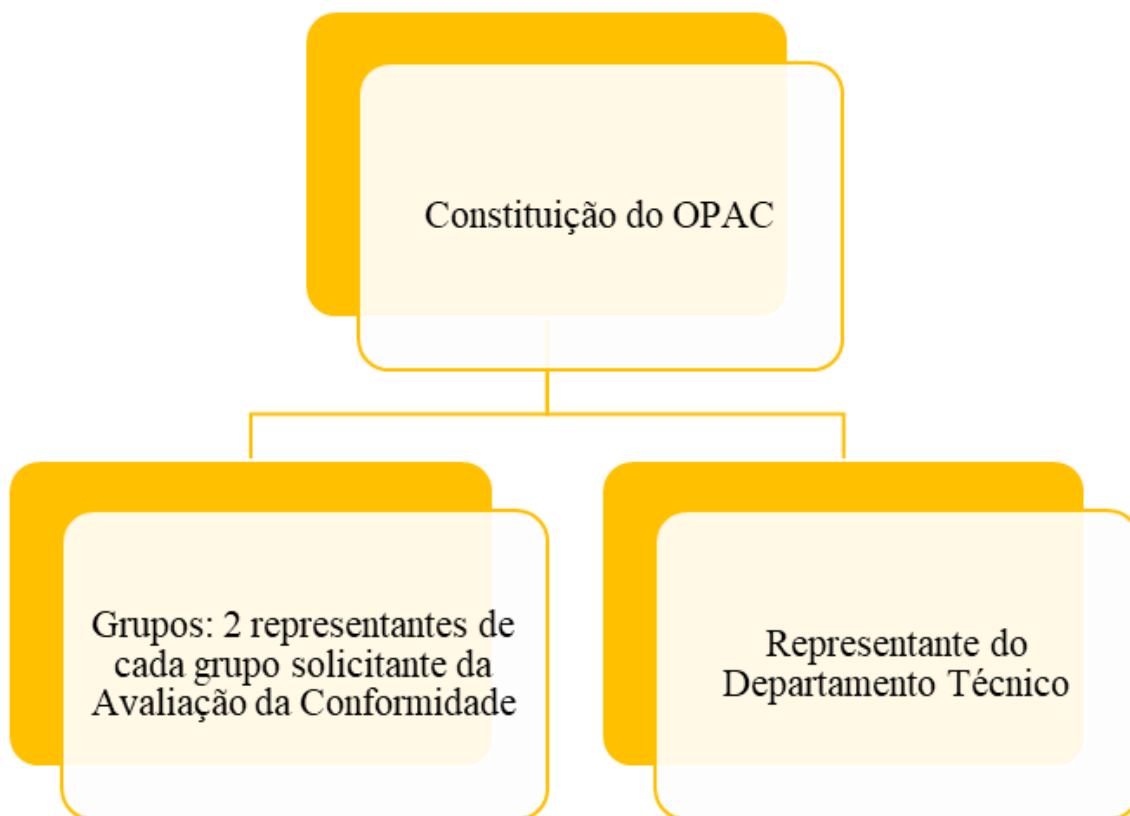
Diante do trabalho realizado pela associação em busca de um movimento de agricultura mais limpa, atualmente, há 140 unidades de produção e processamento de produtos orgânicos de acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (MAPA, 2022), na região de Campinas, Mesorregião Macro Metropolitana Paulista, Leste Paulista, São Paulo e algumas cidades do Sul de Minas, em um total de 32 municípios. O processo de garantia do SPG da ANC acontece quando “[...] a qualidade dos produtos é aferida pelos produtores, consumidores, técnicos e outros membros da sociedade que tenham interesse em participar do processo” (ORGANIS, 2019).

A comercialização de produtos orgânicos realizada pelos fornecedores do sistema é caracterizada desde a venda direta, pequeno varejo e o mercado atacadista de produtos orgânicos. O SPG da ANC mantém cadastrado no MAPA os escopos de produção primária vegetal, produção primária animal, processamento de produtos de origem vegetal, processamento de produtos de origem animal e extrativismo sustentável orgânico dentro do seu processo de avaliação da conformidade orgânica. Dentre os produtos comercializados podemos destacar hortaliças, frutas, leite, ovos e processados.

Do ponto de vista da articulação interinstitucional a ANC mantém um acordo com a Prefeitura Municipal de Campinas - SP para a gestão de espaços de comercialização na cidade, as feiras orgânicas. Atualmente mantém as feiras orgânicas do Parque Monsenhor Emílio José Salim – Parque Ecológico e a Feira Orgânica do Bosque dos Jequitibás. No âmbito da articulação política e contribuição social, a ANC está representada nos fóruns que discutem a produção orgânica e políticas públicas, como: CPOrg/SP, FBSPG, Câmara Temática de Agricultura Orgânica – CTAO e CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Campinas.

Caracterizam-se como membros do SPG as pessoas físicas ou jurídicas, podendo ser fornecedores do sistema ou colaboradores. Os membros do SPG devem se organizar em grupos de no mínimo 3 fornecedores para que integrem ao OPAC e possam solicitar o processo de avaliação da conformidade e garantia orgânica (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2015). A constituição do OPAC da ANC, de acordo com seu regimento interno, se dá pela indicação de 2 membros de cada grupo ativo e solicitante da Avaliação da Conformidade, sendo um membro para a Comissão de Avaliação e outro para o Conselho de Recursos. O representante do Departamento Técnico também é membro da constituição do OPAC.

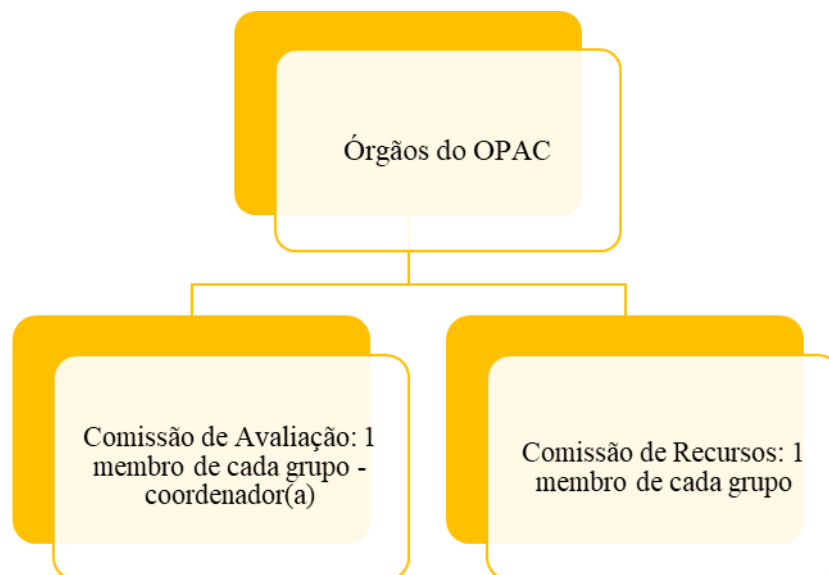




**Figura 5.** Constituição do OPAC da ANC.

Fonte: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), (2015).

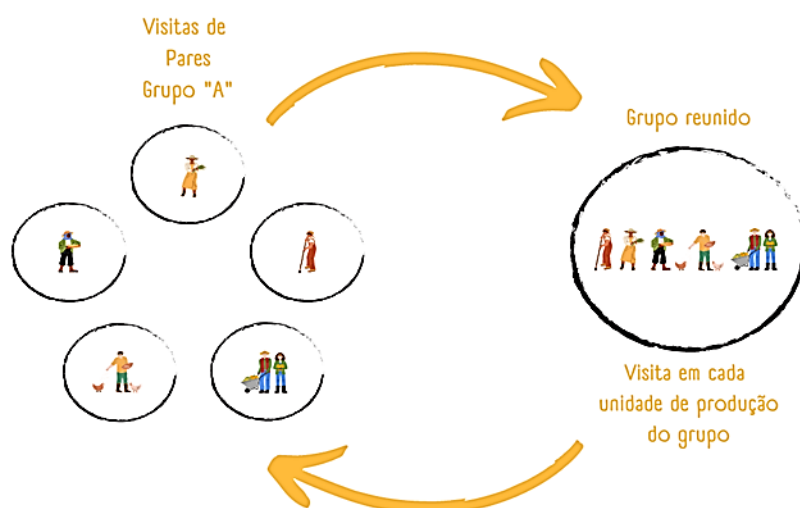
O OPAC da ANC é composto por dois Órgãos: Comissão de Avaliação e Conselho de Recursos. A Comissão de Avaliação é a responsável pela coordenação das atividades que envolvem a avaliação e garantia da conformidade orgânica. O Conselho de Recursos, na ANC, tem caráter consultivo-deliberativo e é a instância de análise dos recursos sobre a avaliação da conformidade (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2015, 2022). Quando o parecer deliberativo da Comissão de Recursos não ratifica a deliberação da Comissão de Avaliação, então, uma plenária do OPAC, em sua soberania, é convocada para dirimir tal situação (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2022)



**Figura 6.** Órgãos do OPAC da ANC.

Fonte: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), (2015).

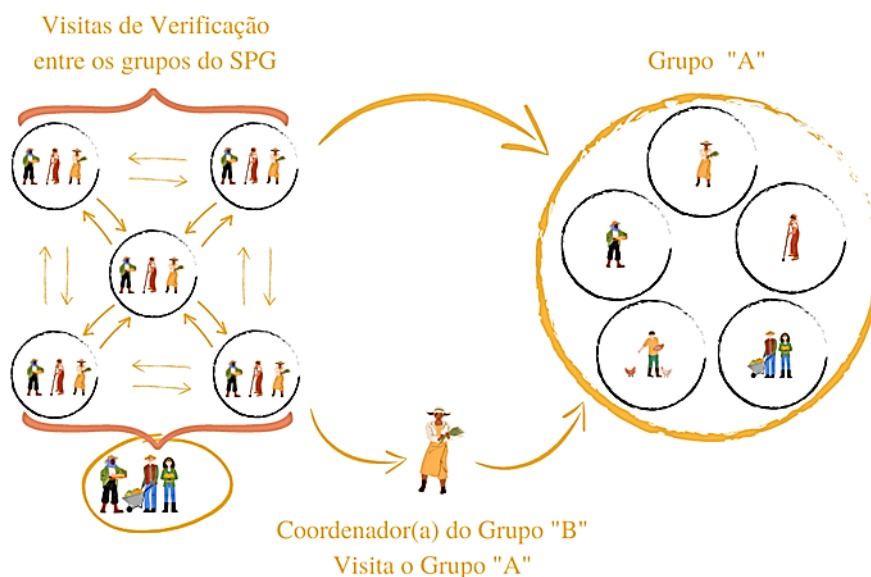
Os mecanismos de controle do SPG/OPAC da ANC são os documentos e registros gerados e mantidos pela unidade de produção, participação dos fornecedores nas atividades do SPG e reuniões do OPAC, visita de pares e visita de verificação. A garantia da rastreabilidade é mantida pela atualização e manutenção dos registros de entrada e aplicação de insumos, plantio, atividades relevantes e registros de colheita e comercialização. As visitas de pares são dinâmicas internas de cada grupo do SPG, ou seja, são as visitas às unidades de produção entre os membros do mesmo grupo. Essa etapa é um momento de interação, aproximação, reforço de laços de confiança e preparação para receber a visita do membro externo – membro de outro grupo, a visita de verificação.



**Figura 7.** Ilustração da dinâmica da visita de pares do Grupo “A”.

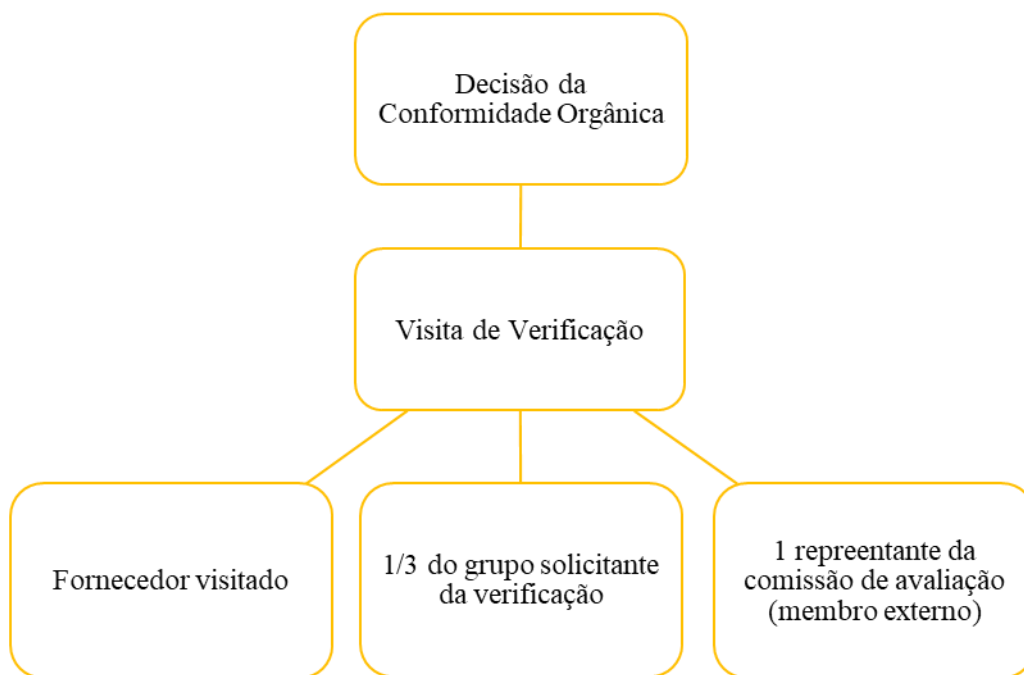
Fonte: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), (2015).

A visita de verificação é um momento onde um grupo visitado recebe pelo menos um integrante de outro grupo do SPG. O membro externo realizará a coordenação e dinâmica de avaliação e verificação, de acordo com roteiro e organização prévia do OPAC, que tem dentre seus objetivos, identificar possíveis não-conformidades na unidade de produção visitada (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2022).



**Figura 8.** Ilustração da dinâmica das visitas de verificação entre os grupos do SPG.  
 Fonte: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), (2015).

Após a verificação em campo, análise documental e discussões entre a comissão de avaliação, que é composta por: o(a) fornecedor(a) visitado(a), pelo menos 1/3 dos membros do grupo visitado e de um representante da comissão de avaliação do OPAC (membro de outro grupo do SPG), deverá realizar uma reunião para a decisão da conformidade orgânica, apontando os registros e não-conformidades encontradas em formulário próprio, registrar relatório e ata no mesmo formulário. As não-conformidades, medidas corretivas e/ou sanções deverão constar na ata. O(a) fornecedor(a) poderá acionar o Conselho de Recursos caso não concorde com a decisão da conformidade em até 30 dias da reunião que gerou o relatório e ata da visita (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2022).



**Figura 9.** Estrutura sobre a decisão da conformidade orgânica pela visita de verificação e seu quórum mínimo.

Fonte: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), (2015).

## 2.6 A Rede e a Confiança

Os SPGs são construídos e estruturados como uma rede. Sua operação e funcionalidade é caracterizada pela confiança e horizontalidade dos seus mais diversos atores. O que configura uma autonomia ímpar, onde cada indivíduo é uma realidade e um todo. As particularidades formam um conjunto de forças motrizes. Cada SPG é um SPG, mas somos rede.

Com base nos conceitos e apontamentos de Annemarie Mol (2020), Law e Hassard (1999; 2002) a individualidade e a ambiência, seja ela interna ou externa aos indivíduos, são determinantes nas características dos fatos e do posterior diagnóstico. Mol (2020) diz em seu trabalho que o diagnóstico laboratorial, frio, não tem as mesmas características que uma consulta médica presencial do paciente e a percepção de outros fatores além da análise do laboratório. São relações entre o organismo e o meio, estrutural e relacional (MOL, 2020). As análises laboratoriais podem dizer muito sobre a doença, mas não podem dizer quase nada sobre o indivíduo e o porquê de a saúde dar lugar a doença (MOL, 2020). Na mesma linha de raciocínio Moraes e Arendt (2013) trazem que a construção social não é algo pré-definido, mas um reflexo de cada realidade, um efeito da reunião de diversos elementos em uma articulação de atores humanos e não humanos. McGee (2018) descreve que cada ator em sua rede é tão real quanto as conexões estabelecidas por ele na rede.

Diante das inúmeras possibilidades e conformações cada SPG se desenvolve sob seu universo constitutivo e relacional. No entanto o lastro de sustentação dessa rede é a confiança e o reconhecimento de cada integrante material e imaterial – sejam pessoas, instituições, teorias, técnicas, cultura, etc. A horizontalidade é premissa para a expressão de convergência e divergência, muitas vezes conflituosa, porém, construtiva e fortalecedora para ações e resoluções.

A depender do tamanho da rede, a inclusão de fatores regionalizados amplifica a diversidade da interação e intercâmbio pelos integrantes, modificando o processo de gestão da

informação. Cada rede é uma rede. Quanto mais fluido é o processo de comunicação e gestão da informação, mais os atores buscam expressar sua identidade social e contribuem para a riqueza do patrimônio da rede, as relações. As redes surgem como estratégia de cooperação e compartilhamento de informações, tecnologias, recursos e riscos, em um processo de interdependência e conexão (ZANCO; ALVES; CORBARI, 2018).

De acordo com Lunedo, Piccini, Souza, Carvalho e Santos Junior (2018) as redes são formadas por um conjunto de atores que estabelecem algum grau de relação entre si. Vínculos e contatos com algum grau de regularidade e especificidade. Numa aproximação do conceito, as redes são relações de confiança, cooperação e do estabelecimento de mecanismos sociais entre os agentes envolvidos, visando o fluxo e compartilhamento de informações, conhecimentos e caminhos para o desenvolvimento em um complexo de transformações econômicas, políticas, ambientais, humanas e sociais (LUNEDO *et al.*, 2018). “(...) a confiança é um pressuposto fundamental para a cooperação (...)” (BERTOSSO; EBERT; LAIMER, 2017, p.303). O processo construtivo de uma rede é orientado por propósitos e processos políticos, ou seja, as relações são conformadas por processos imateriais que se desenvolvem como instrumentos para alcançar objetivos do coletivo. De acordo com Marteleto (2001) as redes podem ser compreendidas como um coletivo de participantes que compartilham e unem ideias, forças e recursos para alcançar objetivos e interesses compartilhados, não sendo necessário um centro hierárquico, mas na horizontalidade e multiplicidade quantitativa e qualitativa das relações entre os atores em uma lógica associativista.

## **2.7 Pandemia COVID-19 e a Utilização das Ferramentas TICs**

A pandemia anunciada em março de 2020 causada pelo vírus SARS-CoV-2, doença conhecida como COVID-19, trouxe inúmeras adversidades para a os seres humanos. A COVID-19 é uma tragédia global. De acordo com os dados de 16 de novembro de 2022, do *dashboard* da World Health Organization (WHO) – Organização Mundial da Saúde, o vírus infectou, 632.953.782 pessoas e matou 6.593.715 ao redor do mundo.

As medidas de segurança, como o distanciamento social e os *lockdowns* revelaram as dificuldades de distribuição, produção e da rede se suprimentos frente à crise global. A amplitude da crise sanitária atingiu a segurança alimentar da população mundial, afetando muitas regiões. De acordo com Nikolopoulos *et al.* (2021) a pandemia expôs a crise global da cadeia de suprimentos e distribuição. O impacto no cotidiano e vida social provocado pela pandemia se deu em várias dimensões.

Aliado aos problemas e a discussão sobre os efeitos da pandemia, ainda enfrentamos, se não, a maior crise do século: alimentação suficiente e segura (UĞUR; BURUKLAR, 2022). A crise econômica, social, sanitária e a caótica situação global apontou as fragilidades do sistema da “indústria da comida” (LOKER; FRANCIS, 2020), expondo as inadequadas condições de trabalho das pessoas que estiveram, e estão, na linha de frente do processo de produção, serviço e logística, e no caso dos orgânicos, nas vendas nas feiras, um dos principais canais de comercialização (ORGANIS, 2019). Tudo isso mostrou a dificuldade de acesso a uma alimentação saudável, equilibrada, nutritiva; precisamos resgatar a soberania alimentar. E o quão distorcido estão os nossos valores perante aquilo que chamamos de “alimento”. De acordo com “The International Panel of Experts on Sustainable Food Systems – IPES-Food (2020), “A COVID-19 é um alerta para os sistemas alimentares que devem ser atendidos”.

A crise, no entanto, ofereceu um vislumbre de sistemas alimentares novos e mais resistentes, à medida que as comunidades se uniram para preencher lacunas nos sistemas alimentares e as autoridades públicas tomaram medidas extraordinárias para garantir a produção e o abastecimento de alimentos (IPES-FOOD, 2020).

A agricultura orgânica tem se mostrado como alternativa para suprir a demanda de alimentos mais saudáveis produzidos em sistemas mais limpos. Levando em consideração que o processo de avaliação da conformidade é fundamental para a garantia do consumidor quanto a qualidade dos produtos, o distanciamento social está sendo uma das maiores barreiras para um sistema que é fundamentado pela confiança e pelo controle social. O controle social é uma ferramenta de garantia, “[...] a legislação brasileira introduz formalmente o conceito de controle social, por meio dos SPGs e das OCS, nos quais os produtores monitoram, verificam e controlam uns aos outros, envolvendo nesse processo consumidores, técnicos e outros atores [...]” (FONSECA; LEITE; ALMEIDA, 2020). Os mecanismos de controle e as dinâmicas que envolvem o processo de garantia participativa, como: o contato com os pares, as visitas às unidades de produção, o acompanhamento feito pelos grupos – inclusive nos espaços de comercialização, etc, foi cerceado, de alguma forma, pela pandemia. De acordo com Ventura *et al.* (2021) a COVID-19 impactou os processos e provocaram mudanças nas dinâmicas da certificação orgânica dos agricultores.

A utilização de ferramentas digitais, novos protocolos remotos, utilização da tecnologia da informação, e outras formas que estão no seio da organização do processo e estão sendo testadas e utilizadas para que, de alguma forma, os protocolos de manutenção da qualidade e conformidade orgânica sejam mantidos. No caso dos SPGs, essas tecnologias surgiram como uma alternativa para viabilizar a participação dos membros do sistema, sustentando o princípio e mantendo as características de controle social e responsabilidade solidária. Dahiya *et al.* (2021) constatou que uso da internet e ferramentas digitais para trabalho, atividades educacionais e para manter o vínculo social aumentou durante a pandemia. O avanço tecnológico dos meios de comunicação e informação durante a pandemia colocou o mundo para mover-se de forma “*on-line*”, e acelerou o processo de transformação digital, onde muitas atividades passaram a acontecer de forma remota (OECD, 2020). Barretto, Drumond e Méxas (2022) demonstraram que a utilização de protocolos remotos de auditoria durante a pandemia COVID-19, apesar de algumas dificuldades, são alternativas interessantes para a manutenção dos processos. Hirata *et al.* (2021) a utilização de ferramentas remotas na avaliação da conformidade proporcionou a aproximação dos agricultores e agricultoras, a realização das visitas de forma virtual e exercer o controle social.

Ao mesmo tempo, a aceleração e pressão pela digitalização dos processos, uso da internet e de ferramentas digitais, trouxe problemas de inclusão, saúde e segurança. Para os processos de garantia da conformidade orgânica a exclusão digital dos agricultores familiares, pequenos produtores e também dos “grandes produtores”, como: disponibilidade de sinal para conexão de acordo com a localização geográfica, dificuldade com a acessibilidade, interface e aplicação das ferramentas digitais são desafios que as organizações estão enfrentando. Lynch, Dominelli e Cuadra (2023) afirmam que há um desafio na aplicação de novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) e que este problema ficou evidente durante a pandemia COVID-19, o efeito de “divisão digital”, causado por questões sociais de inclusão, acesso adequado a tecnologia e infraestrutura, mas que de alguma forma a ótica da aplicação das ferramentas é orientada pelo olhar daqueles que já estão adaptados aos processos de inovação tecnológica, tornando o processo cada vez mais excludente.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Diante da premissa da “moral do desconforto” e pela ética da verdade, àquela que se percebe, sem especulação mental, mas pela percepção de quem vivencia, observa e participa do movimento, traremos em alguns momentos a percepção relatada, da experiência vivida no decorrer deste trabalho. Rodrigues (2003) diz que a busca da academia pela verdade, em determinado período, tenha trazido o lugar do pensar e reflexão sem sujeito, no sentido de valorizar a ciência. No entanto, resgatando a ética humanitária, o sujeito vivente é palpável, “visível” e “dizível”, parte integrante da construção dialética de experiências e saberes. A construção coletiva e horizontalizada constitui os pilares dos Sistemas Participativos de Garantia. E por esse caminho, vivenciando e compartilhando de muitos saberes, onde a percepção de um indivíduo dentro do coletivo é o elo de uma corrente de sustentação, relatar a experiência vivenciada é parte desta construção.

O caminho metodológico da pesquisa tem abordagem qualitativa e quantitativa levando a busca, identificação e resolução de problemas pela pesquisa aplicada e exploratória. Gil (2002) “Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”. No entanto, em determinada situação, a utilização de um método observacional pode levar a explicação dos fatos e a ocorrência dos fenômenos, como trás a pesquisa explicativa (GIL, 2002). Buscando identificar a dinâmica dos números de produtores orgânicos no Brasil, analisou-se o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do MAPA, no período de janeiro de 2016 a outubro de 2022. Para Cellard (2008) a análise de documentos é relevante para a identificação de fatos, comportamentos e a evolução dos processos, individuais ou em grupos.

As alterações das dinâmicas e particularidades durante o período da pandemia implicou na utilização ferramentas para enfrentar os obstáculos e desafios encontrados. Assim o objetivo desse estudo foi avaliar os impactos da pandemia nos mecanismos de avaliação da conformidade e seus efeitos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Identificar os processos, dinâmicas e ferramentas utilizadas pelos SPGs para atravessar o período da pandemia. E, do ponto de vista metodológico, a pesquisa se beneficiou da construção coletiva junto ao SPG da ANC de protocolos e documentos para a manutenção e garantia da conformidade orgânica dos fornecedores do sistema.

O pesquisador é membro fornecedor, sócio e atuou como diretor técnico da ANC durante o período de pesquisa. Para Thiollent (1986) a pesquisa participante é uma “[...] forma de comprometimento do pesquisador com as causas populares”. Há um senso de aproximação e similaridade entre pesquisa-ação e pesquisa participante. Porém, Felcher, Ferreira e Folmer, (2017) elencam algumas diferenças entre pesquisa-ação e pesquisa participante, e dentre elas, a pesquisa participante coloca cada um dos envolvidos como pesquisador e pesquisado. Ainda segundo busca-se a comunicação, a horizontalidade.

Considerando as relações em rede, utilizou-se o conceito da Teoria Ator-Rede (TAR) com base nos trabalhos de Bruno Latour e John Law, aliados a compreensão dos corpos proposta por Annemarie Mol em estudos de Ciência, Tecnologia e Social (CTS) para compor a conceituação das redes sociotécnicas. De acordo com a TAR a rede sociotécnica inclui ator humano e não-humano, e as relações sociais entre esses agentes materiais e imateriais (ANDRADE, 2004). Uma integração entre pessoas, objetos e ideias em relações mais horizontalizadas. Rede: do organismo ao modelo político (MALVEZZI; NASCIMENTO, 2020). Desfazendo a dicotomia de que pessoas e coisas se distinguem quando estão relacionadas em rede, de fato, as coisas desempenham um papel fundamental como artefatos relacionais em nossas vidas (BENCHERKI, 2017). Cada elemento de uma rede, em uma situação relacional,

se comporta performaticamente, conferindo uma característica particular e dependente de uma ótica de observação, ou seja, os elementos são únicos, heterogêneos e complementares, se necessário (MARTIN; SPINK; PEREIRA, 2018).

### 3.1 A Pesquisa

Realizou-se uma análise da série histórica 2016/2022 dos dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a fim de avaliar a evolução dos números de fornecedores ativos no cadastro, com ênfase no período da pandemia COVID-19, entre 2020 e 2022. Avaliou-se o número de produtores do cadastro, a variação percentual do período, a variação acumulada do período, os maiores valores do número de produtores ativos, número de produtores ativos por região e por mecanismo de avaliação da conformidade orgânica, número de Organismos de Avaliação da Conformidade, Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade e Organizações de Controle Social cadastrados.

A partir de discussões no Fórum Brasileiro de SPG e OCSs foi utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário virtual através da plataforma *GoogleForms* buscando identificar a atividade dos SPGs na pandemia. O questionário é um conjunto de perguntas elaboradas de acordo com um critério e ordenação e devem ser respondido sem a presença do entrevistador (LAKATOS; MARCONI, 1999). Moysés e Moori (2007) destacam que a aplicação de questionários utilizando a internet é conveniente e de baixo custo, aliado a velocidade de resposta, grande número de amostras e a estética de apresentação.

As questões orientadoras do questionário foram divididas em grupos: entradas de novos membros, avaliação da conformidade na pandemia, ampliação de escopo, comercialização na pandemia, coordenadas geográficas e dúvidas. O questionário foi disponibilizado via endereço de acesso rápido (*link*) no grupo do FBSPG do aplicativo WhatsApp, onde os SPGs tem acesso. 22 SPGs cadastrados no MAPA responderam o questionário. O questionário foi respondido entre o período de 23 de março a 09 de abril de 2021.

O pesquisador contribuiu como membro da Diretoria-Executiva do SPG da ANC, na função de Diretor-Técnico, um cargo técnico que exerce o papel de elo entre o coletivo do SPG e a Diretoria da associação. Além do próprio pesquisador ser fornecedor/produtor e integrante do sistema. Nessa ótica o pesquisador pode observar e participar ativamente dos caminhos percorridos pelo SPG da ANC no período de 2020-2022 e contribuiu na construção coletiva da aplicação de mecanismos de avaliação remota da garantia da conformidade orgânica entre os membros deste sistema. Em alguns momentos me coloquei como observador e pesquisador dos fatos e da realidade apresentada, por participar de fóruns representando a entidade ANC. Por vezes como membro, na avaliação da conformidade orgânica, compondo a comissão de avaliação ou como diretor técnico, buscando soluções para dialogar com o coletivo. Assim, atuante nos processos dentro do universo ANC.

Na pesquisa documental foi realizado uma análise dos documentos da “Área Restrita” da ANC: um arquivo de dados na nuvem que contém informações sobre o SPG, OPAC e fornecedores do sistema, manual de procedimentos e regimento interno. A análise foi realizada sobre os mecanismos de avaliação da conformidade e garantia da qualidade orgânica. Buscando identificar quais processos poderiam ser digitalizados e/ou utilizados de forma remota, frente ao afastamento social durante o período da pandemia. Foi construído coletivamente com os membros do OPAC da ANC um modelo virtual de Plano de Manejo Orgânico, Plano de Processamento Orgânico. Documentos que orientam o processo de avaliação da conformidade.

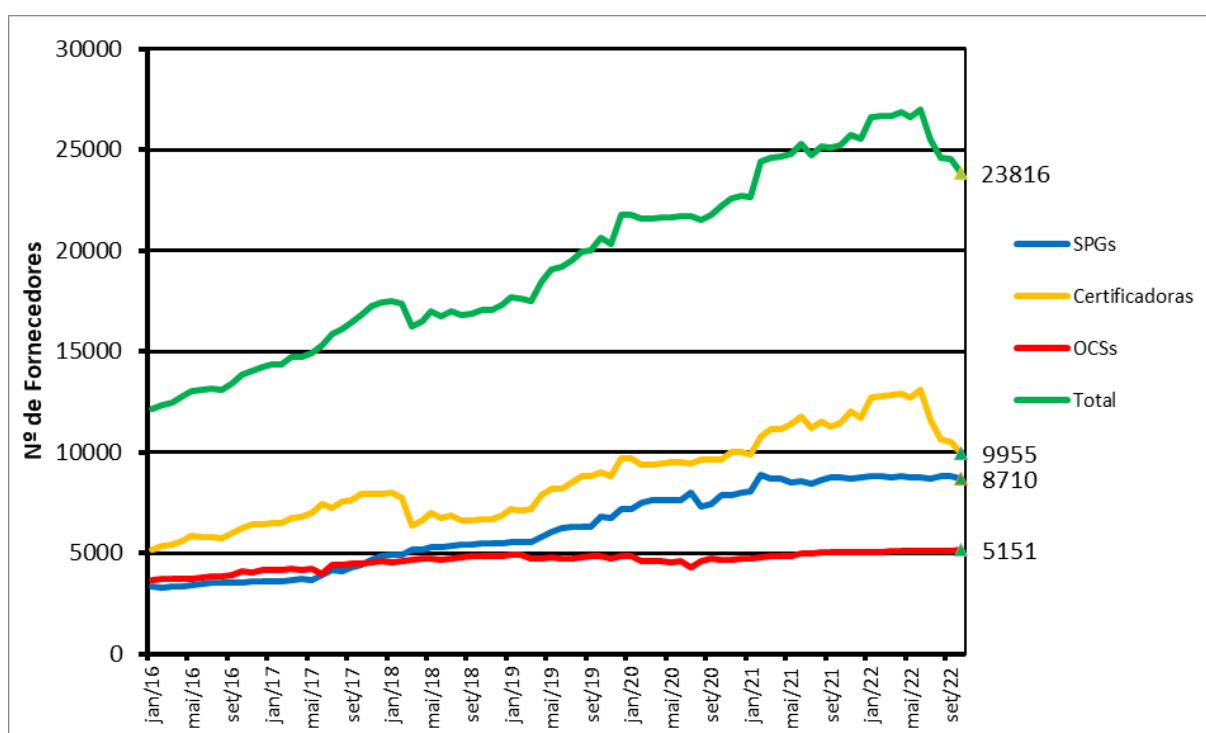


## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para atender os objetivos da dissertação, os resultados dessa pesquisa serão divididos em 3 partes: o cadastro nacional de produtores orgânicos - CNPO, os SPGs e os desafios da pandemia e as dinâmicas do SPG da ANC no período da pandemia.

### 4.1 O Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos: Números Entre 2016 e 2022

O CNPO é a base de dados que a CPOR/MAPA utiliza como ferramenta de acompanhamento dos números de produtores orgânicos no Brasil. Os dados são categorizados por Organismo de Avaliação da Conformidade – OAC e organizações de controle social – OCS. A Figura 10 ilustra o crescimento do número de fornecedores brasileiros no CNPO.

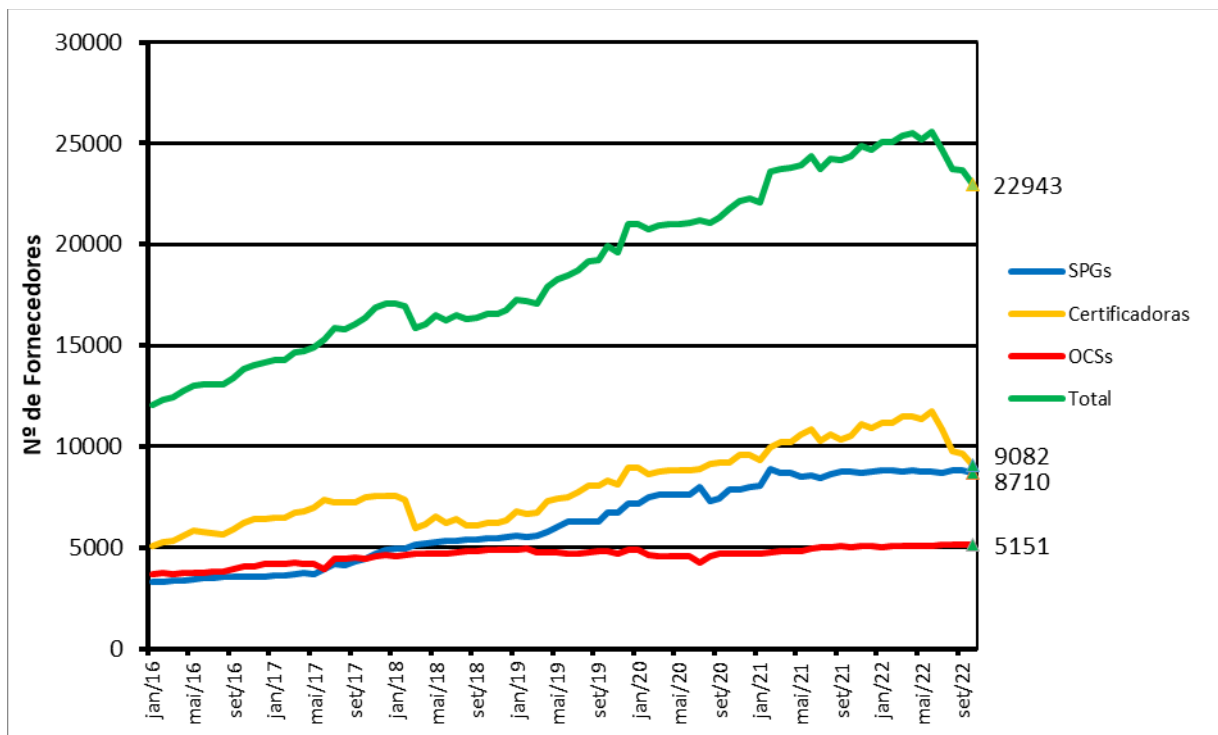


**Figura 10.** Fornecedores no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Jan/2016 a Out/2022.

Em janeiro de 2016 havia um total de 12.139 produtores ativos no CNPO. Divididos em 5.149 produtores certificados por auditoria, 3.330 produtores em SPGs e 3.660 produtores em processos de controle social em OCSs. Em outubro de 2022 havia um total de 23.816 produtores ativos no CNPO. Desse total, 9.955 são de processos de certificação por auditoria, 8.710 em SPGs e 5.151 em OCSs. Houve um crescimento de 96,19% do número total de produtores ativos no CNPO entre os dados inicial e final da análise. Nesses dados estão sendo considerados os fornecedores estrangeiros que tenham equivalência ou acordo com o sistema brasileiro (Quadro 2).

Houve um aumento significativo do número de produtores orgânicos com unidades de produção situadas no Brasil desde 2016. Em janeiro de 2016 havia no CNPO 12.086 produtores ativos. Sendo 5.096 produtores em processo de certificação por auditoria, 3.330 em avaliação da conformidade por SPG e 3.660 em organizações de controle social. Em outubro de 2022 o

número total de produtores ativos no CNPO era de 22.943. Desse total são 9.082 produtores em processos de certificação por terceira parte, 8.710 em processo de avaliação participativa e 5.151 em OCSs. Em novembro de 2017 o número de produtores vinculados a SPGs ultrapassou o número de produtores das Organizações de Controle Social. Sendo 4.703 em SPGs e 4.573 em OCSs (Figura 11).



**Figura 11.** Fornecedores brasileiros no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Jan/2016 a Out/2022.

O total de fornecedores do CNPO considera unidades de produção situadas no Brasil e de outros países. Considerando essa diferença, em janeiro de 2016, haviam 53 fornecedores com unidades de produção fora do país, cadastrados no CNPO. Em outubro de 2022 a diferença era de 873 fornecedores estrangeiros no CNPO. Um aumento, entre o mês inicial e final da série, de 1.547,17% fornecedores de fora do país.

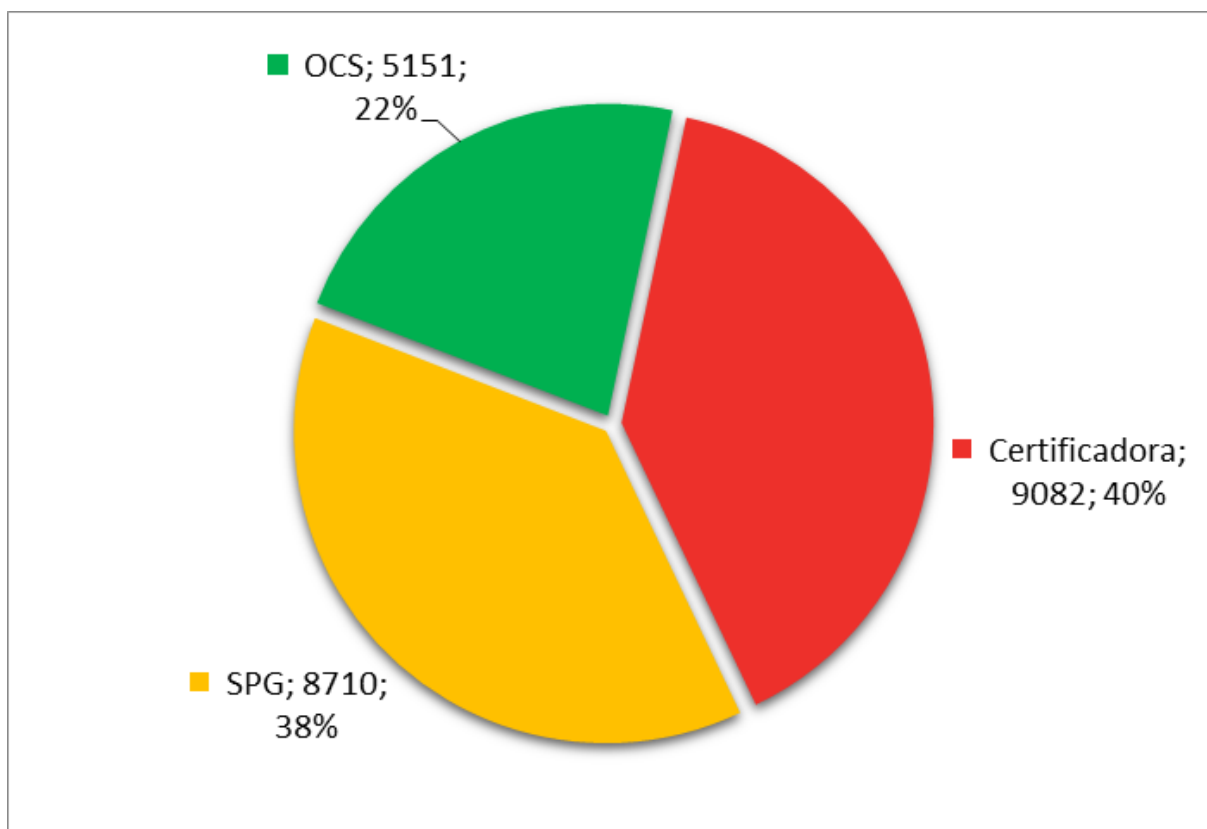
Observando a variação do número total de fornecedores ativos no CNPO situados no Brasil entre 2016 e 2022, considerando o mês inicial e final do período, e os meses que obtiveram o maior número de cadastros ativos em cada ano, podemos observar que há um crescimento anual até junho de 2022, conforme mostra a Tabela 3. Na série avaliada, em junho de 2022 havia um total de 25.573 produtores ativos. O maior número total de produtores no CNPO entre 2016 e 2022. Um aumento de aproximadamente 89,83% do número total de produtores ativos no cadastro nacional considerando o primeiro e último período avaliado.

**Tabela 3.** Variação do número de produtores ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos com unidades de produção no Brasil, mês inicial, mês final e os maiores valores encontrados no período 2016-2022.

Mês/Ano	SPG	Var. SPG	Certif.	Var. Certif.	OCSs	Var. OCSs	Total CNPO	Var. Total CNPO	Var. Acum. Jan/2016 a Out/2022
jan/16	3.330	-	5.096	-	3.660	-	12.086	-	-
dez/16	3.585	7,66%	6.425	26,08%	4.166	13,83%	14.176	17,29%	-
dez/17	4.867	35,76%	7.577	17,93%	4.618	10,85%	17.062	20,36%	-
jan/18	4.933	1,36%	7.587	0,13%	4.572	-1,00%	17.092	0,18%	-
dez/19	7.186	45,67%	8.923	17,61%	4.873	6,58%	20.982	22,76%	-
dez/20	8.000	11,33%	9.556	7,09%	4.721	-3,12%	22.277	6,17%	-
nov/21	8.682	8,53%	11.113	16,29%	5.058	7,14%	24.853	11,56%	-
jun/22	8.742	0,69%	11.724	5,50%	5.107	0,97%	25.573	2,90%	-
out/22	8.710	-0,37%	9.082	-22,53%	5.151	0,86%	22.943	-10,28%	-
<b>Cresc. (jan2016/ out2022)</b>	5.380	161,56%	3.986	78,22%	1.491	40,74%	10.857	89,83%	96,19%

O relatório da FiBL de 2022 (WILLER *et al.*, 2022) informa que a área total de agricultura orgânica no Brasil é de 1.319.454 hectares. No mesmo relatório, diz que o número de produtores orgânicos no mundo aumentou 7,6%. Totalizando 3,4 milhões de produtores (WILLER *et al.*, 2022). O Brasil segue a tendência mundial. Acumulando um crescimento de 96,19% entre janeiro de 2016 e outubro de 2022.

Em janeiro de 2018 houve uma queda do número de cadastros ativos de 1,00% e em dezembro de 2020 de 3,12% para as OCS. Em outubro de 2022, uma queda de 0,37% para os SPGs, 22,53% para as certificadoras e temos um total de 13.861 de produtores entre SPG e OCS e 9.082 produtores certificados por auditoria (Figura 12). Destacando a relevância do controle social como mecanismo e ferramenta para a avaliação da conformidade orgânica e que ocupa 60% do número de produtores ativos no cadastro nacional. Fonseca *et al.* (2022) analisando os dados do CNPO de abril de 2020 encontrou um valor de 58% dos produtores do CNPO em processos de garantia da conformidade orgânica baseados em controle social; SPGs e OCSs.



**Figura 12.** Fornecedores por Organismo de Avaliação da Conformidade e Organização de Controle Social.

Analisando os dados do mês de outubro de 2022 para os SPGs e OCSs podemos verificar a distribuição dos produtores do CNPO por unidades da Federação (Tabela 4).

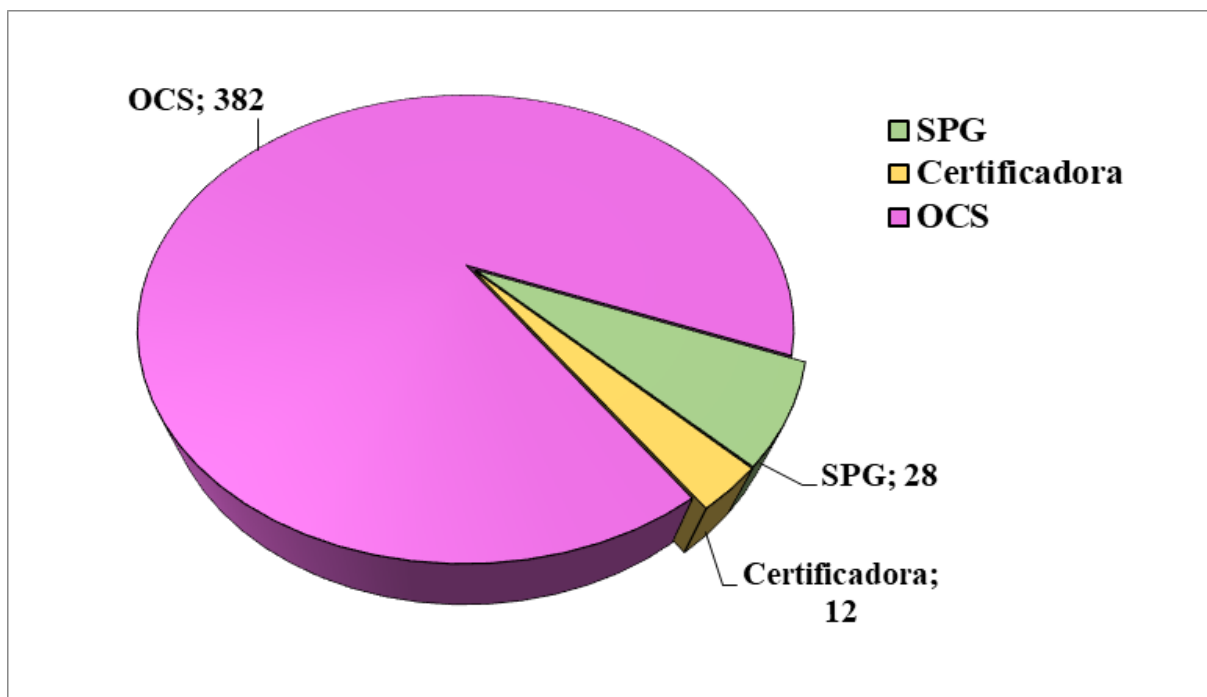
**Tabela 4.** Distribuição dos produtores do CNPO por unidades da Federação.

	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA
<b>OPAC</b>	-	-	77	-	811	181	110	-	44	-	326	14	83	-
<b>OCS</b>	32	95	355	13	146	411	104	201	31	10	220	-	60	120
<b>Certif.</b>	51	6	450	121	408	554	34	215	144	12	617	26	103	1.339
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>101</b>	<b>882</b>	<b>134</b>	<b>1.365</b>	<b>1.146</b>	<b>248</b>	<b>416</b>	<b>219</b>	<b>22</b>	<b>1.163</b>	<b>40</b>	<b>246</b>	<b>1.459</b>
	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	
<b>OPAC</b>	170	141	109	2.351	360	89	-	-	2.557	1.022	30	235	-	
<b>OCS</b>	513	732	101	113	80	458	100	41	373	-	278	556	8	
<b>Certif.</b>	63	120	1.008	1.440	73	30	53	-	628	483	14	1.090	-	
<b>TOTAL</b>	<b>746</b>	<b>993</b>	<b>1.218</b>	<b>3.904</b>	<b>513</b>	<b>577</b>	<b>153</b>	<b>41</b>	<b>3.558</b>	<b>1.505</b>	<b>322</b>	<b>1.881</b>	<b>8</b>	

Fonte: Dados de outubro de 2022.

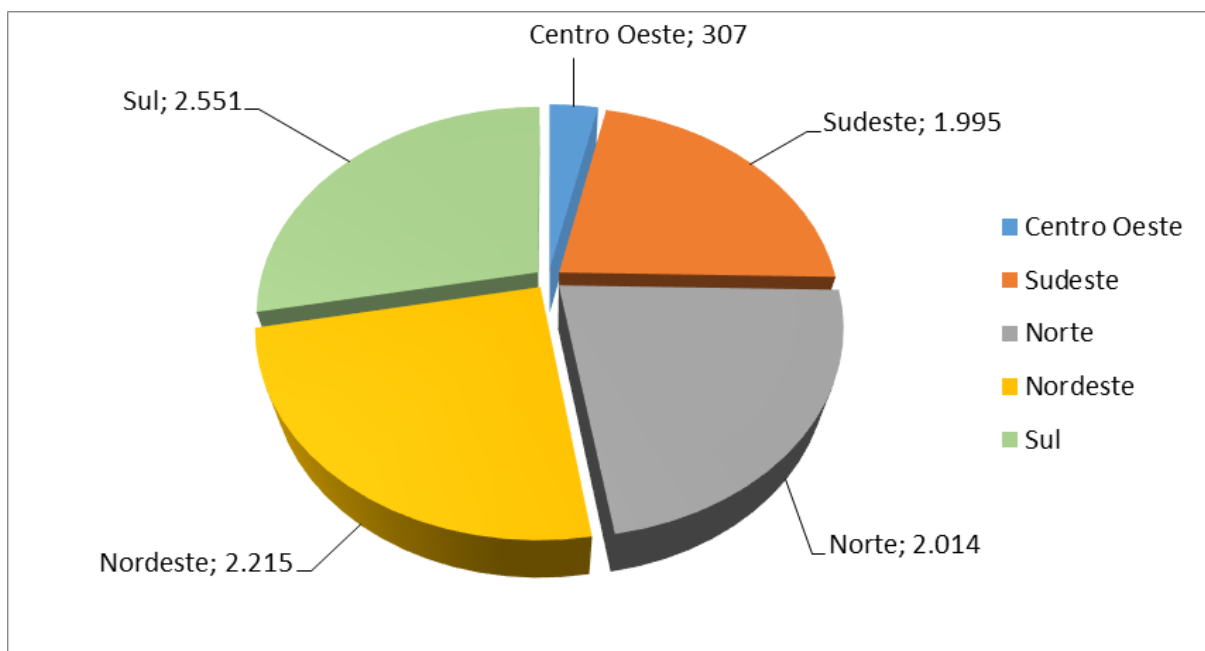
Os três estados com maior número de produtores orgânicos ativos no CNPO são: Paraná com 3.904, Rio Grande do Sul com 3.558 e São Paulo com 1.881, respectivamente. Uma concentração dos produtores nos estados da região Sul e Sudeste. Vilela *et al.* (2019) em seu estudo analisando os dados do CNPO entre 2014 e 2017 observou que o Paraná, Rio Grande do

Sul e São Paulo são os estados com maiores números de produtores no Cadastro Nacional. Estão ativos no cadastro nacional 382 OCSs, 28 SPGs e 12 certificadoras (Figura 13).



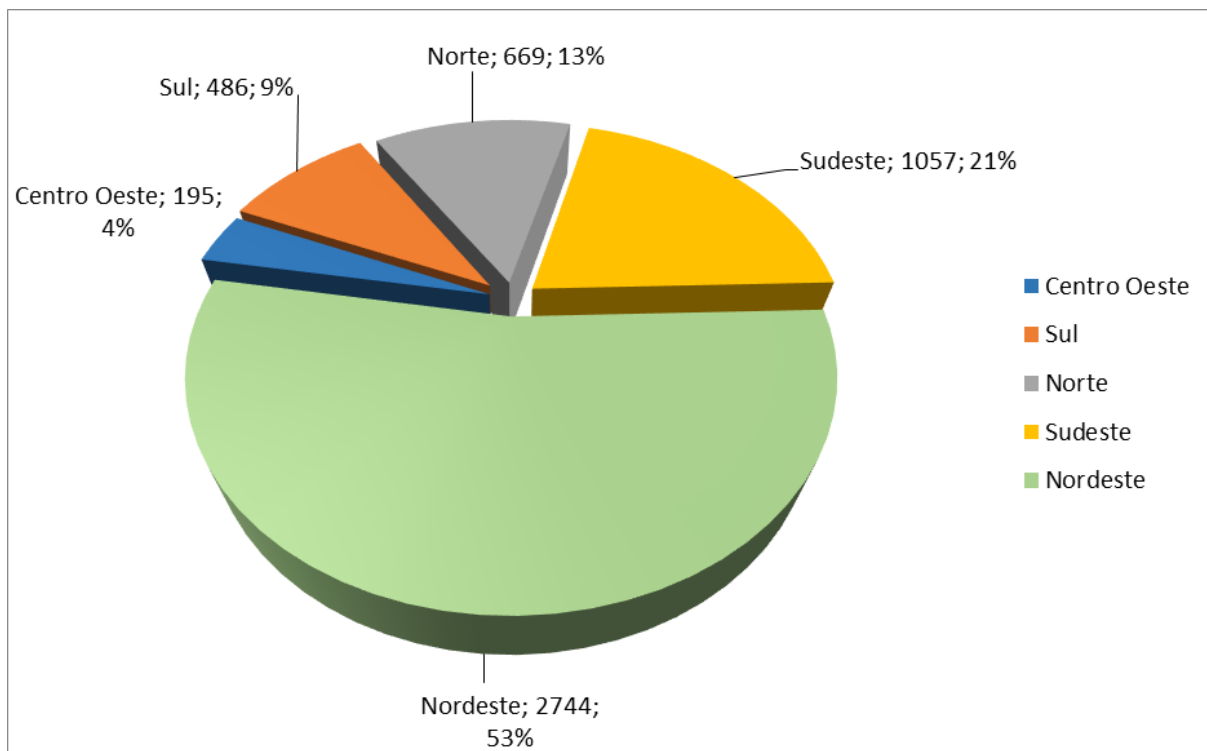
**Figura 13.** Organismos de Avaliação da Conformidade, Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade/SPG e Organizadoras de Controle Social cadastrados no MAPA em outubro de 2022.

Os processos de certificação por auditoria estão distribuídos em 24 estados e no Distrito Federal, representando um total de 40% dos cadastros ativos no CNPO. Somente Roraima e Tocantins que não possuem processos de certificação por auditoria ativos no CNPO. Os estados com maior número de cadastros são: Paraná (1.440), Pará (1.339) e São Paulo (1.090). O processo de certificação por auditoria, com 12 organismos certificadores, mantém clientes em quase todo o país. A região Sul apresenta o maior número de produtores com certificação por terceira parte, com 2.551 cadastros ativos. Seguidos da região Nordeste e Norte, com 2.215 e 2.014 cadastros, respectivamente. Vilela *et al.* (2019) identificou um crescimento da produção orgânica na região Norte, impulsionado pela produção extrativista. A região Centro-Oeste possui o menor número de cadastros, com 307 produtores. (Figura 14).



**Figura 14.** Distribuição das Certificadoras por região do país e a quantidade de cadastros ativos no Cadastro Nacional Produtores Orgânicos de outubro de 2022.

As OCSs representam 22% do cadastro nacional. Faixa representada exclusivamente por produtores familiares. A região nordeste concentra mais de 50% dos produtores cadastrados em Organizações de Controle Social do CNPO. A região soma 2.744 cadastros ativos. A região sudeste com 1.057 (21%) e norte com 669 (13%) estão em segundo e terceiro lugar do número de produtores cadastrados em OCSs (Figura 15). Os estados de Pernambuco com 732 e Paraíba com 513 cadastros ativos são o primeiro e terceiro estados com maior número de produtores, respectivamente. O estado de São Paulo ocupa segundo lugar com 556 produtores. De acordo com Vilela *et al.* (2019) o número de OCSs em São Paulo tem aumentado desde 2011. Esse aumento também se deu através de uma parceria com a FAESP/SENAR que auxiliou na formação de grupos e solicitação de cadastro de OCSs no MAPA (MUNDO NETO; FABBRI RAMOS, 2020). A OCS é o único mecanismo de avaliação da conformidade atuante no estado de Roraima. Os estados de Mato Grosso do Sul e Santa Catarina não possuem OCSs com cadastro ativo.



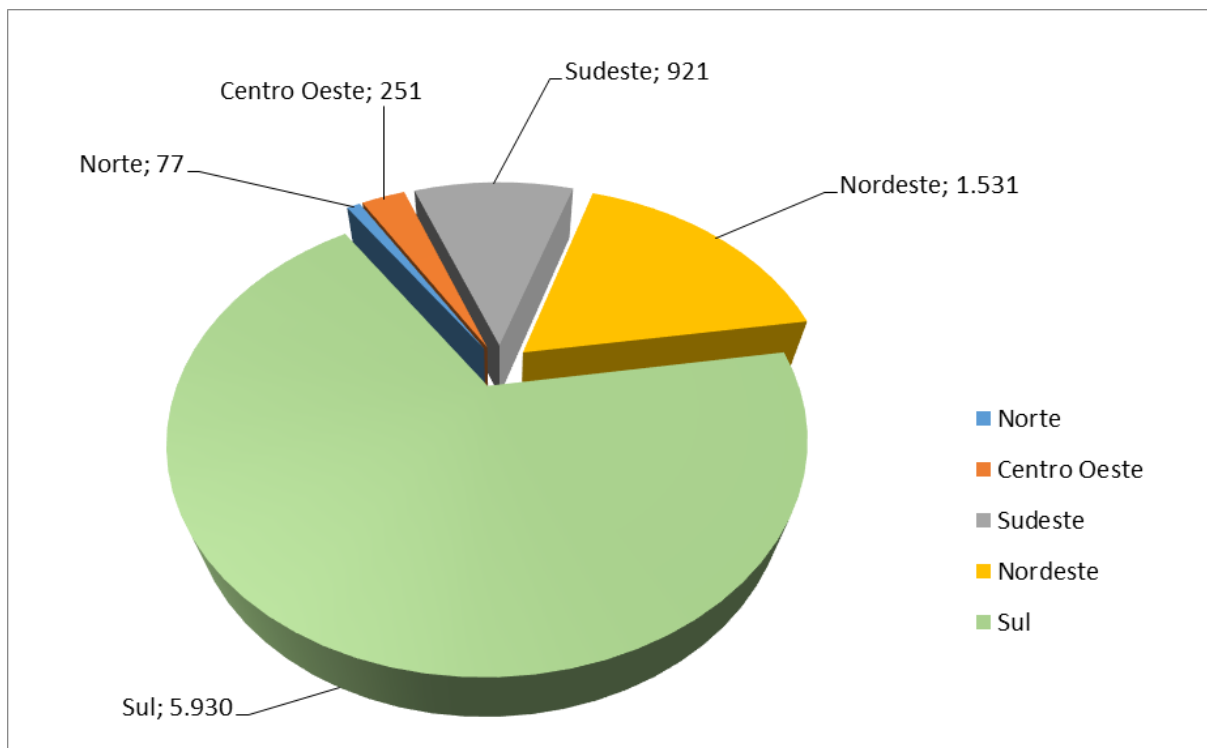
**Figura 15.** Distribuição das Organizações de Controle Social por região do país e a quantidade de cadastros ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos de outubro de 2022.

Os produtores cadastrados nas OCSs podem acessar os programas de compras governamentais: Programa Alimenta Brasil – PAB (substituto do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A PLANAPO teve um papel fundamental impulsionando a aquisição de alimentos nas compras públicas e no fortalecimento da agricultura orgânica familiar e de base agroecológica (BRASIL, 2013), mesmo que tenha sido identificadas dificuldades de gestão, monitoramento das informações e recursos, além de limitações por parte dos executores (BRASIL, 2016a; ROCHA NETO, 2022).

O Informe Agricultura Familiar e PNAE N° 05/2022 orienta, de acordo com a Resolução CD/FNDE N° 06/2020, que a aquisição de alimentos pelas escolas deve priorizar os alimentos orgânicos e agroecológicos. As entidades executoras podem pagar um acréscimo de até 30% sobre o valor do produto convencional para adquirir um produto orgânico. Os programas de compras públicas também tiveram um papel importante no fortalecimento e valorização da sociobiodiversidade (BRASIL, 2016b; LIMA, 2000). No entanto, Rocha Neto (2022), observa que a atual agenda de políticas públicas proposta pelo governo não contempla fomento para a agroecologia e produção orgânica, além de ser marcada por um forte desmonte das políticas sociais e suas conquistas. Uma estratégia marcada pelo afastamento da sociedade civil da construção e diálogo, enfraquecendo as articulações interinstitucionais (ROCHA NETO, 2022).

A região sul do Brasil possui o maior número de produtores orgânicos em SPGs, sendo: 2.557 no Rio Grande do Sul, 2.351 no Paraná e 1.022 em Santa Catarina. As regiões com maior número de cadastros ativos são: Sul (5.930), Nordeste (1.531) e Sudeste (921) (Figura 16). A região sul do Brasil possui o SPG com maior número de produtores no Brasil, o SPG da Rede Ecovida. Também considerada a região que iniciou a construção dos processos participativos (HIRATA, 2021). Vilela *et al.* (2019) observou que a região sul concentra o maior número de produtores orgânicos desde 2014. A região nordeste possui o maior número de SPGs

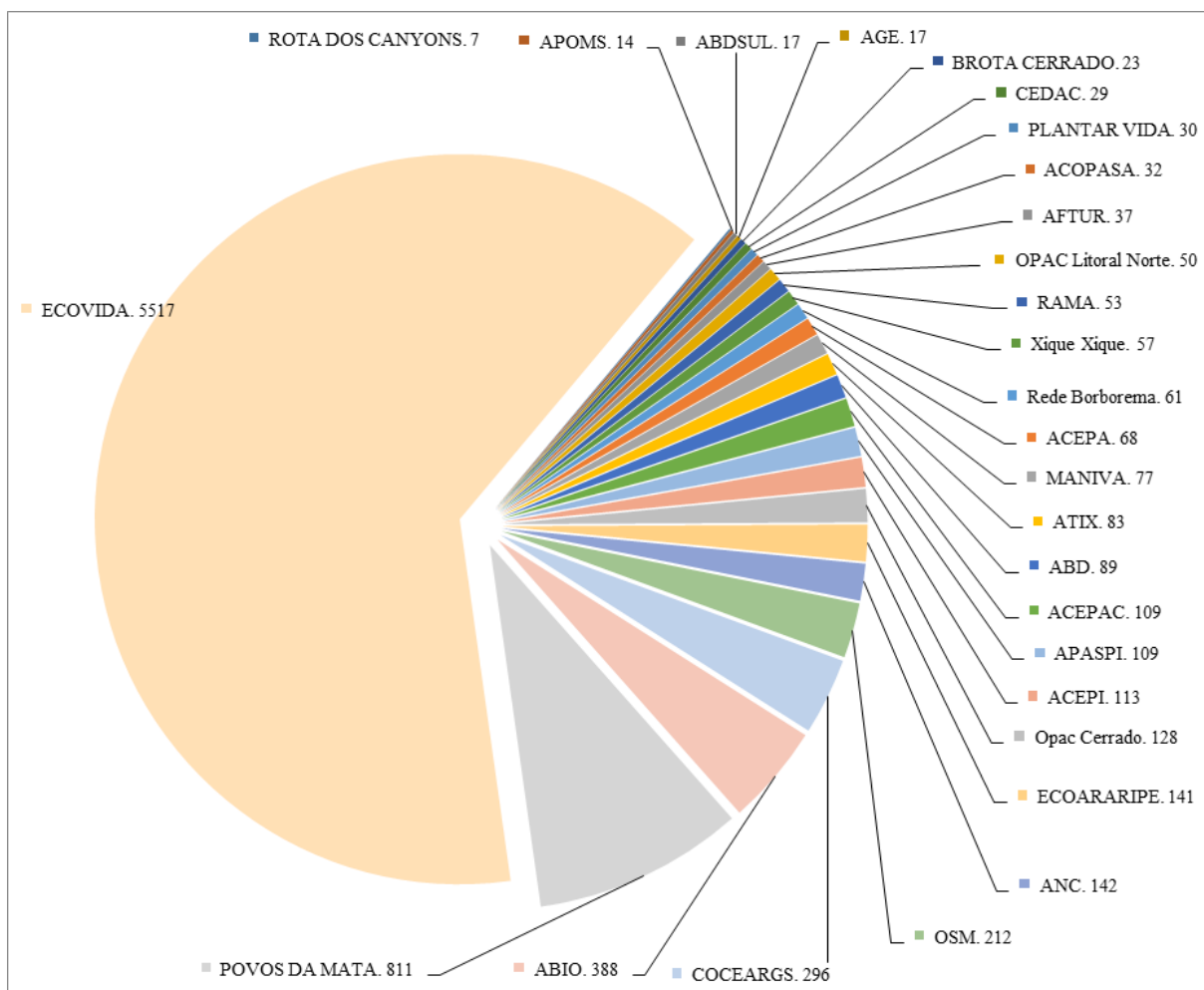
cadastrados e ativos no MAPA, e deram início nas atividades do OPAC em 2013 (HIRATA, 2021). A região Norte possui somente 1 SPG, com 77 integrantes ativos no CNPO. De acordo com Hirata (2021) esse SPG foi credenciado em 2017 e ainda tem pouco tempo de atuação na região. Atualmente 17 estados e o Distrito Federal possuem SPGs cadastrados no MAPA em um total de 28 OPACs. Os estados do Acre, Alagoas, Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins não possuem SPGs cadastrados no MAPA.



**Figura 16.** Distribuição dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade por região do país e a quantidade de cadastros ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos de outubro de 2022.

O Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos de outubro de 2022 em relação aos 28 SPGs ativos está distribuído conforme mostra a Figura 17.





**Figura 17.** Distribuição dos produtores ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos por Sistema Participativo de Garantia.

O SPG da Rede Ecovida, que está presente nos 3 estados do sul do país e também em uma parte da região sul do Estado de São Paulo possui o maior número de cadastros ativos no CNPO, com 5.517 produtores. A Rede Povos da Mata, criado em 2015, é um SPG que está localizado na região Sul da Bahia (HIRATA, 2021) e possui 811 cadastros ativos e se configura como o segundo SPG em número de produtores ativos no CNPO, o maior SPG da região nordeste. A Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), segundo Hirata (2021), é a entidade mais antiga que atua como SPG no Brasil. A ABIO possui 388 cadastros ativos no CNPO e é o terceiro maior SPG do Brasil, o maior da região Sudeste. Na região Sul, a Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul (COCEARGS), presente em 91 municípios do Rio Grande do Sul, já foi certificada por terceira parte (HIRATA, 2021), como Sistema de Controle Interno<sup>1</sup> e OCS (LINDNER; MEDEIROS; BRANCO FILHO, 2017) é o quarto SPG do Brasil com 296 membros ativos no CNPO. O SPG Orgânicos Sul de Minas (OSM) que é integrado a Central de Associações de Produtores Orgânicos do Sul de Minas e tem por característica o apoio interinstitucional do IFSULDEMINAS e Emater-MG está presente em 40 municípios do Sul de Minas (HIRATA, 2021) e 212 cadastros ativos no

<sup>1</sup> Sistema de Controle Interno é um tipo de organização de pequenos produtores que buscam uma certificação por auditoria em grupo (BRASIL, 2009).

CNPO e ocupa a quinta posição em número de produtores ativos. A Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região foi o primeiro SPG a cadastrar um OPAC no MAPA (DONATTI; AMEDI, 2020) e é o sexto SPG em número de produtores ativos no cadastro nacional com 142 produtores. O SPG Caminho Rota dos Canyons cadastrou seu OPAC no MAPA em 2019 (HIRATA, 2021) e é o menor SPG com 7 produtores ativos.

## **4.2 Mecanismos de Avaliação da Conformidade Orgânica Durante a Pandemia**

No ano de 2020 foi anunciada a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, que ficou conhecida como COVID-19 e com as restrições necessárias para o controle da disseminação do vírus houve um impacto direto para os mecanismos de avaliação da conformidade brasileiros. O distanciamento social afetou a dinâmica de funcionamento dos OACs, OPACs e OCSs.

A Comissão da Produção Orgânica – CPOR/MAPA emitiu ofícios para os OAVs e OPACs orientando sobre os procedimentos da avaliação da conformidade orgânica. Os ofícios foram encaminhados de acordo com o avanço da situação da pandemia. Cada qual com um teor e rigor.

### **4.2.1 Os ofícios e os organismos de avaliação da conformidade**

Em março de 2020 o MAPA publicou o Ofício N°11/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA encaminhado aos OACs e o Ofício N°12/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA encaminhado aos OPACs estabelecendo as primeiras orientações quanto aos procedimentos que deveriam ser adotados para avaliação da conformidade orgânica no Brasil. Tendo em vista a prevenção do contágio e do aumento do número de casos que estavam seguindo em direção às áreas rurais. A orientação era para que, após avaliação caso a caso, a certificadora e o OPAC poderiam executar atividades presenciais ou utilizar ferramentas remotas. Um dos critérios de risco era se a unidade de produção já estava em área afetada pela pandemia ou se ainda não tinham casos constatados na região. Podendo optar pela realização de atividades *in loco* ou não. (BRASIL, 2020; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2020).

Em abril de 2020 foram encaminhados novos ofícios para os OACs e OPACs, o Ofício N°14/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA e o Ofício N°15/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA, respectivamente. Ambos retificavam os ofícios anteriores, tanto para OACs quanto para os OPACs. Neste momento, o MAPA reconhece que é inevitável a aplicação de ferramentas remotas nos processos de avaliação da conformidade frente ao avanço acelerado da pandemia no território brasileiro e o número de casos confirmados aumentando. Alguns procedimentos e ferramentas são elencados no ofício, como: vídeo conferências, *e-mail*, digitalização de documentos e estabelecer a dinâmica *in loco* assim que possível. Nestes ofícios o MAPA também reforça a condição de suspensão de qualquer processo de certificação que esteja no início (BRASIL, 2020b; BRASIL, 2020c).

Em junho de 2020 o MAPA encaminhou o Ofício N°22/2020/CPOR/DTEC/SDA/MAPA para as certificadoras. Retificando o ofício anterior e estabelecendo condições para os processos de certificação por auditoria. A primeira orientação do ofício diz que os projetos certificados devem ser avaliados caso a caso, seja para a renovação da certificação ou suspensão temporária do projeto. Os critérios de avaliação de risco deviam estar baseados na última inspeção presencial que o sistema de produção recebeu. Se o sistema se apresentou conforme, sem riscos que pudessem comprometer a qualidade orgânica, então, a certificadora poderia renovar pelo prazo de um ano sem a necessidade de realizar inspeção presencial. No entanto, utilizando de informações, documentos e outros itens que pudessem ser auditáveis, ainda que não ocorresse de forma presencial. Caso a unidade de produção

apresentasse não-conformidades e, à partir da análise de risco elaborada pela certificadora, fosse necessário realizar verificação presencial, certificadora e produtor poderiam assumir um acordo de responsabilidade para realizar os procedimentos *in loco*, desde que houvesse um documento registrando o acordo entre as partes e quais medidas preventivas seriam adotadas. O ofício complementava que estas eram condições temporárias e que a unidade de produção deveria receber uma visita presencial em até 6 meses (BRASIL, 2020d).

Foi condicionada a suspensão de qualquer processo de certificação em fase inicial que ainda não houvesse recebido inspeção presencial. No entanto, também havia a possibilidade de produtor e certificadora redigir um documento de comum acordo para realizar as inspeções presenciais, mesmo em estágio inicial. E assim, dar continuidade no processo (BRASIL, 2020d).

A CPOR emitiu um novo ofício para os OPACs em julho de 2020, o Ofício Nº26/2020/CPOR/DTEC/SDA/MAPA, após a realização de uma reunião solicitada pelo FBSPG, onde os OPACs puderam trazer suas particularidades sobre a situação, dúvidas e relatos. O ofício trouxe orientações sobre a avaliação da conformidade orgânica, reforçando a conduta de cautela que os membros dos SPGs deveriam manter perante o avanço pandemia (BRASIL, 2020e). A utilização de ferramentas remotas foi reforçada pelo ofício e a suspensão de qualquer processo inicial que ainda não tivesse recebido nenhuma visita presencial que pudesse estabelecer o critério do controle social. No entanto, após uma avaliação dos riscos e, caso fosse possível, o OPAC poderia decidir pela visita presencial (BRASIL, 2020e).

Caso a unidade de produção tivesse recebido visita presencial no último processo de avaliação da conformidade e não apresentasse nenhuma não conformidade, poderia prorrogar pelo prazo de 1 ano a validade do certificado, sem a necessidade de realização de visita presencial. Condicionando a uma visita presencial em até 6 meses após a renovação. Nas unidades de produção que apresentaram não conformidades na última verificação, o OPAC deveria estabelecer um plano de correções e que fosse possível acompanhar o processo remotamente. Caso contrário, estabelecer a suspensão do certificado por 6 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses (BRASIL, 2020e). O ofício também buscou contemplar as diversidades e particularidades de cada OPAC. Orientando que cada OPAC pudesse estabelecer protocolos próprios, desde que respeitando as condições apresentadas no ofício (BRASIL, 2020e).

Em 14 de abril de 2021 a CPOR/MAPA enviou as certificadoras o Ofício Nº49/2021/CPOR/DTEC/SDA/MAPA com o objetivo de retificar as orientações destacadas no ofício anterior, Nº22/2020. No novo documento o MAPA estabelece critérios de análise de risco de acordo com um índice de pontuação que é gerado conforme o preenchimento da planilha “Avaliação de Riscos para Determinação de Viabilidade para Execução de Auditoria Remota em Decorrencia das Restrições Impostas pela Pandemia”<sup>2</sup>. Essa planilha foi elaborada pela Associação Brasileira das Empresas de Certificação por Auditoria e Rastreabilidade – ABCAR (BRASIL, 2021a). No mesmo ofício é destacado que as unidades de produção que atingirem uma pontuação que determine um grau de “risco baixo” a certificadora poderá renovar o certificado pelo período de um ano, sem a necessidade da realização da inspeção presencial (BRASIL, 2021).

Se a unidade de produção avaliada atingisse uma pontuação na planilha de análise de risco que indicasse a necessidade de realizar uma inspeção presencial, certificadora e produtor

---

<sup>2</sup> A pontuação da planilha é gerada especificamente para cada produtor ou produtora. De acordo com o preenchimento de cada critério avaliado é conferindo uma pontuação que determinará um somatório final, gerando um índice, que determinará grau de risco sobre a garantia da conformidade orgânica daquela unidade de produção.

poderiam entrar em comum acordo e assumir os riscos, no entanto continua sendo necessário elaborar um documento que validasse essa responsabilidade de ambos sobre a realização da inspeção *in loco* (BRASIL, 2021). Porém se o índice de risco gerado na planilha destacasse a necessidade de inspeção presencial e essa não pudesse ser realizada, a certificadora poderia suspender o processo por até 6 meses. Assim que o período de suspensão encerrasse, a fim de verificar a correção de não-conformidades, deveria realizar inspeção presencial. No entanto se não houvesse possibilidade o projeto deveria ser cancelado (BRASIL, 2021).

No início de julho de 2021 é publicado o Ofício N°52/2021/CPOR/DTEC/DAS/MAPA para os OPACs que retifica o ofício anterior, N°26/2020 (BRASIL, 2021b). O ofício orienta que serão aceitas visitas remotas ou presenciais como ferramentas de avaliação da conformidade orgânica, mas que os critérios devem ser definidos pela pontuação de uma planilha, da mesma forma como foi orientado as certificadoras, mas com adaptações para os OPACs. A planilha utilizada foi “Avaliação de Riscos para Determinação de Viabilidade para Execução de Visita Remota em Decorência das Restrições Impostas pela Pandemia”. Determinando, assim, o grau de risco de cada unidade de produção sobre a garantia da conformidade orgânica (BRASIL, 2021b).

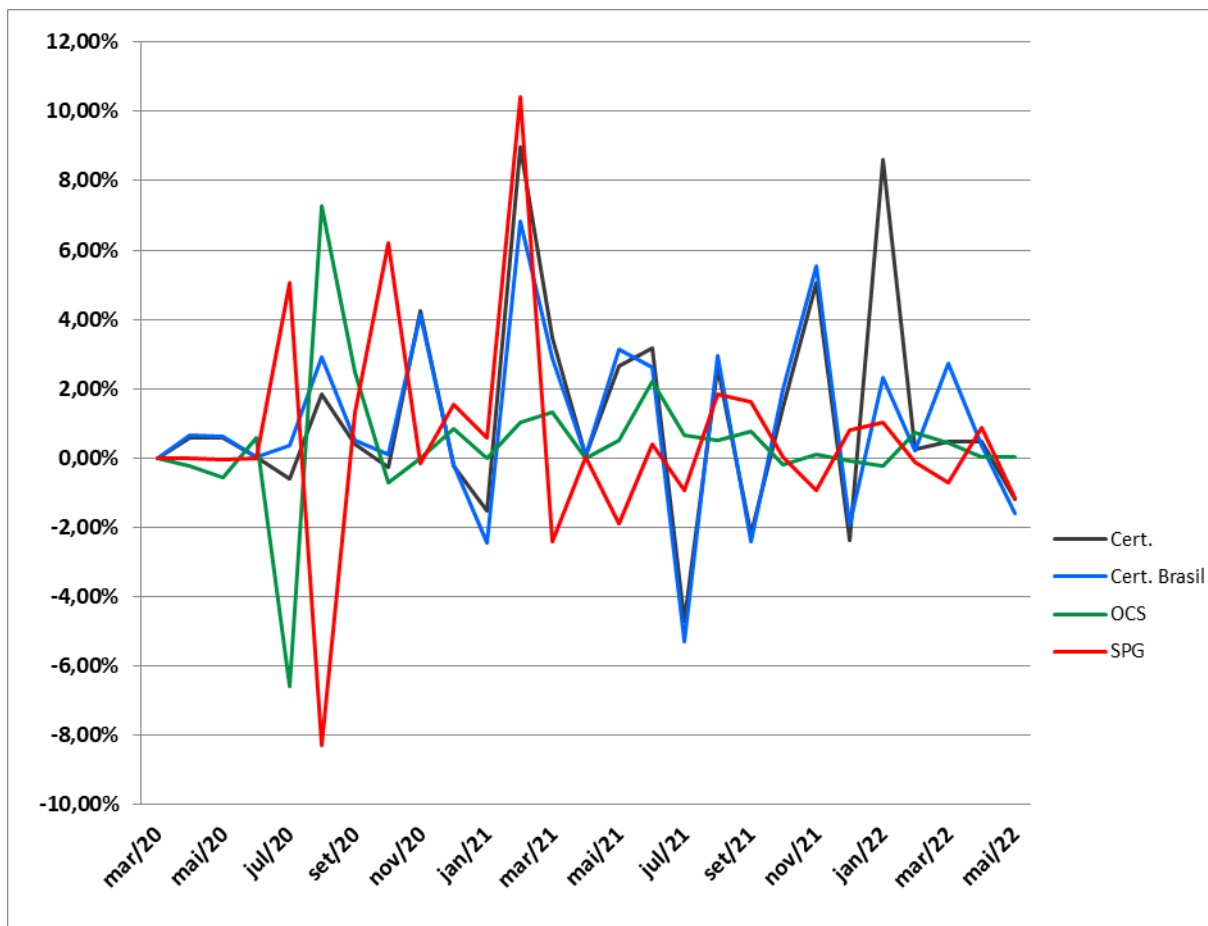
Porém, no mesmo ofício, os SPGs são orientados que podem utilizar um modelo de planilha próprio de cada organismo, respeitando as particularidades de cada um, mas que contenham descritos os quesitos e critérios avaliados pelo SPG em questão (BRASIL, 2021b). Se o OPAC verificou que os riscos foram classificados como “baixo” no critério da planilha e a unidade de produção se apresentou em conformidade na última visita presencial, então poderia renovar o certificado pelo prazo de um ano, sem que fosse necessária a realização da uma visita presencial.

Nas situações em que o resultado da planilha de análise de risco indicasse a necessidade de realizar uma visita presencial, alguns critérios foram elencados. Era necessário assumir um compromisso documentado de responsabilidade compartilhada entre produtor(a) e o OPAC com a descrição das medidas utilizadas para garantir a segurança sanitária frente a pandemia (BRASIL, 2021b).

Em 18 de maio de 2022 a CPOR/MAPA encaminha a todos os OACs e OPACs o Ofício N°8/2022/CPOR/DTEC/SDA/MAPA que suspende as orientações do período de restrições perante os avanços da COVID-19, em relação aos Ofícios N°49/2021 e N°52/2021. Indicando que a partir daquela data os processos de verificação da conformidade orgânica deverão ser executados de forma presencial (MAPA, 2022).

#### **4.2.2 Comportamento do cadastro nacional de produtores orgânicos no período da pandemia**

A pandemia afetou a dinâmica e rotina dos agricultores, agricultoras, processadores e processadoras de produtos orgânicos. Cada mecanismo de avaliação da conformidade buscou adaptar seus processos para atravessar esse período crítico, de mudanças de procedimentos e adaptação de ferramentas para a avaliação da conformidade orgânica. É possível perceber essa alteração de acordo com os números do CNPO (Figura 18).



**Figura 18.** Variação do número de fornecedores com unidades de produção no Brasil por mecanismo de avaliação da conformidade orgânica durante o período da pandemia. Fonte: elaborado pelo autor.

Em julho de 2020 as OCSs tiveram uma variação de -6,58% do número de fornecedores ativos no CNPO em relação ao mês anterior. Essa queda pode ser justificada pelas orientações do Ofício N°12/2020 e N°15/2020 que orientavam sobre a conduta cautelosa dos servidores do MAPA em relação aos riscos da pandemia. Tendo em vista que o MAPA é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos organismos de avaliação da conformidade orgânica e que os órgãos fiscalizadores são constituídos pelas Superintendências Federais da Agricultura ou por convênio com outros órgãos da esfera federal, estadual ou distrital (BRASIL, 2007; BRASIL, 2009), o avanço da pandemia inviabilizou a ação de acompanhamento, fiscalização, recadastramento e fornecimento de informações para o CNPO por parte dos órgãos fiscalizadores, pois os servidores não estavam realizando trabalho de campo. Ainda em julho de 2020 os SPGs tiveram um aumento de 5,07% de fornecedores ativos no CNPO. Houve inclusão de novos fornecedores dos OPACs: Rede Ecovida (334), APASPI (28), Brota Cerrado (23), ABIO (3) e Turmalina (1). Este aumento pode ser resultado da inclusão de fornecedores que já estavam em processo inicial de acompanhamento pelos SPGs, ou seja, já haviam recebido visita *in loco* e concluíram o processo utilizando procedimentos remotos ou ainda com visitas presenciais restritas.

Em agosto de 2020, os SPGs tiveram uma queda de 8,28% do número de fornecedores ativos. Os OPACs que diminuíram o número de fornecedores ativos foram: ABIO (68), ANC (1), Rede Ecovida (474), Povos da Mata (127). Essa evasão pode ser resultado das dificuldades de distribuição e comercialização enfrentada pelos agricultores na pandemia. De acordo com

Shahidi (2020) a cadeia de distribuição de alimentos foi bem mais afetada durante a pandemia do que a produção primária. Os canais de comercialização foram alterados, exigindo adaptação dos produtores para manter a atividade e a renda. A utilização de ferramentas que possibilitassem as vendas *on-line* e *delivery* aumentaram na pandemia (DIAS; BEZERRA, 2021), mas exigindo novos conhecimentos e estrutura que nem sempre estão disponíveis aos agricultores. Além do avanço da pandemia e do crescente número de casos, chegando a mais de 100.000 confirmados nos últimos 7 dias de julho/2020 (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020), aumentando a tensão e o medo da população.

Em fevereiro de 2021 todos os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica aumentaram o número de fornecedores ativos no CNPO. O número de fornecedores incluídos no CNPO foi 7,83% maior que janeiro de 2021, com destaque para as certificadoras e OPACs. As certificadoras aumentaram em 8,97% o número de cadastros ativo no CNPO em relação ao mês anterior, totalizando 10747 cadastros. No entanto 788 (7,33%) desse total de unidades de produção são certificadas fora do Brasil, mas com equivalência para o mercado interno e atendendo a regulamentação do SisOrg. As auditorias realizadas de forma remota proporcionaram agilidade, economia e melhorou a logística. No entanto, alguns requisitos são necessários para o processo e utilização da ferramenta, como: sinal de internet, realização de reuniões virtuais e acesso a documentação (AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS, 2021). Castka *et al.* (2021) diz que a utilização de ferramentas remotas em processos de auditoria está de acordo com a ISO19011:2018 e que durante a pandemia foi amplamente aplicada, buscando replicar a dinâmica de uma auditoria presencial. Os OPACs aumentaram em 10,41% o número de fornecedores ativos em relação ao mês anterior. Atingindo a maior taxa de crescimento entre todos os mecanismos de avaliação da conformidade analisados no período. Sendo os novos cadastros realizados pela Rede Ecovida (345), Ecoararipe (316), Povos da Mata (116), ACEPI (63), APASPI (42), ABD (4) e Turmalina (2). Após 6 meses de publicação Ofício N°26/2020 os OPACs estavam se habituando com a utilização das novas dinâmicas e compreendendo melhor o universo da aplicação das ferramentas remotas no processo de avaliação da conformidade. Tivelli *et al.* (2021) a comercialização em canais de venda direta e a busca por uma alimentação saudável durante a pandemia estimulou os agricultores a ampliar e diversificar sua área de produção.

Os meses de novembro de 2021 e janeiro de 2022 apresentam dois picos de entrada de fornecedores no CNPO pelo sistema de avaliação por auditoria. Esses dois picos podem apresentar uma tendência do aumento de pessoas interessadas em desenvolver a atividade profissional no âmbito da agricultura orgânica, como também a consolidação das ferramentas remotas de avaliação durante o período. As certificadoras incluíram 1008 cadastros ativos em janeiro de 2022. Desse total, 755 fornecedores com unidades de produção fora do Brasil. Os OACs que incluíram fornecedores no CNPO foram: Ecocert, Chão Vivo, Tecpar e IMA.

O número de fornecedores cadastrados e ativos no CNPO aumentou entre o período de 2016 e 2022, mesmo com os reflexos da pandemia (Tabela 5).

**Tabela 5.** Crescimento acumulado do número de fornecedores ativos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânico no período da pandemia, entre março de 2020 e maio de 2022.

	<b>Var. Acum. Brasil CNPO Março 2020 a Maio 2022</b>	<b>Var. Acum. CNPO Março 2020 a Maio 2022</b>
<b>Cert</b>	29,72%	35,71%
<b>OCS</b>	10,95%	10,95%
<b>SPG</b>	14,89%	14,89%
<b>TOTAL</b>	20,21%	23,09%

O número total de fornecedores ativos no CNPO no início da pandemia, em março de 2020 era de 21.668 cadastros. Em maio de 2022, com a publicação do Ofício N°8/2022 que orientava os mecanismos de avaliação da conformidade a retomarem os procedimentos padrão, o número total de cadastros ativos no CNPO era de 26.586 fornecedores, que representou um crescimento acumulado de 23,09%. Considerando o número de produtores com unidades de produção no Brasil temos, em março de 2020, no início da pandemia, 20.951 cadastros ativos no CNPO. E em maio de 2022, temos 25.185 cadastros ativos. Representando um crescimento acumulado de 20,21%. A diferença no acumulado total em relação ao acumulado Brasil é representado pelo grande volume de unidades de produção fora do Brasil que foram incluídas pelas certificadoras. Sendo, no início da pandemia, 647 unidades certificadas em outros países e 1.401 em maio de 2022. Considerando todos os cadastros ativos fornecidos pelas certificadoras (unidades no Brasil e unidades fora país) o crescimento acumulado no período foi de 35,71%. Ao considerar somente as unidades de produção no Brasil, o número de cadastros de produtores certificados por auditoria em março de 2020 era de 8.738 cadastros ativos e em maio de 2022 era de 11.135, apresentando uma taxa de crescimento acumulado de 29,72%.

Os SPGs tiveram um crescimento acumulado do número de cadastros ativos de 14,89%. Sendo 7.611 produtores no CNPO de março de 2020 e 8.744 produtores em maio de 2022. As OCSs, em março de 2020 possuíam 4.602 cadastros de produtores no CNPO e em maio de 2022 o número era de 5.106 produtores ativos.

#### **4.2.3 Os SPGs e as dinâmicas da avaliação da conformidade durante a pandemia**

O controle social uma das características fundamentais dos SPGs e é construído pela participação e interação dos membros do sistema. Mas o distanciamento social impôs algumas barreiras. Se antes, visitas presenciais, reuniões de grupos, participação de eventos, comercialização conjunta e outras ações coletivas eram, muitas das vezes, realizadas presencialmente, olho no olho, durante a pandemia houve um choque que quebrou esse ritmo. Meirelles (2007) observa que os SPGs somam diferentes metodologias de avaliação da conformidade, onde a visita entre os pares está presente em todos os sistemas. Hirata (2021) diz que as práticas sociais dentro de um SPG possibilitam interações e é através do controle social que se constrói um processo de garantia que gera credibilidade ao sistema.

Questões pairavam sobre o ar. Como realizar as reuniões do SPG e OPAC? Como realizar duas das principais dinâmicas: visitas de pares e visitas de verificação mantendo o distanciamento social? Quais materiais, informações, documentos e registros poderiam contribuir com o processo sem perder o controle social? Neste momento o espírito da responsabilidade solidária, outra característica fundamental, na qual todos se responsabilizam

pelo cumprimento dos regulamentos, foi o alicerce robusto da garantia do sistema. Fonseca *et al.* (2020) o controle social e a responsabilidade solidária são fundamentos dentro dos SPGs.

O FBSPG se mobilizou inúmeras vezes durante o período da pandemia para articular estratégias, compartilhar experiências, traçar rotas e manter um canal ativo de comunicação com MAPA para discutir as possibilidades e retratar a realidade enfrentada pelos SPGs do Brasil. Após a publicação do primeiro ofício (Nº12/2020) encaminhando aos OPACs durante o período de pandemia, o FBSPG se reuniu e contribuiu manifestando-se sobre as orientações que constavam no texto do documento. Reiterando a conduta cautelosa frente ao avanço da pandemia, onde a exposição dos membros dos SPGs durante o contato em visitas e reuniões presenciais poderia oferecer um alto risco de contaminação às pessoas.

No Ofício Nº15/2020 que buscou atender as solicitações do FBSPG, a orientação para aplicação de ferramentas remotas foi considerada inevitável, e o prazo para prorrogação/renovação de certificados passou para 1 ano, sem a necessidade de realizar a visita presencial (BRASIL, 2020b). O FBSPG solicitou uma reunião com a CPOR/MAPA, que foi realizada em 28 de julho de 2022, para dialogar sobre os cenários e as condições de cada SPG durante a pandemia. Cada SPG que participou da reunião pode socializar e contribuir com informações das suas dinâmicas para todos os outros e para a CPOR. Após essa reunião a CPOR publicou o Ofício Nº26/2020 que reconheceu as diversas realidades e particularidades de cada SPG no enfrentamento da pandemia. Entendendo que diante da situação não era possível estabelecer um procedimento padrão para todos os OPACs, mas que cada um deveria estabelecer dinâmicas próprias desde que atendessem as orientações expressas no ofício. Os SPGs possuem identidade em seus processos e na aplicação da sua metodologia de avaliação da conformidade (MONTEFRIO; JOHNSON, 2019; HIRATA, 2021).

O FBSPG continuou um trabalho de discussão sobre os desafios durante o período da pandemia e se reuniu virtualmente em 21 de janeiro de 2021. A reunião foi pautada sobre as dinâmicas que os OPACs estavam utilizando para a manutenção e garantia da conformidade orgânica, relatos dos desafios enfrentados no ano anterior e as demandas de entrada de novos membros fornecedores no sistema. A Comissão de Diálogo do FBSPG redigiu um ofício para CPOR apresentando a situação e alguns questionamentos. O Ofício Nº01/FBSPG/2021 trouxe como assunto principal os procedimentos que os OPACs deveriam seguir frente a continuidade da pandemia (FÓRUM BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA E ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (FBSPG), 2021). Dentre outros assuntos da pauta também houve um questionamento sobre a inclusão de novos escopos e membros durante a pandemia e como deveriam proceder. A Comissão de Diálogo do FBSPG destaca que cada OPAC poderia criar seus mecanismos de inclusão desde que cumprindo os aspectos legais observados (FÓRUM BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA E ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (FBSPG), 2021). Hirata (2021) observa que é necessário a autonomia dos agricultores na construção dos processos de avaliação da conformidade de cada SPG, criando espaço para os verdadeiros protagonistas do sistema. Fonseca (2005) destaca que desde a década de 90, nos momentos de discussão sobre a criação da legislação da agricultura orgânica no Brasil, o protagonismo dos agricultores já era pautado sobre o enfoque agroecológico, que buscava dissociar-se de uma normalização por padrões externos que se baseava na certificação de terceira parte.

Dessa forma o Fórum Brasileiro de SPG e OCSs elaborou um questionário virtual para que os OPACs do Brasil pudessem contribuir com informações sobre dificuldades e demandas durante a pandemia que avançava pelo seu segundo ano. O formulário foi enviado pela plataforma *GoogleForms*, em março de 2021 (Tabela 6) e, através do Ofício Nº02/FBSPG/2021 a Comissão de Diálogo com o MAPA esclareceu sobre os procedimentos que estavam sendo seguidos, reafirmando a autodeclaração e a utilização de ferramentas TICs para a credibilidade e a garantia da conformidade orgânica.



**Tabela 6.** Respostas dos Organismos Participativos da Avaliação da Conformidade sobre os desafios durante a pandemia.

<b>OPACs que responderam o formulário</b>	<b>Novos Membros Interessados</b>	<b>Ampliação de Escopo de membros</b>	<b>Ampliação do Escopo do OPAC</b>	<b>OPACs - visitas presenciais restritas</b>
22	784	4	9	15
OPACs - visitas remotas	OPACs realizando visitas presenciais e remotas	Nº OPACs e Autodeclaração	Nº OPACs e Declaração em Grupo	OPACs - Análise de risco
13	12	8	10	6

Os dados da tabela são contribuições de OPACs de todas as regiões do Brasil, totalizando 22 OPACs que responderam o questionário encaminhado. As questões foram elencadas de acordo com desafios mais recorrentes relatados entre os OPACs que participaram da reunião promovida pelo Fórum Brasileiro de SPG e OCSs. Ao todo foi contabilizado o interesse de 784 novos membros. Esse número representa cerca de 9,8% em relação ao total de fornecedores ativos no CNPO em dezembro de 2020 (Tabela 6). Um número significativo de fornecedores interessados em participar dos processos participativos de avaliação da conformidade orgânica.

A ampliação de escopo está relacionada com a inclusão do segmento produtivo objeto de avaliação da conformidade orgânica: “...como produção primária animal, produção primária vegetal, extrativismo, processamento de produtos de origem animal, processamento de produtos de origem vegetal, entre outros definidos pela regulamentação oficial...” (BRASIL, 2007). Ao todo 4 OPACs atenderam a necessidade de ampliação de escopo de membros fornecedores ativos. Esses escopos já estão validados no cadastro do OPAC no MAPA, assim o OPAC pode incluir essas atividades no Plano de Manejo dos fornecedores, quando solicitado. E 9 OPACs perceberam a demanda de para ampliar os escopos de atuação do OPAC que estão cadastrados no MAPA, ou seja, incluir outros segmentos produtivos em que o OPAC pode realizar a verificação da conformidade orgânica. O choque da pandemia criou reflexos nas cadeias de suprimentos, provocando um comportamento incomum na oferta e escassez de produtos, devido a uma mudança no hábito de consumo (NIKOLOPOULOS *et al.*, 2021). Justificando a necessidade dos agricultores de alterar o escopo de produção.

Com relação aos procedimentos, dinâmicas e ferramentas que envolvem a avaliação da conformidade orgânica, 15 OPACs responderam que estavam realizando visitas presenciais restritas (quórum de participantes reduzido) às unidades de produção como etapa da verificação da conformidade orgânica, 13 OPACs estavam realizando procedimentos remotos para realizar as visitas nas unidades de produção e 12 OPACs estavam realizando visitas presenciais e remotas. Com o distanciamento social causado pela COVID-19 houve uma necessidade de utilização de ferramentas remotas e tecnologia da informação em diversas áreas e setores da sociedade (LYNCH; DOMINELLI; CUADRA, 2022). As ferramentas remotas de interação social e profissional vem sendo utilizado por muitas organizações, bem antes da pandemia. No entanto para o funcionamento e o bom uso há uma necessidade estrutural e organizacional para a aplicação dessas ferramentas (HACKER *et al.*, 2020). Talvez a massificação acelerada do uso causada pela COVID-19 não tenha permitido a infraestrutura necessária.

A Autodeclaração de conformidade orgânica, um mecanismo utilizado quando a unidade de produção não poderia receber nenhum tipo de visita, presencial ou remota, o fornecedor elaborava um documento autodeclaratório de conformidade do manejo orgânico.

Reforçando a responsabilidade solidária. Torremocha (2011) afirma que a confiança, transparência e horizontalidade são inerentes aos sistemas participativos de garantia. A autodeclaração também poderia ser realizada por todo o grupo de fornecedores quando não houvesse possibilidade de realizar nenhuma visita, valendo do fundamento do controle social que aquele grupo exercia internamente. A responsabilidade compartilhada faz com que todos sejam responsáveis por todos. Não há um problema de um, mas um problema de todos (HIRATA, 2021).

A análise de risco estava sendo utilizada por 6 OPACs. Essa análise era definida conforme critérios estabelecidos pelo próprio OPAC, a fim de estabelecer um índice que indicasse quais unidades de produção ofereciam risco para a garantia da conformidade orgânica. E assim definir quais os procedimentos necessários para a avaliação da conformidade de cada fornecedor. Vale ressaltar que os OPACs poderiam utilizar mais de um procedimento para a avaliação da conformidade orgânica.

A Instrução Normativa nº19, em seu Art. 73, diz que é necessário para o processo de avaliação da conformidade estabelecer um roteiro com os itens mínimos verificados na unidade de produção (BRASIL, 2009). A fim de atender a regulamentação e facilitar a sistematização das informações colhidas durante as visitas remotas, o OPACs elaboraram roteiros e outras estratégias para conduzir a dinâmica e documentar a realização da etapa de avaliação da conformidade orgânica (Tabela 7).

**Tabela 7.** OPACs que elaboraram roteiro para vistas remotas e documentos gerados após a realização da visita remota.

OPACs -Roteiro Visitas Remotas	Documentação das Visitas Remotas				
	Check- list	Relatório	Ata	Mídias virtuais e gravações	Mensagem de aplicativo
12	2	14	8	3	1

A utilização de processos remotos que envolvem acreditação ou auditorias aumentou durante a pandemia e as atividades foram conduzidas utilizando mecanismos que validassem o processo. Nowicki e Kafel (2021) analisaram que check-lists e revisão documental com a participação do auditado foram ferramentas que auxiliaram no processo de auditoria e certificação. Os OPACs utilizaram estratégias de acordo com sua autonomia e de acordo com a necessidade. Muitas vezes utilizando mais de um recurso que subsidiasse a obtenção de informações ou a composição de documentos válidos para o processo participativo de garantia. Quanto à utilização de check-list elaborado especificamente para a utilização de ferramentas remotas na avaliação da conformidade, 12 OPACs informaram que elaboraram documentos para a atividade. Outros 2 OPACs utilizaram de documentos adaptados ou seguiram roteiros já utilizados que não interferiam na obtenção das informações necessárias para validar o processo.

Após as visitas são gerados documentos que validam e comprovam a dinâmica realizada. Diante dessa situação, os OPACs buscaram adaptar-se sobre quais registros de atividades seriam obtidos após a visita na unidade de produção. A construção de relatório ao final da visita remota foi relatada por 14 OPACs. A elaboração de atas foi relatada por 8 OPACs. Quanto à utilização de recursos exclusivamente virtuais, 3 OPACs informaram a utilização de mídias virtuais e gravações, e a utilização de aplicativo de mensagem foi relatado por apenas 1 OPAC. Barretto, Drumond e Méxas (2022) realizaram um estudo sobre a segurança e sucesso em processos de auditoria remota durante a pandemia e apontam que documentos virtuais foram utilizados com sucesso.

### 4.3 O SPG da ANC e a Verificação da Conformidade Orgânica na Pandemia

A pandemia também alterou as dinâmicas do SPG da ANC. Muitas atividades que eram realizadas presencialmente não puderam ser realizadas em 2020, 2021 e parte 2022. O SPG e o OPAC da ANC se organizam para realizar reuniões mensais, normalmente, ocorrendo de forma itinerante a fim de que os integrantes visitem as regiões onde o SPG e o OPAC atuam (Tabela 8). No entanto, no ano de 2020, com o anúncio da pandemia e as restrições de circulação, o OPAC se reorganizou para atender a dinâmica de participação dos membros do sistema (BRASIL, 2020a).

**Tabela 8.** Municípios de atuação do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região.

Municípios - Atuação OPAC - Fornecido ANC		Municípios - Atuação OPAC - Fornecido ANC	
	res		res
Americana	11	Monte Sião	2
Amparo	8	Morungaba	4
Atibaia	2	Nazaré Paulista	2
Bragança Paulista	2	Ouro Fino	8
Campinas	18	Paulínia	1
Cordeirópolis	3	Pedreira	2
Cosmópolis	2	Pinhalzinho	1
Engenheiro Coelho	1	Piracaia	2
Gonçalves	3	Santo Antônio de Posse	5
Ibiúna	4	São Paulo	2
Indaiatuba	11	São Roque	4
Itapevi	2	Serra Negra	1
Itatiba	4	Socorro	22
Jaguariúna	5	Valinhos	1
Jarinu	3	Vargem	4
Mairinque	1	Vinhedo	1
<b>Total Geral</b>			<b>142</b>

A primeira reunião que o SPG e o OPAC da ANC conseguiram realizar, após o início da pandemia, foi em 26 de junho de 2020. Essa reunião já foi realizada de forma remota e contou com um quórum de 18 coordenadores de grupos do SPG. A pauta da reunião foi para informar sobre os ofícios vigentes do MAPA e discutir a criação de um protocolo e um documento que orientasse as atividades de avaliação da conformidade orgânica realizadas de forma remota (ORGANIS, 2019). Ventura *et al.* (2021) relata que o programa Paraná Mais Orgânico utilizou ferramentas remotas para o acompanhamento das atividades dos agricultores. Ainda nessa reunião discutiu-se a autonomia e responsabilidade de cada grupo que participa do SPG e solicita a avaliação da conformidade pelo OPAC. Dessa forma ficou deliberado que os grupos podem analisar e definir qual critério sobre a avaliação da conformidade e realização da visita de pares. Podendo realizar a visita de forma remota, visita presencial consensual e de responsabilidade do grupo perante os riscos da pandemia ou pela autodeclaração de conformidade orgânica, justificada, ratificada por todos os membros do grupo e documentada. Reiterando a autonomia dos grupos, a confiança e a responsabilidade solidária de todos os membros do SPG. Ventura *et al.* (2021) relata que a Rede Ecovida elaborou um questionário

de autoavaliação que abordava questões da unidade de produção para ser utilizado durante o período da pandemia. A responsabilidade solidária é o comprometimento de todos perante a legislação vigente sobre a produção orgânica (HIRATA, 2021).

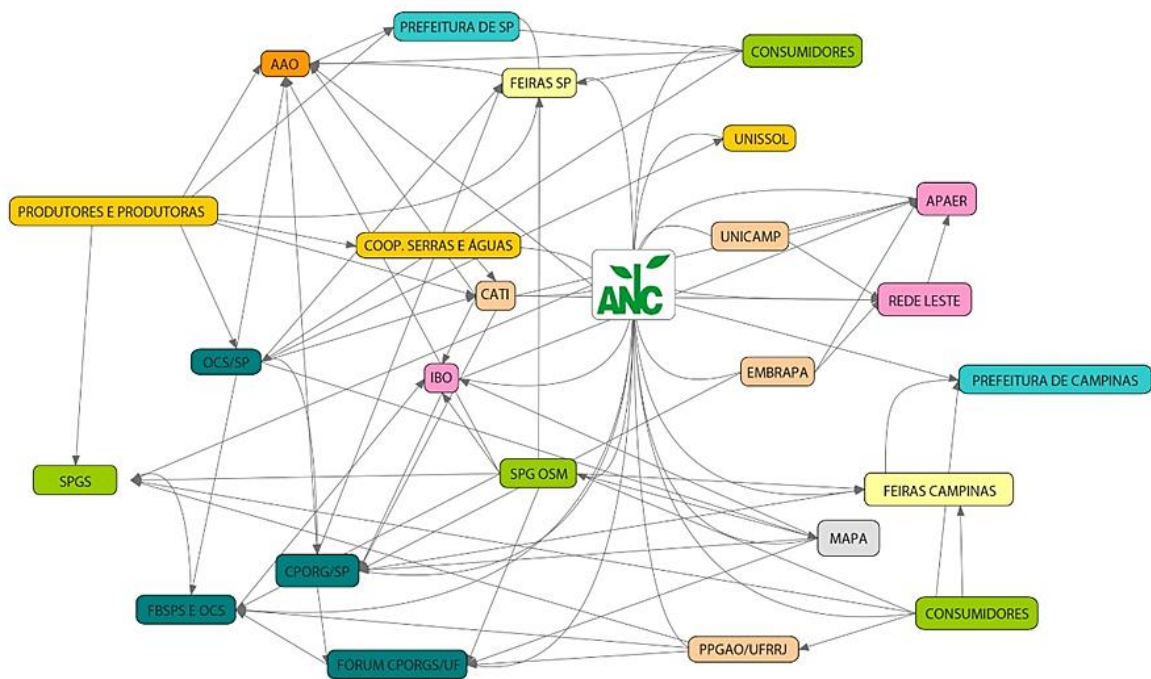
Algumas visitas de unidades de produção do SPG da ANC que utilizaram ferramentas remotas como uma forma avaliar a conformidade orgânica foram utilizadas como modelo piloto para a elaboração de um roteiro para as visitas subsequentes. Foi a forma mais prática que o OPAC conseguiu encontrar para deliberar sobre as dúvidas que pudessem surgir durante a dinâmica. As ferramentas utilizadas foram ligações de vídeo por aplicativo de mensagem (WhatsApp), reuniões virtuais pelas plataformas GoogleMeet e JitsiMeet. Ventura *et al.* (2021) destaca que o grupo de produtores orgânicos “Peroba Rosa”, que o programa Paraná Mais Orgânicos acompanha, utilizou ferramentas remotas para reuniões e plataformas como o GoogleMeet. Os arquivos documentais se constituíram de pequenos vídeos e de documentos digitalizados que foram armazenados no banco de dados virtual da ANC (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2020a). Nowicki e Kafel (2021) elencam algumas possíveis atividades e registros em processos de certificação utilizando ferramentas remotas, como: revisão virtual de documentos, observação das atividades, entrevistas, *check-lists*, gravações, etc. Para o compromisso de todos e exercendo o fundamento do controle social e a responsabilidade solidária o SPG da ANC estabeleceu que as visitas de pares, remotas ou presenciais, seriam instâncias suficientes para a avaliação da conformidade orgânica em 2020, salvo os casos de autodeclaração (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2020b). No entanto, nenhum agricultor, agricultora, processador ou processadora de alimentos orgânicos optou pela autodeclaração e todas as unidades foram visitas, remotamente ou presencialmente de forma restrita.

Para a renovação do processo de certificação é preciso manter o Plano de Manejo Orgânico (PMO) ou Plano de Manejo de Processamento (PMP) atualizado, anualmente. Este documento é um retrato da unidade de produção. Ele descreve os procedimentos, ferramentas, insumos, práticas e manejos realizados pelo produtor naquela unidade de produção, entre outras informações. É comum no SPG da ANC um momento coletivo onde os produtores trocam esses documentos para que seus pares possam avaliar as informações descritas e verificar se essas atendem a normativa da produção orgânica. A atividade de avaliação do Plano de Manejo pelo OPAC é pré-requisito para a manutenção da conformidade orgânica (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2015). No dia 10 de setembro de 2020 o SPG e o OPAC da ANC se reúnem virtualmente e um dos itens da pauta era sobre a renovação dos PMOs e PMPs. Foi deliberado pelo grupo que seria criado dois modelos de documentos que pudessem ser preenchidos virtualmente e que atendessem os requisitos mínimos e garantissem informações suficientes para a manutenção da conformidade orgânica da unidade de produção (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2020a). Criou-se o “PMO-sucinto”, denominação da planilha em formato Excel que contemplava os escopos de produção primária vegetal, produção primária animal, processamento de produtos vegetais e processamento de origem animal (ANEXO I e ANEXO II).

O certificado de qualidade orgânica é o documento que garante para o consumidor informações cadastrais e que aqueles produtos listados estão sob a conformidade orgânica. Assim, para que a renovação do certificado para o ano de 2021 o OPAC da ANC estabeleceu alguns critérios e mecanismos de controle, utilizando as ferramentas remotas. Para o processo de renovação era necessário: PMO/PMP virtual aprovado pelo grupo, utilizando o correio eletrônico como registro documental da aprovação do grupo, visita de pares remota ou presencial, apresentação documental das visitas realizadas em plenária virtual do OPAC, participação do grupo em pelo menos uma reunião no ano, atualização da planilha virtual “Agenda OPAC” que é um mecanismo de controle com o cronograma das visitas às unidades

de produção, preenchimento e assinatura do documento “declaração” onde o coordenador valida a emissão dos certificados atualizados exercendo a autonomia do grupo (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC), 2020b). Fonseca *et al.* (2022) destaca o protagonismo dos agricultores e a participação ativa, que fundamentam o controle social e a responsabilidade solidária no SPG. Nesse sentido, a decisão coletiva dos integrantes do OPAC da ANC sobre utilizar ferramentas remotas na avaliação da conformidade orgânica configurou um novo cenário sob as possibilidades e dinâmicas que um SPG pode conformar. Ventura *et al.* (2021) diz que o processo de certificação utilizando ferramentas remotas são dinâmicos e custam menos. Barreto, Drumond e Méxas (2022) trazem a importância da utilização de ferramentas remotas como suporte para processos de garantia da qualidade durante o período da pandemia que envolvia restrição do deslocamento. No período de 02 a 06 de agosto de 2021 a ANC recebeu a auditoria de manutenção do credenciamento do OPAC junto ao MAPA. Todas as atividades realizadas pelos auditores e pelos membros da ANC aconteceram de forma remota. O relatório de auditoria entregue pela equipe de auditores (processo 21000.051561/2021-80) trouxe as informações que a ANC estava utilizando ferramentas remotas e TICs nos processos de avaliação da conformidade e que esses mecanismos foram suficientes para a avaliação da equipe.

No entanto, Pathan (2022) alerta para o fenômeno da divisão digital, um processo de exclusão por fatores como: infraestrutura, condições econômicas, sociais e emocionais. Essa nova conformação das dinâmicas do processo de avaliação da conformidade só foi possível graças aos espaços de discussão e compartilhamento de uma rede (Figura 19), onde elementos humanos e não-humanos oferecem suporte, principalmente no período da pandemia.



**Figura 19.** A Rede e o Sistema Participativo de Garantia da ANC.

Nesses espaços surgiram muitos questionamentos, mas também diversas soluções e, muitas, foram discutidas e aplicadas no SPG e OPAC da ANC. De acordo com Zanco, Alves e Corbari (2018) as redes surgem como estratégia para suprir desafios e buscar oportunidades

entre as organizações. Assim foram muitos espaços que a ANC pode discutir a dinâmica do SPG durante o período da pandemia. Espaços que ofertaram diálogos, caminhos e estratégias para enfrentar esse período adverso, mas de muitos aprendizados (Figura 19).

## 5 CONCLUSÕES

O Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos é a única fonte oficial de dados sobre a produção orgânica nacional. No entanto, a responsabilidade do fornecimento das informações que alimentam o cadastro é dos OACs e OPACs. Apesar da planilha da base de dados apresentar uma estrutura e denominação da classe de dados, esses não são fornecidos de forma padrão, o que dificulta aplicar filtros de dados e estabelecer outras possíveis relações e análises. Por exemplo, os dados sobre produtos e escopos de produção não seguem um padrão.

O número de produtores orgânicos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos aumentou entre 2016 e 2022, demonstrando que o Brasil está acompanhando a tendência mundial.

60% dos produtores do CNPO utilizam mecanismos participativos da avaliação da conformidade orgânica (OPAC e OCS). Validando por parte dos produtores e da sociedade sobre o controle social como fundamento do processo de garantia da conformidade orgânica.

A região sul do país apresenta o maior número de produtores orgânicos ativos no CNPO. E entre os SPGs, a Rede Ecovida, que está concentrada na região sul, é o maior SPG. Seguido por Povos da Mata, na Bahia e ABIO, no Rio de Janeiro.

A pandemia causou impacto nos OAVs, OPACs e OCSs. Os dados do CNPO entre março de 2020 e maio de 2022 mostram que o período de adaptação, incertezas e riscos fez os números de fornecedores ativos oscilarem e muitos produtores saíram do sistema.

O número de produtores orgânicos internacionais que solicitam equivalência para o mercado nacional aumentou nos últimos anos. Demonstrando o interesse em fornecer produtos importados para o mercado interno brasileiro.

O Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia e Organizações de Controle Social é um espaço fundamental para discussões e é um fortalecedor dos princípios orientadores dos SPGs. A partir dessa interlocução entre os diversos atores foi possível encontrar caminhos para atravessar o período da pandemia.

Os SPGs demonstraram sua capacidade de gestão em rede, compartilhada, exercida de forma autárquica e autônoma. Adaptando seus mecanismos, processos e dinâmicas sobre a avaliação da conformidade orgânica durante o período da pandemia.

As ferramentas remotas de avaliação da conformidade orgânica foram amplamente utilizadas pelos SPGs do Brasil. Destacando as plataformas de reunião on-line, relatórios, planilhas e atas virtuais, aplicativos de mensagens e mídias virtuais. Assim a utilização de TICs pode ser um tipo ferramenta para incorporar o texto das novas normativas sobre avaliação da conformidade orgânica.

A autonomia de cada SPG permitiu que cada um desenvolvesse mecanismos e procedimentos para atender a sua própria realidade.

A ANC criou mecanismos que mais se adequasse a sua realidade. E estabeleceu critérios baseados na confiança, responsabilidade solidária e no controle social para manter o acompanhamento dos processos da garantia da conformidade orgânica dos seus membros. Essa nova dinâmica só foi possível pela sua atuação em rede.

A construção de procedimentos e a criação de documentos virtuais para a avaliação da conformidade durante a pandemia no SPG da ANC, como os Planos de Manejo Virtuais, contribuíram para que o SPG buscasse um novo olhar para as ferramentas TICs. Porém o rápido processo de digitalização e utilização de TICs requer estrutura mínima, seja do aparato tecnológico, quanto da condição de compreensão, utilização, interface e interação para com os usuários.

É necessário olhar para a inclusão digital para que as barreiras da “divisão digital” não se tornem segregadoras. De forma que todos e todas possam ser respeitados e reconhecidos pelo processo. A pedagogia da inclusão digital ainda está distante da realidade do trabalhador e trabalhadora do campo.



## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A integração de mecanismos e procedimentos utilizando ferramentas remotas podem ser bem úteis na dinâmica de um SPG e OPAC. A revisão da IN N° 19 que trata dos mecanismos de avaliação da conformidade orgânica está próxima de entrar em período de revisão. Então a possibilidade de integrar esses métodos na revisão do texto, discutindo com os mais diversos atores dessa rede da produção orgânica, pode ser uma alternativa para atender diversas situações no processo de avaliação da conformidade orgânica.

A padronização das informações do CNPO é fundamental para que os dados sejam um retrato da realidade. No entanto deve ser considerado as diversas realidades de cada região do país. Todavia os diversos sistemas de produção e suas particularidades.

Como sugestão de pesquisa, avaliar a consolidação das ferramentas utilizadas pelos OACs e OPACs durante a pandemia e o atual cenário. Quais as percepções de cada um e os desafios.

## 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, L. S.; BELLON, S.; BRANDENBURG, A.; OLLIVIER, G.; LAMINE, C.; DAROLT, M. R.; AVENTURIER, P. Relações entre agricultura orgânica e agroecologia: desafios atuais em torno dos princípios da agroecologia. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 26, p. 143–160, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/dma.v26i0.26865>

AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS. **Tecpar Certificação adapta processos e promove metade das auditorias de forma remota**. [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Tecpar-Certificacao-adapta-processos-e-promove-metade-das-auditorias-de-forma-remota>. Acesso em: 27 fev. 2023.

ALTIERI, M. A. El “estado del arte” de la agroecología y su contribución al desarrollo rural en América Latina. In: CADENAS MARÍN, A. (ed.). **Agricultura y desarrollo sostenible**. Madri: MAPA, 1995. p. 151–203.

ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I.; HENAO, A.; LANA, M. A. Agroecology and the design of climate change-resilient farming systems. **Agronomy for Sustainable Development**, v. 35, n. 3, p. 869–890, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s13593-015-0285-2>

ANDRADE, J. A. Actor-network theory (ANT): uma tradução para compreender o relacional e o estrutural nas redes interorganizacionais? **Cadernos EBAPE.BR**, v. 2, n. 2, p. 01–14, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512004000200003>

ASSIS, R. L. de; ROMEIRO, A. R. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 6, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/dma.v6i0.22129>. Acesso em: 19 mar. 2021.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC). **Manual de Procedimentos do SPG da ANC**. [s. l.], 2015.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC). **Estatuto Social**. [s. l.], 2018.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC). **Ata da Reunião On-line de coordenadores de OPAC realizada em 26 de junho de 2020**. [s. l.], 2020a.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC). **Ata da 103ª Reunião do OPAC realizada em 22 de julho de 2020**. [s. l.], 2020b.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO (ANC). **Sistematização do Manual de Procedimentos**. [s. l.], 2022. Disponível em: <https://anc.org.br/area-restrita/>. Acesso em: 8 nov. 2022.

BARRETTO, C. R.; DRUMOND, G. M.; MÉXAS, M. P. Remote audit in the times of COVID-19: A successful process safety initiative. **Brazilian Journal of Operations & Production Management**, v. 19, n. 3, p. 17, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.14488/BJOPM.2021.048>

BENCHERKI, N. Actor–Network Theory. *In*: SCOTT, C. R.; BARKER, J. R.; KUHN, T.; KEYTON, J.; TURNER, P. K.; LEWIS, L. K. (org.). **The International Encyclopedia of Organizational Communication**. 1. ed. [S. l.]: Wiley, 2017. p. 1–13. *E-book*. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/9781118955567.wbieoc002>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BERTOSSO, H.; EBERT, P. N. P.; LAIMER, C. G. O papel da confiança nas redes interorganizacionais: evidência empírica em rede de fornecedores. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 41, p. 303, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2017.41.303-334>

BRANDENBURG, A. Movimento agroecológico: trajetória, contradições e perspectivas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 6, n. 0, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/dma.v6i0.22125>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003** Brasília-DF, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.831.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.831.htm). Acesso em: 15 ago. 2016.

BRASIL. **DECRETO Nº 6.323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007** Diário Oficial da União, Brasília-DF, 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Fernando/Downloads/decreto-no-06-323-de-27-de-dezembro-de-2007.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto n.º 7.794, de 20 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília-DF, 2012.

BRASIL. **Brasil Agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2013. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2013/11/planapo-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica-planapo.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. **Instrução Normativa n.º 13, de 28 de maio de 2015**. Estabelece a Estrutura, a Composição e as Atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica (STPOrg) e das Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg-UF), e as diretrizes para a elaboração dos respectivos regimentos internos. , 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-13-de-28-de-maio-de-2015-cporg-e-stporg.pdf/view>

BRASIL. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO**. Brasília-DF CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA (CIAPO), , 2016 a. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Planapo-2016-2019.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BRASIL. **Brasil Agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO: 2016-2019**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016 b. *E-book*. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Planapo-2016-2019.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. **DECRETO Nº 9.784, DE 7 DE MAIO DE 2019**. Declara a revogação, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e no art. 9º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, de decretos normativos. Diário Oficial da União,

Brasília-DF, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9784.htm). Acesso em: 16 ago. 2021.

**BRASIL. Ofício nº 11/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA.** Orientações a respeito do período de restrições para contenção do avanço da epidemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Brasília, 2020a. Disponível em: [https://www.gov.br/inmetro/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Orientacoes\\_covid.pdf](https://www.gov.br/inmetro/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Orientacoes_covid.pdf). Acesso em: 27 fev. 2023.

**BRASIL. Ofício nº 14/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA.** Retificação do OFÍCIO nº 11/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA sobre orientações a respeito do período de restrições para contenção do avanço da epidemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília, DF., 2020b.

**BRASIL. Ofício nº 15/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA.** Retificação do OFÍCIO nº 12/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA sobre orientações a respeito do período de restrições para contenção do avanço da epidemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Brasília-DF, 2020c.

**BRASIL. Ofício nº 22/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA.** Orientações a respeito do período de restrições para contenção do avanço da epidemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Brasília-DF, 2020d.

**BRASIL. Ofício nº 26/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA.** Retificação do OFÍCIO nº 15/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA sobre orientações a respeito do período de restrições para contenção do avanço da epidemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Brasília-DF, 2020e.

**BRASIL. Ofício nº 49/2021/CPO/DTEC/SDA/MAPA.** Orientações a respeito do período de restrições para contenção do avanço da epidemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Brasília-DF, 2021a.

**BRASIL. Ofício nº 52/2021/CPO/DTEC/SDA/MAPA.** Orientações a respeito do período de restrições para contenção do avanço da epidemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Brasília-DF, 2021b.

**CAMARGO, C. R. Sistemas participativos de garantia na agricultura orgânica brasileira: ação coletiva e construção de redes de conhecimento agroecológico.** 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.106.2016.tde-15092015-175101>. Acesso em: 27 fev. 2023.

**CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. Agroecologia: alguns conceitos e princípios.** Brasília-DF: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

**CARSON, R. Primavera Silenciosa.** Tradução C. S. Martins. 2. ed. São Paulo: Gaia, 1962. *E-book*. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Primavera-Silenciosa-Rachel-Carson/dp/857555235X>. Acesso em: 27 fev. 2023.

**CASTKA, P.; P, B.; L, W.; M, M.; X, Z. Remote Auditing and Assessment during the COVID-19 Pandemic in New Zealand and China: Learnings from the food industry and**

**guidance for the future.** [s. l.], 2021. Disponível em: <https://ir.canterbury.ac.nz/handle/10092/102272>. Acesso em: 27 fev. 2023.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J.; DESLAURIERS, J.-P.; GROULX, L.-H.; LAPERRIÈRE, A.; MAYER, R.; PIRES, Á. P.; JACCOUD, M.; CELLARD, A.; HOULE, G.; GIORGI, A. (org.). **Pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**. 4ª edição ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.

COOLMEIA, C. E. C. História Colaborativa da Coolmeia. In: História Colaborativa da Coolmeia. 22 ago. 2020. Disponível em: <https://coolmeiapoa.wordpress.com/historia/>. Acesso em: 28 set. 2022.

CUÉLLAR-PADILLA, M.; GANUZA-FERNANDEZ, E. We Don't Want to Be Officially Certified! Reasons and Implications of the Participatory Guarantee Systems. **Sustainability**, v. 10, n. 4, p. 1142, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10041142>

DAHIYA, S.; ROKANAS, L. N.; SINGH, S.; YANG, M.; PEHA, J. M. Lessons from Internet Use and Performance During Covid-19. **Journal of Information Policy**, v. 11, p. 202–221, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5325/jinfopoli.11.2021.0202>

DHIMAN, V. Organic Farming for Sustainable Environment: Review of Existed Policies and Suggestions for Improvement. n. 2, p. 10, 2020.

DIAS, J. L. B.; BEZERRA, J. E. Impactos da Covid-19 na produção e comercialização de alimentos em Brasília-DF: desafios para os assentados/acampados da reforma agrária. **GeoTextos**, v. 17, n. 1, p. 89–112, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/geo.v17i1.44588>

DONATTI, R. N.; AMEDI, M. V. ANC: seu caminhar de sonhos e feitos coletivos. In: HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. (org.). **Sistemas participativos de garantia do Brasil: Histórias e Experiências**. Pouso Alegre, MG: [s. n.], 2020. p. 225.

EHLERS, E. A Agricultura alternativa: uma visão histórica. **Estudos econômicos**, v. 24, n. especial, p. 231–262, 1994.

EHLERS, E. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. São Paulo: Livros da Terra, 1996.

EMSLEY, J. Going one better than nature? **Nature**, v. 410, n. 6829, p. 633–634, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/35070632>

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS MOVIMENTOS DA AGRICULTURA ORGÂNICA (IFOAM). **Carta de princípios del foro Latino-Americano de sistemas participativos de garantía**. Torres-RS: Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica (IFOAM), 2004. Disponível em: <http://www.centroecologico.org.br/webcontrol/upl/publicacoes/diversos/Carta%20de%20Torres.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS MOVIMENTOS DA AGRICULTURA ORGÂNICA (IFOAM). Carta de Antônio Prado. In: SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO CARTA DE PRINCÍPIOS DEL FORO LATINO-AMERICANO DE SISTEMAS

PARTICIPATIVOS DE GARANTIA 2007, Antônio Prado - RS. **Anais [...]**. Antônio Prado - RS: [s. n.], 2007. p. 3. Disponível em: [http://www.centroecologico.org.br/sla\\_spg\\_apresentacao/declaraciones/Carta%20Ant%C3%B4nio%20Prado%20portugu%C3%AAs.pdf](http://www.centroecologico.org.br/sla_spg_apresentacao/declaraciones/Carta%20Ant%C3%B4nio%20Prado%20portugu%C3%AAs.pdf). Acesso em: 10 abr. 2021.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS MOVIMENTOS DA AGRICULTURA ORGÂNICA (IFOAM). **Carta de princípios do foro latino-americano de sistemas participativos de garantia**. , 2009. Disponível em: <http://www.centroecologico.org.br/webcontrol/upl/publicacoes/diversos/Carta%20de%20Princ%C3%ADpios%20do%20F%C3%B3rum%20Latino%20SPGs%20-%20portugu%C3%AAs.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS MOVIMENTOS DA AGRICULTURA ORGÂNICA (IFOAM). Carta de Valinhos. *In*: ENCONTRO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SPGS E OCSS 2019, Valinhos-SP. **Anais [...]**. Valinhos-SP: [s. n.], 2019. p. 3. Disponível em: <http://www.centroecologico.org.br/webcontrol/upl/publicacoes/diversos/Carta%20de%20Valinhos.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2023.

FELCHER, C. D. O.; FERREIRA, A. L. A.; FOLMER, V. Da pesquisa-ação à pesquisa participante: discussões a partir de uma investigação desenvolvida no facebook. **Experiências em Ensino de Ciências**, v. 12, n. 7, p. 17, 2017.

FONSECA, M. F. A. C. **Construção social do mercado de alimentos orgânicos: estratégias dos diferentes atores da rede de produção e comercialização de frutas, legumes e verduras (FLV) in natura no estado do Rio de Janeiro**. 2000. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2000.

FONSECA, M. F. A. C.; LEITE, R. M.; ALMEIDA, L. H. M. A regulamentação da agricultura orgânica no Brasil: memórias do grupo de agricultura orgânica e do Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia. *In*: HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. (org.). **Sistemas participativos de garantia do Brasil: Histórias e Experiências**. Pouso Alegre: IFSULDEMINA, 2020. p. 226.

FONSECA, M. F. de A. C. **A institucionalização dos mercados de orgânicos no mundo e no Brasil: uma interpretação**. 2005. Tese (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2005. Disponível em: <https://tede.ufrjr.br/handle/jspui/3727>. Acesso em: 3 ago. 2021.

FONSECA, M. F. de A. C.; PINHEL, S. P.; DIAS, A.; JULIANA FERREIRA, B.; VITOR CEZAR ZONZINI, B. (org.). **Agroecologia, produção orgânica e circuitos curtos de comercialização - Guia prático para o uso das tecnologias de informação e comunicação no apoio a rastreabilidade, por meio de mapas temáticos**. Niterói-RJ: PESAGRO-RIO, 2022. *E-book*. Disponível em: [http://www.pesagro.rj.gov.br/sites/site\\_pesagro/files/arquivos\\_paginas/60%20Agroecologia%20C%20produ%C3%A7%C3%A3o%20org%C3%A2nica%20e%20circuitos%20curtos%20de%20comercializa%C3%A7%C3%A3o.pdf](http://www.pesagro.rj.gov.br/sites/site_pesagro/files/arquivos_paginas/60%20Agroecologia%20C%20produ%C3%A7%C3%A3o%20org%C3%A2nica%20e%20circuitos%20curtos%20de%20comercializa%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 16 jun. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA E ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (FBSPG). **Ofício N°01/FBSPG/2021**. Esclarecimentos sobre os procedimentos a serem seguidos pelos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPACs) diante da continuidade do período de restrições da epidemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19). , 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLIESSMAN, S. Defining Agroecology. **Agroecology and Sustainable Food Systems**, v. 42, n. 6, p. 599–600, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/21683565.2018.1432329>

GUZMÁN, G.; MOLINA, M.; GUZMÁN, E. Agroecología y desarrollo rural sostenible. *In: Introducción a la agroecología como desarrollo rural sostenible*. [S. l.]: Ediciones Mundi-Prensa, 2013.

HACKER, J.; VOM BROCKE, J.; HANDALI, J.; OTTO, M.; SCHNEIDER, J. Virtually in this together – how web-conferencing systems enabled a new virtual togetherness during the COVID-19 crisis. **European Journal of Information Systems**, v. 29, n. 5, p. 563–584, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0960085X.2020.1814680>

HIRATA, A. R. **A constituição do Sistema Participativo de Garantia sul de Minas e sua contribuição para a Agroecologia na região**. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão)Lavras-MG, 2016.

HIRATA, A. R. **Sistema participativo de garantia: conformação nas diferentes realidades brasileiras**. 2021. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1162096>

HIRATA, A. R.; FERNANDES, S. G.; ROCHA, L. C. D.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; SILVA, A. G.; OLIVEIRA, D.; SOUZA-ESQUERDO, V. F. Sistema participativo de garantia Orgânicos Jequitinhonha: o desafio da participação em tempos de pandemia. **Retratos de Assentamentos**, v. 24, n. 1, p. 92–108, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2021.v24i1.471>

HOLT-GIMÉNEZ, E.; ALTIERI, M. A. Agroecology, Food Sovereignty and the New Green Revolution. **Journal of Sustainable Agriculture**, p. 120904081412003, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10440046.2012.716388>

IFOAM. **Definition of Organic Agriculture | IFOAM**. [s. l.], 2008. Disponível em: <https://ifoam.bio/why-organic/organic-landmarks/definition-organic>. Acesso em: 5 jun. 2021.

IFOAM. **Sistemas de Garantía Participativos: Visión Compartida, Ideales Compartidos**. [s. l.], 2020. Disponível em: <https://simientedisidente.com/2020/sistemas-de-garantia-participativos-vision-compartida-ideales-compartidos>. Acesso em: 27 fev. 2023.

IPEA. **Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil**. , 2020.

IPES-FOOD. **COVID-19 and the crisis in food systems: Symptoms, causes, and potential solutions**. , 2020. Disponível em: [https://www.ipes-food.org/\\_img/upload/files/COVID-19\\_CommunicueEN.pdf](https://www.ipes-food.org/_img/upload/files/COVID-19_CommunicueEN.pdf). Acesso em: 27 fev. 2023.

- KARAM, K.; FONSECA, M. F. A. C.; GRIZANTE JR., V.; CARVALHO, Y. M. C. Institucionalização da Agricultura orgânica no Brasil. *Agriculturas*, v. 3, n. 1, p. 25–27, 2006.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa**. 9ª edição ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- LAW, J. Objects and Spaces. *Theory, Culture & Society*, v. 19, n. 5–6, p. 91–105, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/026327602761899165>
- LAW, J.; HASSARD, J. **Actor Network Theory and After**. 1. ed. Oxford England ; Malden, MA: Wiley-Blackwell, 1999.
- LIMA, E. F. Agricultura sustentável: Origem e perspectivas. *Sociedade & Natureza*, v. 12, n. 23, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/SN-v12-2000-28529>. Acesso em: 27 fev. 2023.
- LINDNER, M.; MEDEIROS, R. M. V.; BRANCO FILHO, C. C. O arroz ecológico em assentamentos de reforma agrária no Rio Grande do Sul. *In: MEDEIROS, R. M. V.; LINDNER, M. (org.). Dinâmicas do espaço agrário : velhos e novos territórios*. Porto Alegre, RS: Evangraf, 2017. p. 368. *E-book*. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/157422>. Acesso em: 27 fev. 2023.
- LOKER, A.; FRANCIS, C. Urban food sovereignty: urgent need for agroecology and systems thinking in a post-COVID-19 future. *Agroecology and Sustainable Food Systems*, v. 44, n. 9, p. 1118–1123, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/21683565.2020.1775752>
- LUNEDO, A. C. B.; PICCINI, R. A. B.; SOUZA, A.; CARVALHO, C. E.; SANTOS JUNIOR, S. A Formação de Redes como Alternativa para o Desenvolvimento Regional. *Desenvolvimento em Questão*, v. 16, n. 45, p. 154–169, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2018.45.154-169>
- LUTZENBERGER, J. A. O absurdo da agricultura. *Estudos Avançados*, v. 15, n. 43, p. 61–74, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142001000300007>
- MALVEZZI, C. D.; NASCIMENTO, J. L. A Teoria Ator-Rede e o estudo da intersetorialidade nas políticas públicas. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, v. 24, p. e190341, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.190341>
- MAPA, M. da A., Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa n.º 19 de 28 de Maio de 2009 (mecanismos de controle e formas de organização)**. [s. l.], 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view>. Acesso em: 27 fev. 2023.
- MAPA, M. da A., Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**. [s. l.], 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 27 fev. 2023.



MARTELETO, R. M. Análise de redes sociais - aplicação nos estudos de transferência da informação. **Ciência da Informação**, v. 30, n. 1, p. 71–81, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-19652001000100009>

MARTIN, D.; SPINK, M. J.; PEREIRA, P. P. G. Corpos múltiplos, ontologias políticas e a lógica do cuidado: uma entrevista com Annemarie Mol. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 22, n. 64, p. 295–305, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622017.0171>

MAZOYER, M. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. Brasília, DF: NEAD, 2010. v. 69. *E-book*. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252017000200016&lng=pt&tlng=pt](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252017000200016&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 27 fev. 2023.

MAZZOLENI, E. M.; NOGUEIRA, J. M. Agricultura orgânica: características básicas do seu produtor. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 44, n. 2, p. 263–293, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032006000200006>

MCGEE, K. Actor-network theory and the critique of law. *In: [S. l.: s. n.]*.

MEADOWS, D. H.; MEADOWS, D. L.; RANDERS, J.; BEHRENS, W. W. **The Limits to Growth Universe**. New York: Universe Books, 1972.

MEDAETS, J. P.; FONSECA, M. F. A. C. **Produção orgânica: regulamentação nacional e internacional**. Brasília: NEAD, 2005. *E-book*. Disponível em: <https://repositorio.iica.int/bitstream/handle/11324/7775/BVE19040080p.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 fev. 2023.

MEIRELLES, L. **Certificação de Produtos Orgânicos: caminhos e descaminhos**. Ipê, RS: Centro ecológico, 2003. Disponível em: <https://m.centroecologico.org.br/artigos/3>. Acesso em: 27 fev. 2023.

MEIRELLES, L. **Sistemas Participativos de Garantia - origem, definição e princípios**. Cochabamba, Bolívia: *[s. n.]*, 2007.

MEIRELLES, L. A. A origem da Certificação Participativa e o desafio dos Sistemas Participativos de Garantia. *In: HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. (org.). Sistemas participativos de garantia do Brasil: Histórias e Experiências. [S. l.: s. n.] E-book*. Disponível em: <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/component/content/article?id=994>

MOL, M. P. G.; SANTOS, A. P. D. J.; ARAÚJO, D. C.; VIANA, F. R.; CASALLI, A. K. ISOLAMENTO E CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA DE MICRORGANISMOS PRESENTES NO PROCESSO DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE ORIGEM VEGETAL. **Revista AIDIS de Ingeniería y Ciencias Ambientales. Investigación, desarrollo y práctica**, v. 13, n. 2, p. 630, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22201/iingen.0718378xe.2020.13.2.68140>

MONTEFRIO, M. J. F.; JOHNSON, A. T. Politics in participatory guarantee systems for organic food production. **Journal of Rural Studies**, v. 65, p. 1–11, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2018.12.014>

MORAES, M.; ARENDT, R. J. J. Guiar e ser guiado: ou do que é feita nossa (d)eficiência? **Universitas Humanistica**, v. 76, p. 327–347, 2013.

MOYSÉS, G. L. R.; MOORI, R. G. Coleta de dados para a pesquisa acadêmica: um estudo sobre a elaboração, a validação e a aplicação eletrônica de questionário. *In*: 2007, Foz do Iguaçu-PR. **Encontro Nacional de Engenharia de Produção**. Foz do Iguaçu-PR: [s. n.], 2007. p. 10.

MUNDO NETO, M.; FABBRI RAMOS, R. Agricultores em transição: um estudo sobre as estratégias de comercialização. **Revista Interface Tecnológica**, v. 17, n. 2, p. 630–642, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.31510/infa.v17i2.1072>

NIKOLOPOULOS, K.; PUNIA, S.; SCHÄFERS, A.; TSINOPOULOS, C.; VASILAKIS, C. Forecasting and planning during a pandemic: COVID-19 growth rates, supply chain disruptions, and governmental decisions. **European Journal of Operational Research**, v. 290, n. 1, p. 99–115, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ejor.2020.08.001>

NOWICKI, P.; KAFEL, P. Remote certification processes during global pandemic times. **SHS Web of Conferences**, v. 92, p. 01037, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1051/shsconf/20219201037>

OECD. **Digital Transformation in the Age of COVID-19: building resilience and bridging divides, digital economy outlook 2020 supplement**. Paris: [s. n.], 2020. *E-book*. Disponível em: [www.oecd.org/digital/digital-economy-outlook-covid.pdf](http://www.oecd.org/digital/digital-economy-outlook-covid.pdf)

ORGANIS, A. D. P. D. O. **Panorama do consumo de orgânicos no Brasil 2019**. , 2019. Disponível em: <https://organis.org.br/wp-content/uploads/2020/12/PESQUISA-ORGANIS-2019-2020-07-11.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

PATHAN, A.-S. K. COVID-19 pandemic, information and communications technology (ICT), and the *Digital Divide*. **International Journal of Computers and Applications**, v. 44, n. 1, p. 1–2, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1206212X.2022.2020022>

REGANOLD, J. P.; WACHTER, J. M. Organic agriculture in the twenty-first century. **Nature Plants**, v. 2, n. 2, p. 1–8, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/nplants.2015.221>

ROCHA NETO, J. M. Tão perto e tão longe: trajetória da agroecologia na agenda brasileira de políticas públicas. **Saúde em Debate**, v. 46, n. spe2, p. 455–466, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042022e230>

RODRIGUES, H. B. C. Do arrependimento dos intelectuais ao triunfo da rosa - análise institucional francesa, estado e direitos humanos. **Psicologia em Revista**, v. 9, n. 13, p. 89–108, 2003.

ROSSET, P. M.; BARBOSA, L. P.; VAL, V.; MCCUNE, N. Pensamiento Latinoamericano Agroecológico: the emergence of a critical latin american agroecology? **Agroecology and Sustainable Food Systems**, v. 45, n. 1, p. 42–64, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/21683565.2020.1789908>

SANTANA, J. U. R.; GERVAIS, A. M. D.; BENATTO, L.; GOMES, J. E. S.; GOMES, F. L. G.; MATTOS, J. L. S. A criação de um sistema participativo de garantia em tempos de pandemia (COVID-19), no estado de Alagoas. **Retratos De Assentamentos**, v. 25, n. 1, p. 94–113, 2022.

SHAHIDI, F. Does COVID-19 Affect Food Safety and Security? **Journal of Food Bioactives**, v. 9, p. 3, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.31665/JFB.2020.9212>

TASSI, M. E. V. Z. **Certificação Participativa e compra coletiva de alimentos ecológicos: redes locais construindo mercados cooperativos, um estudo na região de campinas - São Paulo**. 2011. Dissertação (Mestrado em agroecologia e desenvolvimento rural) - Universidade Federal de São Carlos, Araras, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/110/3785.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 fev. 2023.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18ª edição ed. São Paulo: Cortez, 1986.

THOMSON, C. R. **Sistemas participativos de garantia :o caso da Associação de Agricultura Natural de Campinas (SP) e Região - muito além do controle**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos-SP, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/183>. Acesso em: 27 fev. 2023.

TIVELLI, S. W.; VEJA, S. M. R.; MARTINS, V. A.; RAMOS, S. F.; VIEGAS, I. F. P. **Impactos da pandemia covid-19 na feira agroecológica de São Roque, SP**. [s. l.], 2021. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/LerRea.php?codTexto=15949>. Acesso em: 27 fev. 2023.

TORREMOCHA, E. Los sistemas participativos de garantía. Herramientas ed definición de estrategias agroecológicas. **Agroecología**, v. 6, p. 89–96, 2011.

UĞUR, A.; BURUKLAR, T. Effects of Covid-19 pandemic on agri-food production and farmers. **Food Science and Technology**, v. 42, p. e19821, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/fst.19821>

VALENZUELA, H. Agroecology: A Global Paradigm to Challenge Mainstream Industrial Agriculture. **Horticulturae**, v. 2, n. 1, p. 2, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/horticulturae2010002>

VEIGA, J. E.; ABRAMOVAY, R.; EHLERS, E. Em direção a uma agricultura mais sustentável. In: RIBEIRO, W. (org.). **Patrimônio Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Edusp/Imesp, 2003. p. 305–333.

VENTURA, M. U.; LIMA, D. P.; CAMARGO, E. F.; GONZAGA, G. F.; SANCHES, I. A.; ARAUJO, J. P. D. Desafios e Oportunidades no Desenvolvimento da Certificação Orgânica no Período de Pandemia: Relato do Programa Paraná Mais Orgânico - UEL. **Expressa Extensão**, v. 26, n. 1, p. 362–369, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15210/ee.v26i1.19555>

VILELA, G. F.; MANGABEIRA, J. A. C.; MAGALHÃES, L. A.; TÔSTO, S. G.  
**Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.** Campinas-SP: Embrapa Territorial, 2019.

WALLENGREN LYNCH, M.; DOMINELLI, L.; CUADRA, C. Information Communication Technology during Covid-19. **Social Work Education**, v. 42, n. 1, p. 1–13, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/02615479.2022.2040977>


WILLER, H.; TRÁVNÍČEK, J.; MEIER, C.; SCHLATTER, B. The world of organic agriculture: statistics and emerging trends 2022. **Research Institute of Organic Agriculture**, 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Coronavirus disease (COVID-19): situation report, 194.** [S. l.]: World Health Organization, 2020. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/333728>. Acesso em: 27 fev. 2023.

ZANCO, A. M.; ALVES, A. F.; CORBARI, F. CONEXÃO ENTRE AS TEORIAS DE REDES E AS REDES SOLIDÁRIAS. **Revista GeoPantanal**, v. 13, n. 24, p. 233–250, 2018.

## ANEXOS

### ANEXO A - Plano de Manejo de Produção Primária Vegetal

	<b>Síntese do Plano de Manejo - Dados sobre Produção - Escopo Produção Primária Vegetal – SPG ANC – 2021</b>							
<b>Nome completo de todos que estarão no certificado (fornecedores responsáveis pensar nas etapas, desde a produção até a comercialização)</b>						<b>CPF / CNPJ</b>		
<b>Nome da unidade(s) de produção(s):</b>								
<b>Grupo que participa:</b>								
<b>Endereço:</b>								
<b>Coordenadas geográficas da unidade de produção (campo obrigatório no Cadastro Nacional de Produtores orgânicos - MAPA)</b>								
<b>Breve Histórico</b>								
<b>Lista de Produtos Certificados (2021) CULTURAS</b>	<b>Época de Plantio</b>	<b>Época de Colheita</b>	<b>Área utilizada para a cultura (ha)</b>	<b>Talhão ou Gleba</b>	<b>Semente ou muda</b>	<b>Origem das sementes e mudas</b>	<b>Quantidade (Kg / Un) Mês</b>	<b>Estimativa de produção (anual)</b>
<i><b>ALFACE REPOLHUDA</b></i>	<i>janeiro/2021</i>	<i>fevereiro/2021</i>	<i>0,15</i>	<i>Talhão 1</i>	<i>Semente</i>	<i>Mudas Próprias - Semente Sem Tratamento</i>	<i>0,050 Kg</i>	<i>1000 un.</i>
<i><b>ALFACE MIMOSA ROXA</b></i>	<i>maio/2021</i>	<i>julho/2021</i>	<i>0,10</i>	<i>Talhão 2 e 3</i>	<i>Semente</i>	<i>Mudas Próprias - Semente Sem Tratamento</i>	<i>0,80 Kg</i>	<i>2000 un.</i>

Quadro de Informações sobre práticas, manejo e insumos		INSUMOS					
1 - Houve alteração do manejo (adoção de novas práticas, inclusão de novas áreas)? Se sim, quais?	2 - Fale sobre as controle de pragas e doenças, fertilidade do solo e manejo da biodiversidade.	3 – Descreva sobre os insumos? (Fitossanitários, fertilizantes, corretivos e outros - colocar o nome comercial e a composição, se for possível)	Comprados (externos)	Produzidos (Internos)	4 – Há produção paralela? Se sim, descreva como é a produção, como faz para controlar os riscos de contaminação e quando pretende realizar a conversão.	5 – Como é feito o manejo de resíduos na propriedade (da casa, lavoura, instalações, etc)	6 – Houve alguma alteração de grande impacto que queira relatar para o SPG/OPAC da ANC. Por exemplo: fogo, perda de biodiversidade, diminuição dos cursos d'água, aparecimento de novas pragas e doenças, dificuldade de manejo, dificuldade de encontrar insumos, assistência técnica e extensão rural, etc.

<b>Síntese do Plano de Manejo - Dados sobre Produção - Escopo Produção Primária Animal – SPG ANC 2021</b>				
<b>Nome completo de todos que estarão no certificado (fornecedores responsáveis pensar nas etapas, desde a produção até a comercialização)</b>				<b>CPF / CNPJ</b>
<hr/> <hr/>				
<b>Nome da unidade(s) de produção(s):</b>				
<b>Grupo que participa:</b>				
<b>Endereço:</b>				
<b>Coordenadas geográficas da unidade de produção (campo obrigatório no Cadastro Nacional de Produtores orgânicos - MAPA)</b>				
<b>Breve Histórico</b>				
<b>Lista de produtos certificados (do jeito que deve constar no CCO 2021)</b>	<b>Área utilizada para produção animal (ha)</b>	<b>Talhão ou Gleba</b>	<b>Estimativa de produção (anual)</b>	<b>Acompanhamento Veterinário atualizado?</b>
<i>Exemplo: ovos de galinha</i>				
<i>Exemplo: aves vivas de descarte</i>				
<i>Exemplo: pólen (Apis melífera)</i>				
<hr/> <hr/>				





Métodos de reprodução e evolução do plantel	Descreva como são as instalações de produção animal.	Descreva sobre os galpões e barracões de armazenamento de insumos.	Manejo dos resíduos e esterco dos animais de produção	Fale sobre o manejo dos animais de serviço, subsistência, companhia, ornamentais e outros. (quais produtos, dejetos, resíduos, insumos e subprodutos)	Há produção paralela? Se sim, descreva como é a produção, como faz para controlar os riscos de contaminação e quando pretende realizar a conversão.	Houve alguma alteração de grande impacto que queira relatar para o SPG/OPAC da ANC. Por exemplo: fogo, perda de biodiversidade, diminuição dos cursos d'água, aparecimento de novas pragas e doenças, dificuldade de manejo, dificuldade de encontrar insumos, assistência técnica e extensão rural, etc.

**ANEXO B - Plano de Manejo de Processamento Vegetal/Animal**

<b>Síntese do Plano de Manejo - Dados sobre Produção - Escopo Processamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SPG ANC – 2021</b>				
<b>Nome completo de todos que estarão no certificado (fornecedores responsáveis pensar nas etapas, desde a produção até a comercialização)</b>			<b>CPF / CNPJ</b>	
<b>NOME FANTASIA:</b>				
<b>Grupo que participa:</b>				
<b>Nome da unidade(s) de produção(s):</b>				
<b>Endereço:</b>				
<b>Coordenadas geográficas da unidade de produção (campo obrigatório no Cadastro Nacional de Produtores orgânicos - MAPA)</b>				
<b>Executa alguma etapa da produção fora da unidade acima identificada? Se sim, identifique as informações ao lado</b>		<b>QUAIS ETAPAS (FORA da unidade)? IDENTIFIQUE O LOCAL E CITE SOBRE O alvará funcionamento E LICENÇA SANITÁRIA</b>		
<b>RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE CONSTARÃO NO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA</b>				
<b>Lista de Produtos Certificados (2021) EXATAMENTE COMO VENDE PARA O CONSUMIDOR</b>	<b>Ingredientes orgânicos (%)</b>	<b>Ingredientes não orgânicos (%)</b>	<b>Expectativa de produção MENSAL</b>	<b>É ORGÂNICO OU é PRODUTO COM INGREDIENTES ORGÂNICOS?</b>
<i>Exemplo: Pão Doce Vegano</i>	<i>farinha de trigo 65%, fermento natural 20%, açúcar 5%, gordura de palma 5%</i>	<i>passas 3%</i>	<i>140 Pães por ano</i>	<i>Produto Orgânico</i>
<i>Exemplo: Geleia de Goiaba</i>	<i>Polpa de fruta 76%, açúcar 23%, suco de limão cravo 1%</i>	<i>não tem</i>	<i>100</i>	<i>Produto Orgânico</i>
<i>Exemplo: Geleia de Jabuticaba</i>	<i>Polpa de fruta 76%, açúcar 23%, suco de limão cravo 1%</i>	<i>não tem</i>	<i>100</i>	<i>Produto Orgânico</i>
<i>Exemplo: Brownie sem glúten vegano</i>	<i>açúcar cristal 35,5%, banana 13%, farinha de arroz integral 13%, polvilho doce 12%</i>	<i>óleo de girassol 25%, cacau em pó 1,5%</i>	<i>20 un mês</i>	<i>Produto com ingredientes orgânicos</i>

		2. QUAIS DOS PRODUTOS ABAIXO UTILIZA NO PROCESSAMENTO ?			3 – VOCÊ PROCESSA PRODUTOS não ORGÂNICOS ?	
1 – Está com todos os registros legais atualizados?	SIM / NÃO	OUTROS PRODUTOS	IDENTIFICAÇÃO / NOME COMERCIAL	Orgânico?	Há produção paralela? É possível fazer o processamento de produtos orgânicos e não orgânicos na mesma unidade produtiva. Porém a lei permite que: Ou são processados em áreas fisicamente separadas ou são processados em momentos distintos.	
Alvará de Funcionamento		ADITIVOS ALIMENTARES (ex. fermento)			Descreva abaixo como é a produção paralela, como faz para controlar os riscos de contaminação	
Licença Sanitária		COADJUVANTES TECNOLÓGICOS				
Registro de estabelecimento ativo (processamento de produtos de origem animal)		CORANTES				
Desinsetização do Ambiente em dia?		OUTROS			ETAPAS – PROCESSAMENTO NÃO ORGÂNICO	
Outros					recebimento e armazenamento de matérias-primas / ingredientes	Como evita a contaminação?
					processamento	
Caso não esteja, se houve situação nova por conta da pandemia, explique:					embalagem e rotulagem	
					estocagem do produto final	
					transporte	
					PONTO DE VENDA	

4 – Como é feito o manejo de resíduos na UP ? Resíduos, desejos, efluentes no processamento. Identifique os eventuais riscos externos dos resíduos gerados pelo processamento.	5 – Manual de boas práticas está atualizado? Possui os POP's dos produtos atuais? Explique a situação atual	6. Como é o controle de pragas no processamento?					7 – Rótulos dos produtos estão atualizados para 2021 e atendem à legislação orgânica?	8 - Houve alguma alteração de grande impacto que queira relatar para o SPG/OPAC da ANC. Por exemplo: fogo, perda de biodiversidade, diminuição dos cursos d'água, aparecimento de novas pragas e doenças, dificuldade de manejo, dificuldade de encontrar insumos, assistência técnica e extensão rural, etc.
		Marca ou nome comercial	Substância (INGRED. ATIVO)	Fabricante	QUANDO USAR?	já usa ou pretende usar?		
		<i>Exemplo: Candida</i>	<i>hipoclorito de sódio</i>	<i>Iplaza Ind. e Com</i>	<i>na lavagem de pisos, banheiros</i>	<i>uso</i>		
							<b>Enviou à secretaria do OPAC o rótulo de cada linha de produção?</b>	

## ANEXO C - Formulário Sobre Atividades na Pandemia - SPG

### Dados do OPAC

---

*\*Obrigatório*

1. Nome do SPG \*

\_\_\_\_\_

2. Nome do responsável pela resposta \*

\_\_\_\_\_

3. Atuação no SPG \*

*Marcar apenas uma oval.*

Diretoria

Membro Colaborador

Coordenador do OPAC

Equipe técnica

Outro: \_\_\_\_\_

4. Contato (celular) \*

\_\_\_\_\_

Entrada de Novos Membros

5. Existe demanda para entrada de novos membros? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

6. Se existe, indique o número aproximado de famílias.

\_\_\_\_\_

7. Como o OPAC tem atendido estas demandas? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Não está atendendo
- Inclui os interessados nas atividades mas não está emitindo certificado para novos membros
- Certificando por meio de visitas restritas
- Certificando por meio de outros mecanismos
- Outro: \_\_\_\_\_

8. Outras informações sobre a entrada de novos membros na pandemia que julga importante informar

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Avaliação da conformidade na pandemia

9. Quais atividades estão sendo desenvolvidas na pandemia para garantir a conformidade orgânica? (se houver mais de uma opção, marque uma em cada linha)

Marcar apenas uma oval por linha.

	Visitas presenciais restritas	Visitas remotas	Visitas presenciais e remotas	Auto declaração de conformidade da família	Declaração de conformidade do grupo	Análise de risco	Nenhuma das respostas acima
<b>Linha 1</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 2</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 3</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 4</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 5</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 6</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 7</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

10. No caso de visitas remotas, existe um roteiro específico disponibilizado pelo OPAC? \*

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não se aplica
- Outro: \_\_\_\_\_

11. Segundo o § 1º do Art. 79 da IN 19, as visitas de avaliação da conformidade deverão ser previamente preparadas, a fim de que os envolvidos disponham de informações suficientes para a realização das mesmas, devendo ainda: I - seguir um roteiro que identifique os itens a serem verificados; II - seguir procedimentos objetivos e não discriminatórios; e III - emitir relatórios de visita que abranjam os requisitos pertinentes ao regulamento técnico da produção orgânica e aos critérios do SPG. Diante desta determinação, relate como as visitas remotas ou outro tipo de visita ou mecanismo de avaliação da conformidade que esteja sendo adotado no seu OPAC neste período de pandemia estão cumprindo estas exigências legais? \*

---

---

---

---

---

12. As visitas remotas seguem roteiro específico? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Não se aplica
- Outro: \_\_\_\_\_

13. No caso do OPAC estar aceitando procedimentos de avaliação da conformidade diferente, (alguns agricultores são visitados e outros não) quais critérios têm sido adotados? \*

---

---

---

---

---



14. Que tipo de documento ou relatório tem sido gerado ao final da visita? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Ata
- Relatório
- Gravação de reunião
- Não se aplica
- Nenhum
- Outro: \_\_\_\_\_

15. Como estão sendo arquivados os vídeos, áudios, relatórios, atas e outros documentos gerados pelas visitas remotas? \*

---

---

---

---

---

16. Segundo Art. 84 da IN 19/2009 a decisão sobre a conformidade será tomada após visita de verificação, pela Comissão de Avaliação do OPAC, pelo fornecedor visitado e pelo grupo que este integra, em reunião específica, respeitado o quórum mínimo definido no Regimento Interno do OPAC, devendo: I - ser registrada na ata da reunião; II - ser assinada por todos os membros do grupo presentes; e III - ser registrada em Documento de Aprovação ou de Renovação da Conformidade Orgânica do produtor, assinado por todos os membros do grupo. Como está acontecendo no seu OPAC? \*

---

---

---

---

---

17. Outras informações importantes sobre atividades e mecanismos de avaliação da conformidade utilizados na pandemia que julga importante informar

---

---

---

---

---

**Ampliação de escopo**

18. Houve alteração ou ampliação de escopo para membros já certificados? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- O OPAC é credenciado em apenas um escopo
- Não houve demanda
- Houve demanda, mas o OPAC não vai ampliar escopo na pandemia
- Houve ampliação por meio de visitas presenciais
- Houve ampliação por meio de visitas remotas
- Outro: \_\_\_\_\_

19. O OPAC têm necessidade de ampliação de escopo neste período de pandemia? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Não existe demanda no momento
- Existe demanda, mas o OPAC ainda não solicitou a ampliação ao MAPA
- Existe demanda e já foi solicitado ao MAPA a ampliação
- Outro: \_\_\_\_\_

20. Outras informações sobre ampliação de escopos na pandemia que julga importante informar

---

---

---

---

---

**Comercialização na Pandemia**

21. No geral, como tem sido a comercialização na pandemia \*

*Marcar apenas uma oval.*

- A maioria dos agricultores comercializa em grupos
- A maioria dos agricultores comercializa de forma individual
- Outro: \_\_\_\_\_

22. Quais mercados têm sido acessados? (marque cada opção em uma linha diferente)

*Marcar apenas uma oval por linha.*

	Feira	PNAE	PAA	Cestas entregues em domicílio ou em ponto de entrega	Supermercados	Empresas atacadistas	outros
<b>Linha 1</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 2</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 3</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 4</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 5</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 6</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Linha 7</b>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

23. Foi criada alguma estratégia para comercialização na pandemia? Qual? \*

---

---

---

---

24. Outras observações importantes sobre a comercialização na pandemia que julga importante informar

---

---

---

---

#### Coordenadas Geográficas

25. As coordenadas geográficas das unidades de produção devem ser informadas ao MAPA. \*  
Como seu OPAC está diante desta exigência?

*Marcar apenas uma oval.*

- Já informamos as coordenadas geográficas
- Estamos providenciando as coordenadas geográficas para informar
- Ainda não começamos esse trabalho
- Desconhecemos essa exigência

#### Dúvidas

Esse espaço é para que seja relatado as dúvidas em relação aos procedimentos

26. Se quiser, liste dúvidas ou dificuldades do SPG em relação aos trabalhos neste período de pandemia

---

---

---

---